



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, o Senhor FÁBIO VILAS-BOAS PINTO do cargo de Secretário da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 03/08/2021

Processo SEI nº 007.0620.2021.0000131-35  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE Ad Referendum nº 247/2021  
Interessada: Vice-Governadoria  
Despacho: Autorizo.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SF/CV/DA/03/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

Termo Aditivo nº 02

Objeto: Prorrogar o acordo por 12 (doze) meses, com início em 09/06/2021 e término em 08/06/2022.

### PORTARIA PGE Nº 051 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve designar a Procuradora do Estado CLÁUDIA SOUZA ARAGÃO, cadastro nº. 06.289.254-4, para ter exercício na Procuradoria de Controle Técnico, a partir de 04 de agosto do ano em curso, sem prejuízo de atuação prioritária em processos da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA e da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, nos termos da Portaria PGE nº 049/2021. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria PGE nº. 167, de 04 de julho de 2018.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 052 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve designar o Procurador do Estado ADRIANO CARVALHO AHRINGSMANN, cadastro nº 06.459.732-8, para ter exercício na Procuradoria de Controle Técnico, a partir de 04 de agosto de 2021, sem prejuízo de atuação prioritária em processos do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB e da Fundação Pedro Calmon - FPC, nos termos da a Portaria PGE nº 049/2021. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria PGE nº. 055, de 23 de maio de 2019.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

### PORTARIA Nº 16 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2021.0003945-91, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor JAILSON SILVA PEREIRA no percentual de 31% a partir de 20/03/2020, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral.

### Portaria Nº 00312570 de 03 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE OLIVEIRA DA SILVA, proc. 012.9541.2021.0014067-18, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247403, proventos integrais - R\$7.389,12 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,52, Plantao Noturno Valor Inc - R\$218,96, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.030,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00312557 de 03 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS MACEDO SILVA, proc. 099.8253.2021.0002903-65, SSP, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 20154352, proventos integrais - R\$1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,26, 30.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00312539 de 03 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, resolve acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9473.2019.0030541-08	11035890	EURIDICE CERQUEIRA DOREA	Auxiliar administrativo	00000000	11.03.1967	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital	R\$ 210,00
Interior	R\$ 273,60
Estados	R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital	R\$ 90,00
Interior	R\$ 117,00
Estados	R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

#### Portaria Nº 00312399 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENO LOURENCO DA SILVA, proc. 037.1773.2021.0000180-58, SEI, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 37000451, proventos integrais - R\$2.005,38 (dois mil e cinco reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00311319 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGOSTINHO JOSE FERREIRA FILHO, proc. 011.9284.2020.0034410-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11230991, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00310979 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE ALVES FRAGA, proc. 011.7643.2020.0028929-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11274727, proventos integrais - R\$8.394,17 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.017,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00310952 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA CARNEIRO GUEDES, proc. 011.9284.2019.0078982-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11152894, proventos integrais - R\$9.731,40 (nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.362,12, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$441,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00310863 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA CEZAR KRUSCHEWSKY ANDRADE, proc. 011.7618.2020.0026888-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256063, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00310647 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NUBIA MARIA DAS CANDEIAS SANTOS, proc. 019.5271.2020.0004760-45, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19218750, proventos integrais - R\$2.943,74 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,36, Plantao Noturno Inc - R\$182,28, GID Incorporada - R\$1.308,86, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00310405 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE JORGE SANTOS MONTEIRO, proc. 011.7642.2020.0058117-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11231616, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00310390 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA ROSEIRA VIANA, proc. 011.5536.2021.0007040-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11312432, proventos integrais - R\$3.703,03 (três mil setecentos e três reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$342,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$163,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$733,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00310319 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELZA MARIA FERNANDES MARQUES, proc. 011.7621.2020.0053624-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11273654, proventos integrais - R\$11.465,85 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00310213 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZE BRITO VALE SOUZA, proc. 011.9284.2021.0001276-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11351910, proventos integrais - R\$8.824,36 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 15.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00310121 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILIA LIMA ROCHA, proc. 011.5536.2020.0018357-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11304334, proventos integrais - R\$9.208,43 (nove mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.017,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.628,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00309829 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS, proc. 011.7640.2020.0033929-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239766, proventos integrais - R\$9.355,40 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.384,24, 20.79 % Atividade Classe Incorp - R\$846,42, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306278 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE COSTA CORREIA, proc. 011.9284.2020.0044423-63, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11236947, proventos integrais - R\$7.095,72 (sete mil e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$725,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$841,00, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$290,00, 7.50 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$217,50, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$783,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$904,22, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$435,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312505 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DJALMA JOSE DE OLIVEIRA, proc. 019.11824.2021.0006879-41, SESAB, Atendente de enfermagem, NÍVEL 2, matrícula 19329056, proventos integrais - R\$3.463,26 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,03, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.311,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00311152 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELESTE MACHADO ROCHA, proc. 019.0160.2019.0100564-28, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245639, proventos integrais - R\$3.038,75 (três mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$873,09, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00310840 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO LUIZ MOREIRA CARDOSO, proc. 019.5061.2021.0006758-58, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19218341, proventos integrais - R\$5.480,86 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309858 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NORMA SUELI SILVA DOS SANTOS, proc. 019.9219.2019.0143927-16, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL F, matrícula 19219807, proventos integrais - R\$4.742,83 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,23, VP Art 28 Lei Inc - R\$500,94, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309826 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIVA DOS SANTOS BARROS, proc. 019.9214.2019.0081779-34, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19252188, proventos integrais - R\$3.314,97 (três mil trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.249,11, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309769 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELSO MORAIS MACEDO, proc. 030.9404.2020.0024793-42, PM-BA, Médico, CLASSE 1, NÍVEL D, matrícula 30210832, proventos integrais - R\$2.955,77 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$2.955,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309593 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRALBA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA, proc. 019.8418.2021.0016524-57, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19250190, proventos integrais - R\$15.000,15 (quinze mil reais e quinze centavos), compostos por Subsídio - R\$5.873,88, VP Artigo 25A Inc - R\$2.349,55, VP Cg Comis 12822/13 Inc - R\$6.776,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309557 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ, proc. 019.9219.2021.0080230-14, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19231209, proventos integrais - R\$4.699,67 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.163,86, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$337,52, GID Incorporada - R\$2.849,13, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$349,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309538 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELA MARIA DE CASTRO CAMPOS, proc. 019.5271.2020.0142204-21, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19324439, proventos integrais - R\$7.272,43 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$5.594,18, VP Artigo 25A Inc - R\$1.678,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 405 DE 29 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - ENIETE SOUZA DA CRUZ** proc. 009.9472.2020.0029963-76, CPF nº 341.471.365-91 com laudo médico pericial emitido em 13/07/2021,

**II - EDGARD ASSIS DE OLIVEIRA FILHO** proc. 009.9472.2020.0025501-06, CPF nº 165.273.055-91 com laudo médico pericial emitido em 01/07/2021,

**III - MARIA JOSE DA SILVA CRUZ** proc. 009.9472.2020.0028845-78, CPF nº 175.761.805-87 com laudo médico pericial emitido em 30/06/2021,

**IV - AGNALDO ASSUNCAO DE CARVALHO SOUSA** proc. 009.9475.2020.0034512-94, CPF nº 290.164.365-53 com laudo médico pericial emitido em 19/07/2021,

**V - SILVIA VERENA ESCUDERO** proc. 009.9474.2021.0002618-38, CPF nº 223.982.525-15 com laudo médico pericial emitido em 29/06/2021,

**VI - NADIA MARIA CERQUEIRA FONSECA** proc. 009.9473.2020.0030533-32, CPF nº 177.498.165-34 com laudo médico pericial emitido em 06/07/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 406 DE 23 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.0241.2021.0026306-33	Edson Oliveira Santos	30093240	Joany de Souza Santos	Art. 13, III da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015.
02	009.0256.2021.0010227-13	Walter Pedro Alexandrino	202135552	Paloma Verusa Silva Alexandrino	Art. 12, III § 15 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	0200180019501	Raimundo Batista dos Santos	470016758	Maria Tereza de Oliveira	Art. 12, II, § 4º c/c art. 13, II da Lei nº 11.357/09.
04	0200080049080 e apenso	Evandro Silvio Filho	302674882	Eliete Nascimento de Queiroz Silvio	Art. 10, I da Lei Estadual nº 7.249/98.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 407 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **AMELIA HELENA DE LIMA GALRAO**, proc. 009.9474.2021.0004520-05, CPF nº 040.956.345-53, com laudo médico pericial emitido em 15/07/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 408 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **LUCIA MARIA FONTES PEREIRA**, proc. 009.9491.2021.0007276-25; **Definitivo**, CPF nº: 064.086.135-00, com laudo médico pericial emitido em **29/09/2016**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 409 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - JECIVAL ALVES DE OLIVEIRA** proc. 009.9495.2021.0004180-10, CPF nº 274.015.885-87 com laudo médico pericial emitido em 26/07/2021,

**II - LAIRTE SALES PRADO** proc. 009.9469.2019.0034091-83, CPF nº 344.702.475-53 com laudo médico pericial emitido em 28/07/2021

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 88 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro

de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I****LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA****(RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22736638	Tacio Boaventura de Almeida (sub judice)	12004469-25	65,00	8020039-37.2018.8.05.0000

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - DIRETORIA GERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de fevereiro de 2020, com sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de março de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, se deu em DOE de 10/09/2020;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sob o nº. 927/2020, que opinou pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos habilitados, constantes no Anexo Único da presente Portaria, observada a **ordem de classificação e os critérios de desempate**, para, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (SEDE), mais especificamente na Coordenação de Recursos Humanos, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Bairro Iguatemi, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, munidos da documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, em atendimento a quanto previsto no edital retro.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral; w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.21 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº. 001/2019;

**bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.**

**Artigo 3º** - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**ANEXO ÚNICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
105º	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA	637950	10
106º	GUSTAVO SOARES DE SANTANA DOS SANTOS	681962	10
107º	JOÃO EVALDO DOS SANTOS LOURIDO JÚNIOR	692730	10

**Portaria Nº 00311307 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BRENO GOMES DE SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A- RET- Mundo Novo, a partir de 30 de Julho de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00311095 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49592901	CRISLAINE REIS DE ARAUJO CARVALHO	Assistente IV	DAI-5	21A- CiRET-Ipirá	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00311012 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00296453 de 11 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLEITON COSTA DA MOTA**, matrícula nº 00032228.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA nº. 242, de 03 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de atribuição legal que lhe faculta o art. 33 do Decreto nº. 16.457 de 09/12/2015 Resolve instituir e designar Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Termo de Colaboração n. 001/2018, de caráter temporário, desta Secretaria, integrada pelos servidores ANA CARLA LINS GODOY Assessor Técnico, Cadastro nº. 23.523.821, SINÉLIA CRISTINA SOUSA SANTOS ALBERTI, Assessor Técnico, Cadastro nº. 23.576.931 e CLÁUDIA MORAES TRINDADE, Coordenadora, cadastro nº 23.636.191-5 sem acréscimo em favor dos ora designados de quaisquer vantagens remuneratórias aos respectivos vencimentos funcionais, para, sob a presidência do primeiro, promover todas as providências inerentes ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da efetiva implantação da Central Integrada de Cumpridores se Medida Cautelar Diversa da Prisão, no âmbito deste Estado, do Convênio nº. 822264/2015 (Processo nº. 08016.013179/ 2015-92), firmado com a UNIÃO/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) podendo, para tanto, requisitar meios materiais, recursos humanos e informações, em qualquer nível, necessárias ao cumprimento do encargo ora cometido, até que se cumpra o objeto do mencionado ajuste, quando a mesma se extinguir, cumprindo-lhe, ao final de sua atuação ou quando solicitado apresentar relatório do desenvolvimento das atividades desenvolvidas, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**Portaria Nº 00313045 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23600332	DEILAN BAHIANO CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	Data da Publicação

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SECTI/UEFS Nº 43 DE 30 JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVEM: Art. 1º - Substituir o servidor José Alves Barbosa dos Santos, matrícula nº 38086418, integrante da comissão de sindicância criada pela Portaria conjunta SECTI/UEFS nº 41 de 30 junho de 2021, pela Servidora Sara Bittencourt de Carvalho, matrícula nº 28589003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária e Gabinete do Reitor, em 30 de Julho de 2021.

**Evandro do Nascimento Silva**  
Reitor

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Portaria Nº 00310392 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
38097814	WASHINGTON LUIZ FERREIRA	Laboratorista	25.06.2021	29.06.2021	5

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 046 DE 03 DE AGOSTO DE 2021****EDITAL Nº 001/2021 - Residência Artística para Escritores no Instituto Sacatar**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições e com base no subitem 3.7 do referido edital, resolve tornar público a relação das propostas inscritas: Elas por Elas, Mulheres da Caatinga, de Aline Almeida Miranda; O nome do corpo, de Antonio Cláudio da Silva Neto; Elaboração do Livro Akin e o encontro dos Deuses, de Antonio Marcos dos Santos Cajé; Oficina de Criação - Uma Viajem nas Criações de um Jovem Aguafriense, de Atanael Barros de Oliveira; Brasiliensis - Livro de Contos Bilíngue, de Bruno Santos Nepomuceno Machado; Coorre, Clarita!, de Cátia Maria Lantyer Duarte; Ritumba Escrita Yalodê: memórias de lá, falares de cá, de Celia Regina da Silva; Terra, trovão, de Clarisse Lyra Simões; Letras e Músicas nas brasilidades de Gonzagão e Gonzaguinha, de Cláudia Pereira Vasconcelos; 54 Indícios sobre a Casa, de Davi Assunção dos Santos; Residência Artística para escritores no Instituto Sacatar, de Davi César Santos de Santana; Flor de Cacto, de Denis Christian Lopes Santos; Minha vida em versos, de Edenice Santos da Silva; Nordeste Infinito, de Éttore Pablo Vilaronga Rios; Um Legado Quilombola: Os Pergaminhos de Örun, de Felipe de Souza Falheiros; Escrita dramaturgica e diálogos com as artes cênicas: "A Feira - Uma comédia em três atos", de Gabriel dos Santos Carvalho; Caval-Marinho, de Gabriella Santos de Oliveira; O Viajante Ambiental (Livro sobre cultura regional através de imagens fotográficas junto a um textual), de Gilberto Souza Mota; Crônicas Itaparicanas, de Gilka Luiza Bandeira Espinheira; Crônicas Epistolares - Cartas para aquela que serei quando estiver na Bahia, de Hendye Gracielle Dias Borém; A Rapsódia dos Sete Mascarados, de Igor Aleluia de Santana dos Santos; "Sanfona chorou, triângulo lengou, zabumba bateu, meu coração tremeu", de Ila Nunes Silveira; Desenvolvimento de Roteiro Cinematográfico do documentário-ensaio "O Levante da Memória", de Iris de Oliveira Teixeira; Baeta - Trajetórias e Travessias da roça à cidade, de Isadora Santos da Silva; Espadas de Fogo, de João Ricardo dos Santos Roque; Edição do romance de minha autoria Estranho Amor, de José Ramalho de Deus; As Palavras e o Tamanho das Coisas entre Elas, de Júlio Lopes de Oliveira; Contos do Interior, de Laiara Lacerda Fonseca; Crônicas da Modernidade, de Lara Menezes Chaves; Uma Mulher em Fúria, de Luana Reis Rocha; The livro of Kaw Malangue, de Marcelo Cordeiro do Nascimento; Subversões Musicais: desvios contrassexuais na música brasileira, de Marcos A. Gonçalves Cardozo Filho; Poemas curtos de uma jovem ansiosa, de Maria Eduarda de Oliveira Teles; Como contos soteropolitanos podem mudar a visão que temos de Salvador, de Maria Eduarda Santos de Jesus; Para não perder a memória: cartas para não morrer saudade, de Mariane Duarte; Poesilha Negra: As Trajetórias de Homens e Mulheres Negras da Ilha de Itaparica Contada em Versos, de Moisés Daumerie Santos Almeida; Escrita de Poesias que servirão de base para composições musicais e um livro, de Moisés Oliveira Santos; Em Pele Preta: Historicidade do Cotidiano Preto - Livro de Poesia, de Pollyana de Sousa Silva; textoágua - edição 2, de Rodrigo de Carvalho Oliveira; Diário de um jornalista diário, de Saulo Pinho Miguez; A Beleza do Sentir - um livro sobre carinho e afeto, pequenas partes de mim, de Sheila Mirele de Oliveira Barbosa; Um cometa na Ilha chamado Amor, de Suany Lima Carneiro Alves; "A chapada" e "O lago", de Tarcísio Freitas Santana Moreira; Parú - Escrita do Livro e Gravação de Videopoemas, de Thalita da Silva Lima; Ponto de Fuga, de Tiê Maria; Memórias de um poeta no Fala Escrito, de Valdeck Almeida de Jesus; Boi, de Victor Guilherme Feitosa Rodrigues de Araújo. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021**

**Processo:** 057.1364.2021.0000245-67

**Objeto:** O presente Acordo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e a Associação Baiana dos Deficientes Físicos, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre a Fundação Pedro Calmon e a Associação Baiana dos Deficientes Físicos, visando o apoio técnico da FPC para a elaboração do projeto e auxílio para a implantação do Memorial Mulher da Vida - Luiza Câmara.

**Vigência:** O prazo de vigência deste acordo será de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 03 de agosto de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 116/2021

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060007274,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, *ad referendum* do Plenário, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 58/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 4 (quatro) meses, no período de agosto a novembro de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO, através da Resolução nº 20/2006, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

#### Nº 034/21

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO AUGUSTO MIRANDA SOUZA, matrícula nº 39.001609, MOACIR NERY VALE, matrícula nº 15.103160 e PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES, matrícula nº 70.100679 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no E-MAIL - SETRAN, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Resumo:** PORTARIA Nº 10/202 declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, TIAGO TESSLER BLECHER, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 28 de maio de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 29/07/2021.

**Resumo:** Convênio nº 031/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jaguarari/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jaguarari/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Antonio Ferreira do Nascimento pela Prefeitura de Jaguarari/BA.

**Resumo:** Convênio nº 032/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de São Gonçalo dos Campos/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de São Gonçalo dos Campos/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Tarcísio Torres Pedreira pela Prefeitura de São Gonçalo dos Campos/BA. SSA, 04.08.2021. ASS: Andrea Almeida Mendonça - Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Portaria Nº 00312569 de 03 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar IVANA TAMARA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 77578240, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir ANDREIA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 77610951, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Portaria Nº 00309011 de 03 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIA TESSE SILVA MOREIRA, matrícula nº 77581243, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de

Julho de 2021, substituir ELIANA SENTO SE BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77585286, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 161/2019 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA ;Município:Amargosa-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 21/07/2022,conforme Ofício CAR nº 1590/2021. Data assinatura: 23/07/2021

Nº 276/2016 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR ;Município:Feira de Santana-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 28/12/2021,conforme Ofício CAR nº 1619/2021. Data assinatura: 30/06/2021

### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 006/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUILOMBO DE CEDRO. Município:Palmas de Monte Alto -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 013/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GRAVATÁ E ADJACENCIAS.Município:Santaluz -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 039/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA. Município:Quixabeira -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 059/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIAR DA FAZENDA CURADEIRA E ADJACENCIAS.Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 062/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE RAPOSA.Município:- Caldeirão Grande -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 070/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FAMILIARES DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE TOMÉ DE NUNES.Município:Malhada -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 085/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ.Município:Ituberá -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/09/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 100/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENIPAPO DE CIMA E REGIÃO.Município:Monte Santo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 106/20.1 Convenientes: CAR/CENTRO DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE JAGUARARI.Município:Jaguarari -Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 109/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO TATU-ASTAC.Município:Correntina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 135/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO .Município:Correntina -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 137/16.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DOS BAIXÕES.Município:Barra -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 09/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 153/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA.Município:Catu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 156/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BARRO PRETO.Município:Elísio Medrado-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 161/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS NO TERRITORIO DE MONTEVIDINHA E OUTROS.Município:Santa Maria da Vitoria -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 164/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGUADA NOVA E UMBURANA.Município:Capela do Alto Alegre -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/09/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 169/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA.Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 179/16.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES E APICULTORAS DO TERRITÓRIO DO IRECÊ.Município:Irecê -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 183/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE RURAL DA ÁGUA VERMELHA .Município:Itarantim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 190/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E PISCICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAMBUEIRO BARRO VERMELHO E VOLTA.Município:Capim Grosso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.



**Nº 235/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DA BAIXA DOS LUNDUS.**Município:João Dourado -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 259/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA HUMINS.**Município:Ribeira do Pombal -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 263/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DEUS DARÁ.** Município:jussara -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 271/16.7Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LAGOA DAS PEDRAS E REGIÃO.**Município:Ipirá -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 271/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO POVOADO DE BARROÃO VELHO.**Município:Jacobina -Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 279/16.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA.**Município:Inhambupe -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 301/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AQUICULTORES DA MALHADA GRANDE.**Município:Paulo Afonso -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 332/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAZENDA SERRA AZUL.**Município:João Dourado -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 351/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SITIO DO MEIO.**Município:Itiuba -Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 375/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA.**Município:Rio Real -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/09/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 384/16.6 Convenentes: CAR/CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO.**Município:Jacobina -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 386/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MULUNGU E BAIXINHA.**Município:Varzea Nova -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 396/17.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA INÁCIO JOÃO.**Município:Caem -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 427/16.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PAU D'ÁGUA.**Município:-Jeremoabo -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 452/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MILAGRES DE SÃO JOSÉ.**Município:Barra de Mendes -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 457/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES E PRODUTORES DE OURICURI DO MUNICÍPIO DE VARZEA D ROÇA.**Município:Varzea da Roça -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 488/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GROSSO.**Município:Sebastião Laranjeiras-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 492/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERI PERI,BELA VISTA E ADJACENCIAS.**Município:Palmas de Monte Alto -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 493/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOIS COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES REMANESCENTE DO QUILOMBO DE BOA HORA.**Município:São Gabriel -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 518/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÓ PORTO DO BOI.**Município:Porto Seguro -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 549/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MATA.**Município:Euclides da Cunha -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 557/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA.** Município:Catu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 560/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA.**Município:Morro do Chapéu -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**Nº 569/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ.**Município:Pindobaçu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 410/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MISTA DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA VEREDA DE FORA E ADJACENCIAS.** Município:Brumado-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Vereda de Fora, no município de Brumado. Fontes:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:

**R\$73.120,00.** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 03/08/2021.

**Nº 423/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO PASTINHO.** Município:Tanhaçu-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,na comunidade de Pastinho, no município de Tanhaçu. Fontes:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$480.875,99.** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 03/08/2021.

**Nº 426/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA DEMÉTRIO COSTA.** Município:Uruçuca-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica integrada e sustentável-PAIS,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Distrito Banco Central, no município de Ilhéus. Fontes:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$57.383,20.** Prazo: 427 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 03/08/2021.

**Nº 430/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS NOVOS POSSEIROS DO NOVO PARAÍSO.** Município:Itacaré-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica integrada e sustentável-PAIS,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Novo paraíso, no município de Itacaré. Fontes:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$56.570,56.** Prazo: 426 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 03/08/2021.

**Nº 434/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO ALIANÇA.** Município:Arataca-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para atender a comunidade de Fazenda Rio Aliança,no município de Arataca. Fontes:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$58.935,00.** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 03/08/2021.

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TC. 002/2021. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO,ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC.** Objeto:Construção de 147(cento e quarenta e sete) unidades habitacionais,destinadas às famílias das comunidades de Assentamento PA Cachá,no município de Marcionilio Souza,comunidade Segredo,no município de Souto Soares e comunidade de Batatas,no município de Ibititá,e a construção de cisternas destinadas às famílias da comunidade de Batatas,no município de Ibititá.Dotação Orçamentária: **304 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor Global: **RS 5.106.200,00.** Prazo: 720 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 03/08/2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 128, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, e tendo em vista a sentença proferida nos autos do Processo nº 1004371-18.2020.401.3300, resolve:

Convocar os candidatos habilitados do Anexo Único, a enviarem via SEDEX, no período de 11 a 17.08.2021, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, situada a Avenida Luis Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, para a entrega dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, conforme Edital SEDUR nº 001/2020, item 8 e subitens.

Os documentos entregues terão sua autenticidade atestada no ato da contratação, por servidor público, mediante a comparação entre o original e a cópia, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

Em, 03 de agosto de 2021.

CLEBER DOS REIS FERREIRA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO ÚNICO****TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ARQUITETURA**

Inscrição	Nome	Nota
615690	AILA DE FREITAS BRITO	10
612060	ALICE ALVES RIBEIRO	10
618986	ANGELA CRISTINA MATTOS DE MAGALHAES	10
610550	ANGELO ANTONIO MACHADO LAZZAROTTO	10
606510	ANTONIO ROSA COTRIM JUNIOR	10
603387	BIANCA CARVALHO MACHADO	10
615089	CAIUBY MENEZES DA COSTA	10
621946	CARMEM SUELY TEIXEIRA VIEIRA	10
611224	EVERTON DE ALCÂNTARA FERREIRA	10



600169	JOSE THIAGO SILVA SANTOS	10
621242	JULIERME OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	10
602808	KATIA SEPULVEDA FONSECA	10
603135	LÍVIA SACRAMENTO BRANDÃO	10
616756	MIRIAN BISPO ASSIS	10
616795	MONALIZA OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS	10
603065	NILMARA REIS SANTOS	10
606731	PATRICIA DUARTE SILVA	10
601884	RAQUEL PRAXEDES GOMES DE MELLO	10
605778	REGINA LUCIA PEREIRA DE ASSIS LUZ	10
622614	RODRIGO RODRIGUES COUTINHO DE CARVALHO MACEDO	10
600636	ROSANGELA PEDREIRA PASCOAL	10
608862	TAIS ALBUQUERQUE DE SOUSA DO NASCIMENTO	10
607252	YARA BARRETO ROCHA NETA	10
601333	YGOR DE ANDRADE ARAUJO	10
613904	ANDRÉIA FALCÃO SILVA NOVAES	9,5
618290	ANTONIO CARLOS VIANA	9,5
607084	BETH LEITE SOARES	9,5
605467	BRUNA RANIELE DOS ANJOS SILVA	9,5
603092	CIBELE DE MATTOS MENDES	9,5
622971	CRISTIANDERSON LIMA DE LUNA	9,5
622218	DANIELLE DE ALCÂNTARA BORGES	9,5
616671	DÉBORA ALMEIDA NUNES	9,5
621877	EMILANE BRITO DOS SANTOS	9,5
618927	GERALDO RODRIGUES NETO	9,5
621265	HERON SILVA CORDEIRO	9,5
610707	KLEBER DOS SANTOS CARVALHO	9,5
620466	LARISSA MELLO MIGUEL FREIRE	9,5
619470	MARCELLE CHRISTINE CHAVES TEIXEIRA	9,5
617793	MÁRCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PITANGUEIRA	9,5
611829	MARIA NAZARE SANTOS DO NASCIMENTO	9,5
605127	MARIANA PARANHOS SILVA DE ALMEIDA	9,5
622675	MARIANE REIS VILA VERDE	9,5
604759	NARA DE BORBOREMA GOIS	9,5
622956	PAULA EDUARDA PRADO RAMIRO MUNIZ BARRETO	9,5
604077	RODRIGO BITENCOURT RIBEIRO	9,5
622092	SABRINA LOPES VIANNA CARVALHO	9,5
601787	TAIANNE BISET PRIÁTICO MAIA	9,5
618503	VANESSA BOMFIM ANDRADE	9,5

## TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Nota
604823	ADSON DE SANTANA GOMES	10
601140	ALANA DA CRUZ SILVA	10
621531	ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA	10
607899	BEATRICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	10
601523	CARLOS ANIBAL CERQUEIRA VALOIS	10
603064	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	10
610419	CAROLINE DE SANTANA IGLESIAS	10
619675	DENIVALDO MARTINHO DA HORA	10
604430	EDUARDO DE ALMEIDA NERY	10
603115	ERVINO BINOW CRUZ	10
612587	EVELIN MOTA DOS SANTOS	10
606477	FABIO VINICIUS OLIVEIRA	10
602094	FERNANDA LIMA COUTO	10
601181	GUILHERME SENA DOURADO	10
600123	ISMÁLIA SANTS ALVES	10
617016	IVANILTON SIVA SANTOS FILHO	10
618764	JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS	10
616374	JOSE ABDIAS DE OLIVA VELLOSO NETO	10
614588	KAROLINE DANTAS SANTANA SOUSA	10
600218	LAYRA ROCHA RIBEIRO DE MAGALHÃES	10
602167	LUCIANE SOPPA	10
620151	MARCELO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO	10
619000	MARCO AURÉLIO PINHEIRO GOMES	10
605367	MARCO AURÉLIO SÁ DA SILVA	10
612335	MARCUS VINICIUS SANTOS MUNIZ	10
616511	MAX WESLEY FLORENTINO DA SILVA	10
602098	PAULO VICTOR FERREIRA NUNES	10
611951	PIERANGELO BUFFONE	10
600520	ROMULO DOS SANTOS BRITO	10

603006	SERGIO MARCIO SANTOS BARBOSA	10
608221	SILAS AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	10
614333	SINARA MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO	10
617191	TAIANA DA SILVA FERREIRA	10
617669	VINICIUS SANTOS DA SILVA	10
615937	WAGNEY RAMALHO DA SILVA	10
603582	ADRIANO SOUZA LEÃO	9,5
603256	ALEXANDRE MAGNAVITA DE SOUZA	9,5
601166	AMANDA MARQUES DE JESUS MIRANDA	9,5
608279	CARLA SIMONE ARAUJO GOMES SARMENTO	9,5
603565	DANIELLE SAMPAIO PRADO	9,5
613772	DIOGO RAMOS LEITE	9,5
601971	DOMIRES BORGES DIAS	9,5
623228	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	9,5
606679	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	9,5
621806	HELIO RICARDO REMIAO GONCALVES	9,5
622419	JORGE WASHINGTON DA SILVA	9,5
612752	JOSÉ JORGE ARAGÃO DE OLIVEIRA	9,5
620220	KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES	9,5
611103	LUAN CERQUEIRA DE OLIVEIRA	9,5
621447	MARCIO SAMPAIO COSTA	9,5
620055	MARIANE MAINO	9,5
610795	MCHELLE LEAL TAVARES	9,5
610701	MICHELE JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	9,5
616439	MURILO VITOR DE SOUZA SILVA	9,5
611034	PAULO BENJAMIM MORAIS MARTINS	9,5
608728	RAIMUNDO RIBEIRO FILHO	9,5
618450	RAPHAEL ALBERTO SACHETTI CASTRO	9,5
621407	ROBSON SOARES DA ROCHA	9,5
612151	SARAH EMANOELA SUZARTE ROCHA	9,5

## TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ENGENHARIA SANITÁRIA / AMBIENTAL

Inscrição	Nome	Nota
603385	ADRIANA SANTOS MACHADO	10
621466	ALAN MARTINS DE CASTRO	10
610370	DAJANA GABRIELLA NÓBREGA SANTOS DA SILVA	10
618675	ELÍNIA CARLA OLIVEIRA SILVA	10
622511	HÉLIO ROCHA GUIMARÃES FILHO	10
619715	JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	10
610506	LUARA DE OLIVEIRA GARCIA	10
608312	LUCIANA DE MATTOS MORAES	10
600853	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	10
609911	REJANE DE ALMEIDA SANTANA DOS SANTOS	10
607214	ROSANE BONFIM DE SOUZA	10
620335	VAGNER VALENTIM DA SILVA	10
610666	VALMIR CONCEIÇÃO LORDELO	10
618030	ACACIA SANTOS SANTOS	9,5
606454	ALINE MACHADO DE FARIAS ROSA	9,5
620513	ANTÔNIO ALOÍSIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	9,5
601217	CAMILA OLIVEIRA RIBEIRO NEIVA BORGES	9,5
612646	DANILO JOSE GOES DA SILVA	9,5
614237	ELAINE FALK DA SILVA	9,5
616950	JOSÉ ANTUNES DA SILVA NETO	9,5
616327	JOSÉ JOSÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9,5
618686	JULIANA BERNARDO TEIXEIRA GOMES	9,5
607462	LAURA MUNIZ RIBEIRO	9,5
609782	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA PINHEIRO	9,5
616214	LENINE NEVES CHAGAS	9,5
610508	PEDRO DELL ISOLA BRAUER	9,5
618091	RAFAEL ALMEIDA BRASIL DOREA	9,5
603835	RODRIGO LOPES DE MEIRELES	9,5
601155	RONALD FERREIRA DOS SANTOS	9,5
617315	SHEILA BONFIM DE JESUS	9,5

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/Bahia, vem por meio da **Diretora de Administração e Finanças**, com base nas prerrogativas que lhe foram conferidas, notificar o ex-gestor e atual gestor, do encerramento do Processo de Tomada de Contas Especial - TdeCE e, pelos danos apurados, para que efetuem a devida devolução ao Erário, que deverá ser corrigido pela calculadora do cidadão do Banco Central até a data da devolução e no prazo de 30 dias corridos, conforme relatórios de encerramento dos procedimentos de TdeCE.

Convênio	Município	Responsável	Processo Administrativo TdeCE	Comissão
019/2010	Serrinha	Adriano da Silva Lima - Prefeito Osni Cardoso de Araújo - Ex Prefeito	1403160008203	Portaria DIPRE nº 248/2015.

Salvador, 02 de agosto de 2021

**Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa**  
Diretora de Administração e Finanças

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 005C/21. PROCESSO: Administrativo SEI nº. 043.4130.2020.0001791-25. CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na Rua Dom Ivo Lorscheiter, Jaguaripe II, neste Município, com a finalidade de utilização de funcionamento de escola pública Municipal. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 007C/21. PROCESSO: Administrativo SEI nº. 043.4130.2021.0003151-86. CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na Rua Antônio Martins Damasceno, Castelo Branco, neste Município, com a finalidade de utilização de funcionamento de escola pública Municipal. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 008C/21. PROCESSO: Administrativo SEI nº. 043.4130.2021.0003375-89. CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na Praça 2 de Julho, Fazenda Grande I, neste Município, com a finalidade de utilização de funcionamento de escola pública Municipal. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 013C/21. PROCESSO: Administrativo SEI nº. 043.4125.2020.0011995-61. CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na Rua Poços de Caldas, Loteamento Democrático, 4ª etapa do Conjunto Castelo Branco, neste Município, com a finalidade de utilização de funcionamento de escola pública Municipal. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

#### Cargo -Professor Educação Básica

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. RESOLVE: 1) Ficam reconvocados os candidatos, por ordem de classificação que compareceram para entrega de documentação dentro do prazo estabelecido no edital de convocação publicado no DOE de **05/03/2020**, para entrega da documentação atualizada a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)  
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 05/08/2021 a 18/08/2021

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 05/08/2021 à 18/08/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º - os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária, opção de vaga, conforme disposto no perfil profissional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e respectivo registro no Conselho de Classe;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- três fotos 3x4;
- conta bancária (Banco do Brasil)
- original e cópia comprovação de residência dos últimos oito anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos oito anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos oito anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (do)s Estado(s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
  - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
  - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
  - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
  - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
  - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
  - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
  - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
  - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
  - procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
  - comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
  - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
  - Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- 4- O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses

Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de agosto de 2021

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Secretário da Educação**NTE 1 - IRECÊ**

01.2 - Barra do Mendes - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003711	DIEGO ARCANJO DE ANDRADE	35,00	1

01.2 - Barra do Mendes - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006026	UARLEY DOS ANJOS SOUSA	37,00	1

**NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA**

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013215	PRICILA OLIVEIRA PEREIRA	37,00	1
205006142	CELIO LESSA DA SILVA	34,00	2

02.15 - Serra do Ramalho - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014133	JOSELICE REIS DE ANDRADE	30,00	1

02.15 - Serra do Ramalho - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006242	LUA MARLEI DE SOUZA RAMOS	35,00	1
205006542	JESUALDO SILVA DOS SANTOS	30,00	2

**NTE 3 - SEABRA**

03.3 - Barra da Estiva - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001620	ERICA BORGES CORDEIRO DE SOUZA	39,00	1

03.19 - Piatã - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006322	SIDARTA CRUZ MATOS	35,00	1
205006081	GERALDO PEREIRA ARAUJO	34,00	2

03.19 - Piatã - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015918	ISABEL SENECA RIBEIRO DOS SANTOS MACEDO	39,00	1

03.24 - Wagner - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006736	GENI COUTINHO DE SOUZA	30,00	1

**NTE 4 - SERRINHA**

04.10 - Monte Santo - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008312	JOSE AUGUSTO DA COSTA SOUZA	32,00	2

04.10 - Monte Santo - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009499	FRIDEBERTO CARDOSO DUARTE	30,00	1

**NTE 6 - VALENÇA**

06.5 - Ibirapitanga - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010300	ANTONIO JOSE SANTANA JUNIOR	38,00	1

**NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS**

07.2 - Caravelas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016288	FERNANDA RAIANNE VIANA VELOSO GOULART	41,00	1

07.2 - Caravelas - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006616	GILDA LIMA DA SILVA GUIMARAES	30,00	1

07.4 - Itamarajú - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013334	JOELMA CARVALHO PEREIRA	37,00	1

07.5 - Itanhém - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000658	RENATA SANTOS NASCIMENTO	33,00	1
205014504	MOANI RODRIGUES GOMES ALVES	30,00	2

07.6 - Jucuruçú - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005460	SINARIA ROCHA DA SILVA	31,00	1

07.9 - Mucuri - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008978	BRUNELLY DOS SANTOS SOUZA	31,00	1

07.9 - Mucuri - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010701	LUDIMILA SANTOS ROQUE BEZERRA	40,00	1

07.9 - Mucuri - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006626	MARCOS JOSE DE FIGUEIREDO	34,00	1

07.9 - Mucuri - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016704	GASTAO SANTOS DA CUNHA	33,00	1

07.10 - Nova Viçosa - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008075	ANA CLAUDIA PASTANA DE SOUSA	34,00	1

07.11 - Prado - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003598	WELLIA PIMENTEL SANTOS	40,00	1

07.12 - Teixeira de Freitas - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011687	VICENTE DE PAULO RODRIGUES FORMIGLI REBOUCAS	37,00	1

07.12 - Teixeira de Freitas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010440	AILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	37,00	1
205004577	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	36,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015341	RUTE BARBOSA DORNELAS ONOFRE	40,00	2

**NTE 8 - ITAPETINGA**

08.5 - Itambé - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000077	THATIANA CARNEIRO DOS SANTOS	37,00	1

**NTE 9 - AMARGOSA**

09.18 - São Miguel das Matas - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009500	FABIANA SENA DOS SANTOS	35,00	1

**NTE 11 - BARREIRAS**

11.3 - Barreiras - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008686	HEVILA MONA BASTOS SCHEIDEGGER	37,00	1

11.3 - Barreiras - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004221	GLAUCIA HELIA ALVES DOS SANTOS	33,00	2

11.8 - Formosa do Rio Preto - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016346	RAYRA REGIS BARBOSA	35,00	1

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001053	MARINEIA PEREIRA NEVES	33,00	1

**NTE 13 - CAETITÉ**

13.18 - Tanhaçu - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009546	NAIRA ROSANA GOMES LIMA	35,00	2

**NTE 14 - ITABERABA**

14.1 - Boa Vista do Tupim - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007224	JUSSIARA FERREIRA GOES	37,00	1

14.5 - Itatim - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009219	LAIZA RIBEIRO PINHEIRO	41,00	2

**NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

17.3 - Banzaê - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013406	WELBER RICARDO ANDRADE LIMA	32,00	2

**NTE 18 - ALAGOINHAS**

18.6 - Cardeal da Silva - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014233	CLAUDIA ELLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA	33,00	1

**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros****NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS**

07.12 - Teixeira de Freitas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015054	CASTOR JEOMONOD SANTOS	34,00	2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo - Professor Educação Básica**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

**RESOLVE:**

1) Ficam convocados, por ordem de classificação, os candidatos constantes dos editais publicados nos dias 06,07,11,12,14 e 18 de março de 2020, que tiveram a entrega dos documentos suspensa em função da Portaria 193/2020 publicada em 20/03/2020, para entrega da documentação a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 05/08/2021 a 18/08/2021

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 05/08/2021 à 18/08/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana

Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 05/08/2021 à 18/08/2021 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º - os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;  
 ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;  
 ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de agosto de 2021  
**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 Secretário da Educação

**NTE 1 - IRECÊ**

01.8 - Ibipeba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007070	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA ABREU	39,00	1

01.11 - Irecê - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005252	CAIO CEZAR OLIVEIRA DOURADO	40,00	1

01.11 - Irecê - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008117	IGOR SOUSA PIRES	40,00	1

01.11 - Irecê - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000024	YASMIN DA GAMA COSTA	36,00	1

**NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA**

02.1 - Barra - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010520	PATRICIA COSTA MARTINS	30,00	1

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008885	DENIZAR RODRIGO BARBOSA	36,00	1

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006128	ADILSON PEREIRA DE MAGALHAES	45,00	1

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000445	MARIZA DE SOUZA SILVA	34,00	1

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006946	PAULA CAROLINA REIS FALCAO	36,00	2

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006074	ELIANA ROSA DE JESUS	35,00	1

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008261	JUSCELIO BARBOSA DA SILVA	32,00	1

02.9 - Matina - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000241	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	36,00	1

02.15 - Serra do Ramalho - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010602	JANAINA SATELES NASCIMENTO	39,00	1

02.15 - Serra do Ramalho - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011017	SARA COSTA DO OURO	35,00	1

**NTE 3 - SEABRA**

03.1 - Abaíra - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007226	DIOGO OLIVEIRA NOVAIS	32,00	2

03.6 - Ibicoara - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005589	WESLEI DOS SANTOS ASSUNCAO	43,00	1

03.22 - Souto Soares - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010894	ANAIDE GUINARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35,00	1

**NTE 4 - SERRINHA**

04.1 - Araci - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013597	NILZETE DOS SANTOS SILVA	35,00	1

04.5 - Cansanção - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001668	JAINE DA SILVA SOUZA	34,00	1

04.5 - Cansanção - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016048	BLAIANA FERREIRA DA CUNHA	32,00	1

04.5 - Cansanção - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008057	LUCIDALVA SILVA SANTOS	34,00	1

04.8 - Itiúba - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005602	EDINEI DE JESUS COSTA	30,00	1

04.8 - Itiúba - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009430	MISAEOL OLIVEIRA DA SILVA	32,00	1

04.11 - Nordestina - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013585	JOSE GERALDO PEIXINHO BARBOSA	38,00	1

04.12 - Queimadas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007939	JARBAS OLIVEIRA SANTOS	38,00	1

04.12 - Queimadas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008476	EVA MARIA BARBOSA NUNES SILVA	35,00	1



## 04.13 - Quijingue - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006371	SIVALDO SANTOS SILVA	37,00	1

## 04.13 - Quijingue - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005995	BRUNO CAVALCANTE DIAS	40,00	1

**NTE 6 - VALENÇA**

## 06.3 - Camamu - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005142	JONAS GOES NETO	39,00	1

## 06.7 - Ituberá - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000851	ANA BEATRIZ BELEM DOS SANTOS	41,00	1

**NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS**

## 07.2 - Caravelas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008140	ROMINA BIANCHINI MARTIN	33,00	3

## 07.8 - Medeiros Neto - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005653	ROGERIO DA SILVA FERNANDES	34,00	1
205006308	MARIO HENRIQUE SOUZA SILVA	34,00	2

## 07.12 - Teixeira de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013495	QUETINE DA SILVA CHAVES	40,00	1
205004698	MARILIA SANTANA MOURA	38,00	2

**NTE 9 - AMARGOSA**

## 09.3 - Cravolândia - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002402	ELIETE NEVES DE JESUS ALMEIDA	30,00	2

## 09.18 - São Miguel das Matas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016605	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SOUSA	33,00	1

**NTE 11 - BARREIRAS**

## 11.3 - Barreiras - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001346	IAN DE SOUZA DOURADO OLIVEIRA	33,00	2

## 11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011186	EDNA CRISTINA DIAS DE LIMA	37,00	1

## 11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011491	ISAAC DE SOUZA GUEDES	30,00	2

**NTE 12 - MACAÚBAS**

## 12.1 - Boquira - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005342	CASSIA FABIANE CASTRO NASCIMENTO	39,00	1

## 12.2 - Botuporã - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009096	ALESSANDRO DUARTE DE SOUZA	37,00	1

## 12.3 - Caturama - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009705	LUCIANA LUZ SOUZA	30,00	1

## 12.8 - Rio do Pires - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015763	REINALDO CANDIDO DE SOUZA	37,00	1

**NTE 14 - ITABERABA**

## 14.2 - Iaçu - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009580	ANDREA REBOUCAS ROCHA	39,00	1

## 14.10 - Rafael Jambeiro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009317	SAMUEL CARMO FERNANDES	32,00	2

## 14.10 - Rafael Jambeiro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011226	JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	37,00	1

**NTE 15 - IPIRÁ**

## 15.4 - Gavião - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001842	MILENA SOARES CARDOSO	35,00	1

## 15.6 - Mairí - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011912	ROBSON RIOS DE SOUZA	36,00	1

## 15.6 - Mairí - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004605	ARISMAR ALVES PEREIRA	41,00	1

## 15.8 - Pé de Serra - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009328	JUSCELINA OLIVEIRA DE JESUS	36,00	1

## 15.8 - Pé de Serra - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007599	DANIELA DOS SANTOS FERNANDES	33,00	1

## 15.11 - Riachão do Jacuípe - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002835	DANIELA TAINA LIMA DE OLIVEIRA	34,00	1

**NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

## 17.4 - Cícero Dantas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008821	PEDRO HENRIQUE GAMA OLIVEIRA	34,00	2

## 17.4 - Cícero Dantas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006685	GUSTAVO CARVALHO TEIXEIRA	31,00	1

**NTE 19 - FEIRA DE SANTANA**

## 19.11 - Santa Bárbara - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015480	JUCINEIA ALMEIDA DA CONCEICAO	35,00	1

**NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

## 20.7 - Cândido Sales - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010553	CANDIDA RIBAS DE OLIVEIRA	33,00	1

## 20.11 - Encruzilhada - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001156	DALVANI SILVA DUARTE	38,00	1

## 20.20 - Poçoões - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006361	VALDEMARIO OLIVEIRA CHAVES	31,00	1

**NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

## 21.5 - Cruz das Almas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003293	DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA	36,00	1

## 21.12 - Salinas da Margarida - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006464	JOAO CLAUDIO MACHADO SANTOS	33,00	1

## 21.12 - Salinas da Margarida - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014052	MONICA ANDREA SOUZA QUEIROZ	35,00	1

## 21.12 - Salinas da Margarida - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005919	MARIA CARVALHO GONTIJO DOS SANTOS	42,00	1

## 21.19 - Varzedo - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002308	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	35,00	1

**NTE 22 - JEQUIÉ**

## 22.3 - Barra do Rocha - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008496	JILVAN CRUZ ARAUJO	37,00	1

## 22.12 - Jequié - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015469	PATRYCK HUED MATOS BRITTO	36,00	1

**NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA**

## 23.3 - Côcos - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011135	MARLUCIO SANTOS DA TRINDADE	30,00	1

## 23.5 - Correntina - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004903	DRIELLE CRISTHINA SILVA BARBOSA	37,00	1

## 23.5 - Correntina - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005246	TALITA CARLA DE SOUZA DE FRANCA	38,00	1

## 23.5 - Correntina - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010905	SIRLEI PEREIRA DE SOUZA	35,00	1

## 23.7 - Santa Maria da Vitória - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010393	ZENILTON FERNANDES	34,00	1

## 23.7 - Santa Maria da Vitória - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005294	OZIELTON MOREIRA DE SOUZA	33,00	1
205016159	VANIA ROCHA CAETANO	32,00	2

## 23.8 - Santana - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012336	EVANIO DE JESUS SANTOS	36,00	1

## 23.9 - São Félix do Coribe - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003823	FRANCISNAIDE DOS SANTOS SOUZA	39,00	1

**NTE 26 - SALVADOR**

## 26.1 - Camaçari - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004101	RENATA DE CARVALHO GOMES	36,00	1
205007243	AMELIO BISPO DE SOUZA FILHO	32,00	2

## 26.1 - Camaçari - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004868	NADILSON RIBEIRO DE SIQUEIRA	39,00	1

## 26.1 - Camaçari - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011773	ZELINA DA COSTA SANTOS	37,00	1

## 26.1 - Camaçari - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009528	JAYME JACOB NEVES SOUSA	37,00	1
205010426	SIDNEI ROCHA DOS ANJOS	34,00	2

## 26.1 - Camaçari - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004139	MAIA REIS TEIXEIRA BARBOSA	40,00	2

## 26.2 - Candeias - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006566	SAFIRA AMORIM DE ANDRADE	35,00	1
205006212	MARIA JULIETE DE JESUS	35,00	2

## 26.2 - Candeias - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012009	ANTONIO FERNANDO SILVA PEREIRA	39,00	1

## 26.2 - Candeias - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011451	ALISON CONCEICAO BRITO	34,00	1

## 26.3 - Dias D'Ávila - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016250	ROBSON DE SOUSA DAMIAO	34,00	1
205004000	AMERICO DO NASCIMENTO PENNA	31,00	2

## 26.3 - Dias D'Ávila - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002823	VERONICA PAIXAO DA SILVA	40,00	1

## 26.3 - Dias D'Ávila - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005185	JACKSON CARVALHO DE MELO	37,00	1

## 26.11 - São Sebastião do Passé - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014235	ANA PAULA GOMES BATISTA	33,00	1

**26.8 - Pojuca - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002485	ROBERTH FELIPPE PEREIRA DA SILVA	33,00	1

**NTE 27 - EUNÁPOLIS****27.1 - Belmonte - A10 - Professor Nível III - Matemática**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009298	CLAUDIO LUIS TEODORO	30,00	1

**27.2 - Eunápolis - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010145	SIMONE SOUZA SANTOS	32,00	1

**27.4 - Itabela - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012740	CAMILA SOUSA NASCIMENTO	36,00	1

**27.4 - Itabela - A12 - Professor Nível III - Sociologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012865	JUNIOR SANTIAGO DE SOUZA	36,00	1

**27.7 - Porto Seguro - A05 - Professor Nível III - Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014952	ENEIAS MURILO CERQUEIRA DA SILVA	30,00	1

**27.7 - Porto Seguro - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004709	DANILO SANTOS RIBEIRO	36,00	1

**27.7 - Porto Seguro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007618	PEDRO RIBEIRO GUIMARAES	46,00	1
205014926	GIOVANE ANTONIO OLIVEIRA	39,00	2

**27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016431	LUIS ESTEVAO DO NASCIMENTO MAIA	41,00	1

**27.7 - Porto Seguro - A12 - Professor Nível III - Sociologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011458	MARCIO COELHO LIMA	40,00	1

**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros****NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA**

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001371	GESSIKA DE OLIVEIRA SOUZA	34,00	1

**NTE 26 - SALVADOR****26.1 - Camaçari - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002058	DRIANE ANNE SILVA DE SANTANA	40,00	1

**26.1 - Camaçari - A05 - Professor Nível III - Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011933	ANDERSON DE CARVALHO CONCEICAO	31,00	2

PORTARIA Nº 1215/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para comporem a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 17 - Ribeira do Pombal**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ribeira do Amparo	Colégio Estadual Josefa Soares de Oliveira	Presidente: Dalva Miranda Passos Santana Tesoureiro: Edinando Barreto dos Santos	Diretor Professor	85.201.228 92.004.203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1217/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para comporem a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 18 - Alagoinhas**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jandaíra	Colégio Estadual Dr. Luiz Viana Filho	Presidente: Robson Luiz de Campos Vaqueiro Tesoureiro: Regina das Neves Santos de Jesus Encarregado: Ana Maria Lima Souza	Diretor Secretário Coord. Ped	11.346.923-0 11.581.772-2 11.628.666-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1218/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para comporem a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 20 - Vitória da Conquista**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira	Presidente: Angélica Marinéia da Silva Cordeiro Tesoureiro: Cristiane Carmo dos Santos Encarregado: Veruska Anacirema S. da Silva	Diretor Professor Professor	11.246.752-8 11.553.037-0 11.360.625-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1214/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do Termo de Convênio nº 98/2008 (PETE/BAHIA), referente ao exercício de 2008, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0028593-71. Salvador, 02 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1155/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do quanto pontuado no parecer nº PA-NCAD-WSB-219-2021, ratificado por despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo PGE2014189908-0 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: absolver o servidor José Carneiro de Souza Neto, matrícula: 11.255.087-6, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0041348-2/2013. Salvador, 03 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1187/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 236 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como nos termos do quanto pontuado no parecer nº PA-NCAD-RTF-206-2021, exarado nos autos do processo PGE2015377132-0 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: absolver a servidora Nelma Pimenta Cruz, cadastro: 11.235.848-6, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0049249-1/2014 (anexos: 0016648-7/2017 e 0020512-1/2017). Salvador, 03 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº1195/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Parecer PA-NCAD-536-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.7.01.00003740 resolve: arquivar os autos do processo administrativo SIIG nº 0005821-7/2016, convertido em SEI Nº 006.0419.2021.0020037-43, que figura como interessado o servidor Claudenir de Oliveira Silva matrícula nº 11.344.922-2, em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação

de Senhor do Bonfim - BA - NTE 25. Salvador, 03 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010061-56. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação dos Trabalhadores de Ruy Barbosa. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 886.661,08 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA:03/08/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

#### PORTARIA Nº 1257/2021

**Dispõe sobre a oferta de vagas para os cursos Técnicos de Nível Médio, no segundo semestre do ano letivo de 2021, na Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia.**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para o processo de matrícula da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os cursos da Educação Profissional e Tecnológica, para o segundo semestre de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Definir a oferta inicial de vagas para o segundo semestre do período letivo de 2021, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA Médio) e subsequente ao Ensino Médio (PROSUB).

§ 1º Serão ofertadas vagas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas articulações/modalidades descritas no caput deste artigo de acordo com os Eixos Tecnológicos, locais, turnos e quantitativo de vagas definidos no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Permanecem autorizadas as turmas de continuidade dos Cursos de Educação Profissional da Rede Pública Estadual, devidamente deliberadas por portarias de matrícula anteriores.

Art. 2º - Os cursos de Educação Profissional serão ofertados pela Rede Pública Estadual de Educação Profissional, no período letivo 2021.2, nas seguintes formas:

I. PROEJA Médio, com duração de 05 (cinco) semestres tendo como exigências simultâneas para o candidato a conclusão do Ensino Fundamental em qualquer modalidade ou possuir o Ensino Médio incompleto e ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia 31/08/2021;

II. Subsequente ao Ensino Médio (PROSUB), com duração de 02 (dois) ou 03 (três) semestres, a depender do curso, tendo como exigências simultâneas para o candidato a conclusão do Ensino Médio (em qualquer modalidade), que o mesmo seja oriundo da Rede Pública de Educação (Municipal, Estadual ou Federal), instituição filantrópica ou tenha, comprovadamente, cursado o Ensino Médio em instituição privada na condição de bolsista integral e que tenha sido classificado pelo Sorteio Eletrônico realizado pela Secretaria da Educação;

III. Subsequente ao Ensino Médio ofertado na Pedagogia de Alternância, conforme os critérios estabelecidos por meio da Portaria nº 4369, de 25 de maio de 2018.

Art. 3º - Ficam terminantemente vedadas às unidades escolares:

I. A oferta de cursos/vagas não constante no Anexo II desta Portaria;

II. A matrícula de estudante não participante de Sorteio Eletrônico ou fora da ordem de classificação nos cursos ofertados na forma Subsequente ao Ensino Médio;

III. A matrícula no PROEJA Médio de estudante certificado no Ensino Médio ou menor de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II desta Portaria, com relação ao turno, aumento de vagas, título do curso, forma de oferta e endereço de funcionamento só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

§ 2º É nula de pleno direito a matrícula realizada em desacordo com as regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º - A convocação para matrícula das novas turmas constantes do Anexo II da forma de articulação Subsequente, para o segundo semestre de 2021, deverá utilizar obrigatoriamente a lista de candidatos mantidos no cadastro reserva e seguindo a ordem de classificação do Sorteio Eletrônico atual.

Art. 5º - A matrícula para o segundo semestre de 2021 será realizada nos períodos definidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º - No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I. Via original do respectivo Histórico Escolar;

II. Via original e cópia legível da respectiva Cédula de Identidade;

III. Via original e cópia legível do respectivo CPF;

IV. Via original e cópia legível do respectivo comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura ou correspondência), o qual deve apresentar data recente de emissão.

§ 1º - O original do Histórico Escolar e as cópias do documento que tratam o inciso II, III e IV do Art. 6º desta Portaria, devem ficar retidos na unidade escolar e mantidos na pasta do estudante.

§ 2º - Cabe à unidade escolar, em até 15 (quinze) dias após o término do período de matrícula, preencher e atualizar todos os campos do cadastro do estudante, bem como proceder com a captura de foto de todos os estudantes matriculados no Sistema de Gestão Educacional.

§ 3º - A matrícula para os cursos ofertados na forma Subsequente ao Ensino Médio deverá atender, ainda, às normas estabelecidas na Portaria nº 1141, de 29 de julho de 2021 e na Portaria nº 1189, de 29 de julho de 2021, que definem as diretrizes do Processo Seletivo via Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2021.2.

Art. 7º - A efetivação da matrícula nos cursos de Educação Profissional obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e no Plano de Curso da Unidade Escolar.

Art. 8º - A composição das turmas obedecerá ao número máximo de 35 (trinta e cinco) estudantes por turma conforme estabelece a Resolução CEE nº 172/2017, de 07 de novembro de 2017 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único - As turmas iniciais (Módulo I), ofertadas nesta Portaria, que não atingirem o número mínimo de 20 (vinte) estudantes efetivamente matriculados, até a data prevista para o início das aulas, não devem ser iniciadas, independentes da forma de oferta, curso ou eixo tecnológico.

Art. 9º - A organização das turmas de ofertas em continuidade obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - As turmas do PROEJA Médio e Subsequente ao Ensino Médio, a partir do Módulo II, deverão funcionar com o mínimo de 15 (quinze) estudantes.

§ 2º - Os critérios para remanejamento de estudantes, a fim de assegurar a continuidade de seus estudos, em caso de turma abaixo de 15 (quinze) são:

I. Agrupamento de turmas no mesmo turno - Caso haja número de estudantes, por turma, inferior ao definido no parágrafo primeiro deste artigo, no mesmo curso/forma de articulação/módulo - Será formada turma única, prevalecendo aquela cujo quantitativo de estudantes for maior;

II. Agrupamento de turmas em turno oposto - Caso haja número de estudantes, por turma, inferior ao definido no parágrafo primeiro deste artigo, no mesmo curso/forma de articulação/módulo - Será formada turma única, em turno diferente ao da oferta iniciada. Neste caso, o turno da oferta que prevalecerá será aquele cujo quantitativo de estudantes for maior;

III. Transferência para outra unidade escolar, do mesmo município, que tenha a mesma oferta em funcionamento, na mesma forma de articulação, curso e série ou módulo.

§3º - Caberá ao gestor da unidade escolar informar e orientar os estudantes destas turmas, cujo número de matrículas seja inferior a 15 (quinze). Os respectivos pais e/ou responsáveis (para os menores de 18 anos) devem ser convocados e informados com antecedência, antes do término do período letivo anterior.

§4º - A Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica avaliará a situação fática para validar o funcionamento das turmas com número inferior a 15 (quinze) estudantes, caso não haja outra turma do mesmo curso/forma de articulação/módulo ou eixo tecnológico na unidade escolar ou no município.

§ 5º - A unidade escolar deverá organizar as suas turmas com base no resultado final do período letivo 2021.1, atendendo às determinações contidas nesta Portaria.

§ 6º - O prazo para a organização das classes extingue-se na primeira quinzena após o início das aulas.

Art. 10 - A unidade escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Parágrafo Único - Os estudantes, pais e/ou responsáveis devem ter acesso às informações contidas nesta Portaria ao efetivar a matrícula ou renová-la.

Art. 11 - Caso a unidade escolar não atenda ao disposto nos arts. 9º e 10 desta Portaria, a Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica fará os ajustes necessários para adequar a situação de funcionamento das turmas.

Art. 12 - A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 13 - As demais normas gerais estão previstas na Portaria de Matrícula nº 711/2021, de 10 de março de 2021.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 03 de agosto de 2021.

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

Secretário da Educação

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2021.2**

SITUAÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODO
Matrícula - Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Subsequente ao ensino médio	04 a 06/08/2021
Início das aulas do Período 2021.2	09/08/2021

**ANEXO II**

NTE	MUNICÍPIO	ESCOLA	FORMA DE OFERTA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	SÉRIE	TURNOS	VAGAS
02	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
03	ANDARAÍ	COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
03	BARRA DA ESTIVA	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MÓDULO I	VES	35
03	JUSSIAPE	COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	MÓDULO I	VES	35
03	PALMARES	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MÓDULO I	NOT	35
03	PALMARES	ANEXO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MÓDULO I	NOT	35
04	ARACI	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	MÓDULO I	NOT	35
04	ARACI	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MÓDULO I	NOT	35
04	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MÓDULO I	NOT	35
04	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MÓDULO I	VES	35
04	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
05	ALMADINA	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR LUIZ VIANA FILHO	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
05	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MÓDULO I	INT	35
05	BARRO PRETO	COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MÓDULO I	NOT	35
05	CANAVIEIRAS	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	MÓDULO I	NOT	35
05	CANAVIEIRAS	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	MÓDULO I	NOT	35
05	CANAVIEIRAS	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	MÓDULO I	VES	35
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MÓDULO I	NOT	35
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	70
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PROEJA - MÉDIO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	MÓDULO I	NOT	70
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	MÓDULO I	NOT	35
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	70
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
05	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
05	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	VES	35
05	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MÓDULO I	NOT	35
05	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MÓDULO I	VES	35
05	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
05	ITACARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE TABOQUINHAS	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MÓDULO I	NOT	35
06	VALENÇA	ANEXO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO - DISTRITO DE SERRA GRANDE	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MÓDULO I	NOT	35
06	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
08	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MÓDULO I	NOT	35
08	ITAPETINGA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
08	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
08	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MÓDULO I	NOT	35



08	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MÓDULO I	NOT	35
09	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
10	CASA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MÓDULO I	NOT	35
10	CASA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MÓDULO I	NOT	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MÓDULO I	NOT	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	MÓDULO I	NOT	70
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	MÓDULO I	NOT	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM GERENCIA EM SAÚDE	MÓDULO I	NOT	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MÓDULO I	NOT	
15	IPIRA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	0
15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFIS. DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
16	MIGUEL CALMON	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
16	MIGUEL CALMON	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MÓDULO I	NOT	35
16	MIGUEL CALMON	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35
17	CICERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	70
17	CICERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	MÓDULO I	NOT	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	VES	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
18	CONDE	COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MÓDULO I	NOT	35
19	AMELIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
19	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO AO COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI - DISTRITO LIMOEIRO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	MAT	35



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO AO COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI - DISTRITO LIMOEIRO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO I - PAULO VI - COLÉGIO ESTADUAL - CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	MAT	35
19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO I - PAULO VI - COLÉGIO ESTADUAL - CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
20	BARRA DO CHOCA	ANEXO - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ASSENTAMENTO PÁTRIA LIVRE	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MÓDULO I	INT	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	PROEJA - MÉDIO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MÓDULO I	NOT	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MÓDULO I	NOT	
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	PROEJA - MÉDIO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MÓDULO I	NOT	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ - TEMPO INTEGRAL - ANTIGA - UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL POLIVALENTE EDIVALDO BOAVENTURA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ - TEMPO INTEGRAL - ANTIGA - UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL POLIVALENTE EDIVALDO BOAVENTURA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MÓDULO I	NOT	35
22	JITAÚNA	COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
23	SÃO FÉLIX DO CORIBE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VALDIR DE ARAÚJO CASTRO - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	MÓDULO I	NOT	0
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	PROEJA - MÉDIO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MÓDULO I	NOT	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	MAT	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	VES	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	MAT	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	VES	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	VES	35

26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	PROEJA - MÉDIO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	PROEJA - MÉDIO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	PROEJA - MÉDIO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	PROEJA - MÉDIO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	PROEJA - MÉDIO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	YES	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	YES	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PROEJA - MÉDIO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35



26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAÍAS ALVES	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAÍAS ALVES	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	YES	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAÍAS ALVES	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MÓDULO I	YES	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PROEJA - MÉDIO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	MAT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	105
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	PROEJA - MÉDIO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO - TEMPO INTEGRAL	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO	PROEJA - MÉDIO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL TALES DE AZEVEDO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MÓDULO I	NOT	140
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	PROEJA - MÉDIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO I	NOT	35
27	PORTO SEGURO	COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA - CEAL - DISTRITO DE ARRAIAL D' AJUDA	PROEJA - MÉDIO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	MÓDULO I	NOT	35

**Portaria Nº 00313074 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11275023	LENILDO ALVES SANTANA	Professor	03.08.2021	28.07.2024	1091

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313072 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003241925	11233671	JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	Professor	23.01.1991 a 22.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312997 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020005541047	11233351	JOSE RAIMUNDO FILHO	Professor	21.01.1991 a 20.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312989 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020005225986	11230894	ANTONIO HENRIQUE TRINDADE SANTOS	Professor	09.10.1990 a 08.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312985 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020004724695	11231379	MARCO AURELIO ISSA NUNES	Professor	09.10.1990 a 08.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312978 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020002788416	11255104	GENISIA PADRE BARBOSA	Professor	15.04.1992 a 14.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312964 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532026	RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	Professor	06.07.2021	01.01.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312914 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11275088	JOSE RICARDO CRUZ SILVA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	01.06.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312832 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201296	LILIAN SANTOS ALMEIDA	Coordenador pedagógico	21.07.2021	16.01.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312617 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002047336	11173988	RITA DE CASSIA DE ANDRADE CARDOSO	Auxiliar administrativo	15.08.1993 a 14.08.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312911 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450176	TALITA DAS NEVES MELO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENO TERRIT EDUC PROFISS DO EXTREMO SUL	21.06.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312859 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11449988	CLENDSON RODRIGUES BARRETO	Professor	COLÉGIO EST DE AGUADA NOVA	Lapão	40,00	20,00	03.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312858 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11449988	CLENDSON RODRIGUES BARRETO	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COLÉGIO EST DE AGUADA NOVA	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312609 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDREA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 11349676, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00311324 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **JOELIA SOUZA MENEZES ROCHA**, matrícula nº 11536112, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ MALTA MAIA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00311323 de 30 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11536112	JOELIA SOUZA MENEZES ROCHA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	ESCOLA EST CASTRO ALVES	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00312967 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11409348	ANA CIBELE MORAES NUNES	Professor	13.07.2021	08.01.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312905 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372678	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	19.04.2021	18.04.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313077 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020003940651	11202670	ROBERTO CARLOS LANDULFO LIMA	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51171546 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51170429 de 29 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IVANA APARECIDA GOMES LAGE MATOS**, matrícula nº 11238645.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51171550 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239645	EDILZA PESSOA PINHEIRO	21.01.1996		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00312903 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372688	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	19.04.2021	18.04.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
690/2021	51154003	23/04/2021	114395052	EDLEA DA SILVA CASAES	Regularização Funcional.

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
994/2021	5602/2018	07/08/2018	113432754	LOURLEIDE VERGASTA LOPES	Regularização Funcional.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1000/2021	112572501	IVANETE SANTANA SANTOS	Prof.	-	27%	28/02/2020	-	20
	1001/2021	112372325	LUCIA SOARES DE SALES	Prof.	-	27%	27/02/2020	-	18
	1002/2021	112374018	GERVAINE DE SOUZA FERREIRA	Prof.	-	29%	08/03/2020	-	26
	1003/2021	113658766	NILZA SODRE XAVIER	Prof.	-	20%	12/04/2020	-	26
	1004/2021	112387427	LILIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS UCHOA DA SILVA	Prof.	-	29%	14/03/2020	-	19
	1005/2021	112374018	GERVAINE DE SOUZA FERREIRA	Prof.	-	29%	08/03/2020	-	26
	986/2021	112362184	JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA	Prof.	-	29%	14/03/2020	-	26
	987/2021	112537284	MARYLAN DE OLIVEIRA COELHO	Prof.	-	27%	10/11/2019	-	20
	988/2021	112484211	CARLOS AUGUSTO VEIGA	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	26
	989/2021	112432117	FELIX CERQUEIRA DA SILVA	Prof.	-	28%	11/11/2019	-	19
	990/2021	112425479	QUINTINO PEREIRA DE JESUS	Prof.	-	29%	15/02/2020	-	19
	991/2021	112432094	EDGAR SANTANA DE LIMA	Prof. Não Licenciado	-	20%	02/11/2011	32	-
	993/2021	112450042	EVELY ROSANE MACEDO LEITE DIOGENES	Prof.	-	28%	07/01/2020	-	16
	995/2021	112340831	EDINEUZA SOUSA CRUZ	Prof.	-	27%	02/02/2020	-	26
	996/2021	112447324	MARILIA DA SILVA MUNIZ	Prof.	-	28%	05/02/2020	-	19
	997/2021	112575290	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	Prof.	-	27%	14/04/2020	-	24
	998/2021	112344974	LUCIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	Prof.	-	27%	10/05/2020	-	19
	999/2021	112406598	ELIANE MARIA BOMFIM E SOUZA	Prof.	-	29%	30/03/2020	-	11

**EDITAL DE CONCLUINTEES**

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.



Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Adeilton Rodrigues dos Santos, Adinailton Oliveira dos Anjos, Adrielle Pereira Oliveira, Aline Oliveira Rodrigues, Bianca Gomes dos Santos, Cleane Lima dos Santos, Daniela Ribeiro de Jesus, Danili Souza Santos, Edmilson Santos de Jesus, Eliangela Gonçalves de Jesus, Eliel Dos Santos Junior, Erisvaldo Pereira de Jesus, Fabio dos Anjos Oliveira, Fernando Almeida dos Santos, Geane de Jesus Silva, Gegiane Silva Pinheiro, Israel Santos de Freitas, Jakson Santos Menezes, Jamile Santos, Jirlene Santos Monteiro, Josenildo dos Anjos Costa, Juarez Silva dos Santos, Juliana Franca dos Santos, Leilane Santos Luiz, Livia Santos da Silva, Marcos Henrique Santos Sao Pedro, Orlanas dos Santos, Raquel Mendonça de Souza, Rosana França Santos, Rosana Palma dos Santos, Rosania de Jesus Rodrigues, Tainara Vila Nova Santos, Tais Da Encarnação Borges, Tatiane Santos de Aguiar.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A- M 20

Alessandro Cabral Silva; Guilherme Lacerda Silva; Jamille Sampaio Santos; Jennifer Brito Santos; Lazaro da Cruz Mota; Maria Eduarda Santos Farias; Rafael Santos Fernandes.

3ª A-V 20

Daniel da Conceição Calazans dos Santos.

T-EVII-A-N 20

Cláudio Rocha Ferreira; Helia da Cruz; Josemendes Barbosa dos Santos.

3ª A-N Anexo de Itupeva

Glenda Santos Teixeira; João Pedro da Silva Batista; Mirele Silva Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, Código MEC nº 29412021, Código SEC nº 1177068, localizado à Rua Professor Pedro Monteiro Campos, S/N, no Município de Euclides da Cunha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

ENEM e SIMULADO

Alice Vitor Santos; Amanda Costa Cavalcante; Andressa Nascimento de Santana; Anna Clara Gomes Esteves da Silva; Antônio Victor Vieira da Costa; Any Caroline Santos Almeida; Carolline Nascimento Conceição; David Souza Silva; Ellen Ferreira de Souza; Eriely Santos Narciso; Fabíola Souza da Silva; Flávia Cardoso da Silva; Gabryella Mayumi Moschetti Rehem; Gleice Araujo Costa; Hualex Santos Gama; Ian Lucas Oliveira dos Santos; Isamara Santos Souza; Janeclécia Santos Ramos; Jayne da Silva; João Paulo Canário Cruz; João Victor Oliveira Evangelista; Jucimara da Silva Santos; Jussara Santana de Jesus; Kelly Lima Ribeiro; Kelly Reis Santiago; Kézia Menezes dos Santos; Luana Santana da Silva; Luana Vanessa Andrade dos Santos; Lucas Augusto Santos Rodrigues; Lucas Pereira Conceição; Luiz Carlos Lopes dos Santos; Maiza da Costa Ramos; Mariana Nascimento dos Santos; Mary Jane do Vale Silva; Milena Reis da Silva; Naely Reis dos Santos; Nailí Santos da Silva; Natália Xavier de Santana; Paula Renata Isis Barbosa Celes; Rafael Souza de Araújo; Raissa Araújo Vieira; Ramon Kennedy Santos Dias; Ranielly Pereira Oliveira; Stefani Rocha da Silva; Taianny Santos da Silva Gomes; Thailane Leite Silva; Thainara Reis Costa; Wesley Henrique Santos Oliveira; Yasmym Porcino Siqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29132711, Código SEC nº 1115342, localizado à Rua Ovídio Rodrigues de Matos, 100, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Amparo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B Turno: Vespertino  
Luana De Jesus Santana

Turma: 3ª B Turno: Vespertino  
Nataline De Souza Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio - Turno Matutino 3º Ano A  
Carolina de Oliveira Viana; Emilly Oliveira de Souza; Shirlene Silva Dias

Curso: Ensino Médio - Turno Vespertino 3º Ano A  
Bruna Daniele de Jesus Andrade; Carla Natália Lima Oliveira; Dermivania de Alcantara Santos; Juliana de Souza Santos; Matheus de Jesus Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO, localizado na Praça Reitor Edgar Santos, snº, município de Paripiranga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial

de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - 3ª A - M  
Camila Evangelista de Santana, Maria Eduarda dos Santos Bezerra, Luana Silva Nascimento, Jonathas Andrade Leal.

Turno: Matutino - 3ª B - M  
Bianca Abreu Silva.

Turno: Matutino - 3ª C - M  
Antony Anderson Oliveira Santana.

Turno: Vespertino - 3ª A - V  
Ingrid Iorane Fraga Gravtá, Samara Rayane Batista de Santana.

Turno: Vespertino - 3ª B - V  
Mathais Santana Santos, Maria Eugênia Santos Santana, Graziela Santos Barbosa.

Turno: Vespertino - 3ª C - V  
Gabrielle Nascimento de Santana, Maria Elena Bomfim Menezes.

Turno: Noturno - 3ª A - N  
Leandro Santos Dantas, Rafael Araujo de Andrade

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO SANTOS - Distrito Maritá, localizado no Povoado Maritá, snº, município de Paripiranga/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NRE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino - 3ª A-V  
Beatriz Andrade Conceição, Gizelma Oliveira Andrade, Vanessa Rosário dos Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANT'ANA Código MEC 29232988, Código SEC 1123647, localizado à Rua Coronel Juca Medrado nº. 271 Centro, CEP: 46780.00, Marcionílio Souza Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03-Seabra Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino  
Elizangela Pereira dos Santos; Fábio Almeida da Carmo; George Amorim dos Santos; Gilvan Amâncio de Souza Júnior; Gleise de Oliveira Alexandrino; Ivinne Nathielle Santos Silva; Jabez Barbosa Araujo; Jamile dos Santos de Jesus; Jhan Karem dos Santos Gonçalves; João Pedro Pereira do Valle; Joás da Silva França; Keli Lima de Araújo; Letícia Alves dos Santos; Luana Rosedal da Silva; Luis Carlos dos Santos Oliveira; Luis Henrique Domingues da Silva; Marcelo Pereira dos Santos; Matheus da Silva Lemos; Milena Oliveira da Cunha; Miqueias da Silva Gois; Raissa Amorim Silva; Ravenna dos Santos Batista; Sabrina Santos da Silva; Taiane de Jesus Oliveira; Thaylon da Silva Gomes; Thiago Nery Braga da Silva; Ueverton Pereira Santana; Veronica Victoria de Oliveira do Valle; Vitória dos Santos Borges; Wesley Machado Barbosa.

Turma: B Turno: Vespertino  
Adenilson dos Santos Moura; Andressa de Souza Rodrigues; Artenize Lima da Silva; Beatriz Santos Braga; Cláudia Leite Costa Pereira; Davi de Souza Santos; Elizangela dos Santos Conceição; Escivan Dias Santos; Fábio Henrique Vieira Costa; Juliana das Mercês Santos; Kleiane de França dos Santos; Luan de Sousa Moura; Maicon Gil Moreira da Silva; Maritânia Almeida da Silva; Milena Silva de Oliveira; Raiane de Carvalho da Rocha; Renaira Silva Santos; Robenilson Nunes dos Anjos; Robenilson Souza Novais; Sirlândia Cardoso dos Santos; Vanessa Almeida de Novais; Vanessa Santos da Silva.

Turma: C Turno: Noturno  
Aleida Lima dos Santos; Ana Vitória Santos de Souza; Antônio Eduardo da Silva Nascimento; Clara Novaes Correia; Cristiane Silva Barbosa; Cristina Silva Barbosa; Daniele Sodré Gomes; Eric Ferreira da Silva; Fábrica dos Santos da Silva; Franciele Santos de Sousa; Jonathan dos Santos Soares; kaleandra Silvestre dos Santos; Rafaela Gonçalves dos Santos; Rita Silvestre dos Santos; Romas da Silva Bispo; Ruan Pablo Sacramento Miranda; Tamile Silva dos Santos; Vitor Manoel Saraiva da Silva; Wesley Gabriel Ferreira da Silva.

Tempo Formativo III Eixo VII Turma: Única Turno: Noturno  
Adriana Silva França; Andresson Carneiro de Oliveira; Cleonice Novaes Brito; Daniel dos Santos Rocha; Danila de Jesus Oliveira; Danilo Silva dos Santos; Deijane Santos Guimarães; Gabriela Oliveira dos Santos; Gean da Silva Santos; Gleicimar Oliveira Almeida; Janailson Santana Sena; Jucieli Corenga Soares; Larissa Oliveira dos Santos; Leonice Santana Gomes; Maria Helena Pires de Oliveira; Reinan Nascimento dos Santos; Renilda Santos de Guimarães; Roniele Ramos dos Santos; Rozenilda de Souza Carvalho; Samuel da Silva Rebouças; Sirlene Cardoso Santos; Sueli Azevedo Novaes; Zenaide Goes da Cruz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação do Aluno



Concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade PROEJA de Nível Médio No Ano de 2018.1

Turno: Noturno Turma: M5A  
Joelma Santos de Lima.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade PROEJA de Nível Médio No Ano de 2019.1

Turno: Noturno Turma: M5A  
Jéssica Christiny Rodrigues dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.  
3ª Série - Ensino Médio - Turma 3º B-V - Stephane Santos de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO- ANEXO DE CAXIAS, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1178590, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo contínuum de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.  
3ª Série - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo de Caxias - Turma 3º A-N Gustavo Oliveira de Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA, Código MEC 1164998, Código SEC 29047501 localizado à Rua X, nº 45, Bairro de Vila Peixe, Município de Andorinha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª ano A Turno: Matutino  
Betânia Vitória Duarte Passos, Hércules Evangelista da Silva, Kailane Amorim Passos, Marielson Evangelista dos Santos, Samiria Matos Lima, Graciela de Jesus Nascimento,

3º ano D Turno: Noturno  
Ivoneide de Souza Passos, Teones de Jesus Santos, Valdneza Nascimento de Moraes

3º ano E Turno: Noturno - Anexo de Morro Branco, código 1179135  
Thiago da Silva Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE MARCOLINO MOURA, código MEC 29219841, código SEC 1167997, localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães, 267 - Distrito de Marcolino Moura, Município de Contas, circunscrito ao NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma B - M - Turno: Matutino  
João Pedro Moreira Alves e Iasmim Maria Novais Rodrigues

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC 14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Integrado de Nível Médio no ano Continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3º A  
lali Rilane de Oliveira Pereira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, localizado na Rua Ana Marianne Bittencourt, S/N Bairro de São Caetano, Município de Salvador - Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público complemento da relação dos Concluintes do Curso Técnico em Eletrotécnica do ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: 4º ano Eletrotécnica - Turma A  
Denilson Matos dos Reis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à Rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino

Turno/Matutino

3ª Turma C

Miqueise Maia dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635 Código SEC 11776364 localizado à Loteamento Vida Nova S/N Lauro de Freitas BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Andre Matos Oliveira dos Santos, Ana Clara do Nascimento Miranda, Alice Maria da Silva Nunes Anna Luiza de Brito dos Santos, Aline Rodrigues Argolo, Adriel Mota Gomes, Brenda Silva Amado, Bruno Yan Miranda Santana, Darlan Chagas da Conceição, Davi de Jesus Santana da Conceição, Daiane Pereira dos Santos, David dos Santos Floresta, Esther de Jesus Lopes, Ester Lima Pinheiro, Fernanda Santos de Jesus, Gabriel Nascimento da Silva, Jamile de Jesus, Jânnielle Santana Santos, Jefferson Carvalho de Jesus Santos, Levi Jhonata Santos, Pablo Henrique Santos Silva, Patricia Brandão dos Santos, Roberta da Silva Santana, Rafael de Oliveira Santos, Rute Evelin da Encarnação dos Santos, Tiago Oliveira de Freitas Ueslei Jesus de Oliveira, Vinícios Batista Cardoso, Viitor de Jesus Santana, Kailany Silva Pinheiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão - S/n CEP 42712750 - Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª D - M

Ana Lilian Santos Cardoso; Brenda Santos Silva; Breno Conceição Brito; Carlos Guilherme De Oliveira Da Silva; Cecília Jesus De Brito; Creuze Henrique Santos Costa; Izabele Sales de Brito; Meire Elen Menendes Dos Santos; Robert De Jesus Queiroz; Samuel Costa Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

Edital 2018

Joabe Oliveira Maia

Edital 2019

João Batista Souza Neto

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÉGO, Cod. MEC 29404274, Cod. SEC 11.76660, localizado à rua Boca da Mata, s/n, bairro de Valéria, município de Salvador/BA, circunscrito no NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes de Curso Técnico em Administração - EPI no ano Letivo Continuum 2020/2021.

Alunos do 4º. Ano ADM - Turma Única - Vespertino

Alefe Jonathan Andrade Santos Paz, matrícula no. 9362374, Alessandra Silva Conceição, matrícula no. 8648844, Ana Carolina Sacramento Correia, matrícula no. 9089977; Ana Flavia Oliveira das Neves, matrícula no. 8648157, Ana Melissa Coutinho dos Santos, matrícula no. 9363954 Bianca Mendes Queiroz, matrícula no. 6781384, Bianca Neves de Jesus Santos, matrícula no. 9939398, Brenda Hurbath Brito, matrícula no. 8304225, Charlston Souza Correia, matrícula no. 9660378; Cíntia Sousa Louvores de Lima, matrícula no. 9716575, Davi Souza Cardoso, matrícula no. 8653428, Deise Santos de Lima, matrícula no. 8758726, turma única, vespertino; Érica Jemima Santos Ribeiro, matrícula no. 8648407, Fabiana Leite Santos, matrícula no. 8308606, Fernando Carvalho Santos, matrícula no. 8746866, Islane de Santana Pereira, matrícula no. 8657286, turma única, vespertino; Juliana Reis do Amparo, matrícula no. 9089086, Kevene Tainá Souza Alves, matrícula no. 8364317, Laila Costa de Andrade, matrícula no. 9091051, Milena Barros dos Santos, matrícula no. 8758606, Neidson Guimarães Santos, matrícula no. 8658832, Pedro Henrique Costa Falcão dos Santos, matrícula no. 9071735, Pedro Leonardo dos Santos Araújo, matrícula no. 8319000, Raquel Santos Lima, matrícula no. 8748008, Stephanie de Lima Santos, matrícula no. 8645045, Talita Franciellen dos Santos Damasceno, matrícula no. 8658657, Tamiris Sampaio de Freitas, matrícula no. 8439908, Tayná do Nascimento da Silva, matrícula no.7507602, Wesley Marcos Santana Dias, matrícula no. 8421174.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, jurisdição à NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo III, Eixo VII no ano letivo contínuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino

Turma 3º AM

Melissa Daltr Araújo; Rafael Santos da Silva.

Turma 3º BM

Alexandre Henrique Soares de Oliveira Dávila; Igor Ferreira de Sousa.

Turma 3º CM

Gustavo Manoel Andrade dos Santos; Vitoria da Silva de Araújo.

## Turma 3º DM

Alice Kelly Cerqueira da Conceição; Caio Vinicius Oliveira dos Santos; Cauan Santos da Silva; Deivide Vicente Neves da Silva; Eneilton Laurenço Santos de Souza Junior; Matheus Oliveira Matos.

## Turno Vespertino

Ronald Santos Faria.

## Turma 3º AV

## Turma 3º BV.

Ana Laiz Santana Pereira; Jean Samuel Sousa da Paixão; Samira Oliveira da Silva Soares.

## Turma 3º CV.

Cristian de Sena Santos.

## Turno Noturno

Adailza dos Santos; Wallace Santos dos Santos.

## Turma 3º AN.

## Turma 3º BN.

Cassio Clayton Conceição Cardoso Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, Código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, S/N, Costa Azul, município de Salvador, jurisdicionado a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2020/2021 ENEM

Camila Souza Queiroz, Geovana Vitória Mendes de Araujo, Iago Bomfim de Abreu, Matheus Araújo Santos, Victória Cristina Copque dos Santos, Isaac Oliveira da Silva Cruz.

## Concluintes 2020/2021 SIMULADO

Aiana Victória Souza Vaz; Alisson Silva Costa Barbosa.; Arnald Yan Santos de Sales; Bianca Souza Barbosa da Silva; Brenda Lucy Reis Oliveira; Breno Ganem Santos Pinto Dias; Débora Cruz de Menezes; Erico Guilherme Galiza Costa de Souza; Franciene Franco Santana Lima; Gabriel Ribeiro Muniz; Jacqueline Aragão Pereira Reis; Jéssica Braga Passos; Katryne Oliveira Silva; Lorena Gama de Oliveira; Marcos Vinicius Arandiba Lima; Matheus Nogueira Correia; Raquel Ferreira de Jesus; Gabriela Correia Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, S/N, Costa Azul, município de Salvador, jurisdicionado a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D.O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissionalizante - Subsequente e Projeção Médio no ano letivo de 2019.2 no referido Estabelecimento de Ensino.

## Técnico em Hospedagem - Médio PROEJA - 2019.2

Turno: Noturno Módulo: V - 2019.2S Marcio Santiago Santos - SISTEC -52210/99621755CM

## Técnico em Logística- Subsequente - 2019.2

Turno: Noturno Módulo: II- 2019.2S Javan Santos Neves - SISTEC -47948/100154254CM

## Técnico em Logística- Subsequente - 2019.2

Turno: Noturno Módulo: II- 2019.2S Graciela Paiva Alves - SISTEC - 65474/100155428CM

## Técnico em Administração - Subsequente - 2019.2

Turno: Noturno Módulo: III- 2019.2S Valéria De Jesus Vasconcelos- SISTEC -40789/96824118CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, Código MEC 29065356, Código SEC 1162480, localizado à Avenida Justiniano de Castro Dourado nº 94, no município de Lapão/BA circunscrito ao NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## Turno Matutino - Turma 3º BM

Maria Eduarda Guedes de Souza

## Turno Matutino - Turma 3º CM

Glenda Dourado Bento

## Turno Vespertino - Turma 3º AV

Miqueias Oliveira dos Anjos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO, Código MEC 29445400 e Código SEC: 1178146, localizado à Rua Benedito Nogueira, S/N BR 122, KM 06 Bairro Centro, Município de Mulungu do Morro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## Turno: Matutino Turma: 3ª Série C - M

Allef Santos Lopes, Cleisson Silva de Souza, Jaíne Sena de Souza, Juan da Fonseca Souza, Letícia Pereira dos Anjos, Monalisa de Jesus Lima, Pâmela Milene de Souza, Phellipe de Sousa Marçal, Romilson Silva Leles, Winne Beatriz Amador de Oliveira.

## Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A - V

Adalberto Barbosa de Oliveira Neto, Agrímario de Souza Martins, Alane de Araújo Gomes, Breno Oliveira de Souza, Caliane Pessoa de Oliveira, Eliana Brito de Oliveira, Érica Santos Costa, Guilherme Souza dos Anjos, Iago Avelino de Souza, Inácio Miranda de Oliveira, Jaciane dos Santos Souza, Jaiane Oliveira de Carvalho, João Vítor de Souza Gaspar, Jovana Souza Silva, Kailane Alves Barbosa, Maiara Brito de Oliveira, Milene Jesus de Oliveira, Natiele Ribeiro de Souza, Poliane Teles dos Santos, Polyane Amorim dos Santos, Ricardo Alves de Santana, Tamires da Costa Gomes.

## Turno: Noturno Turma: 3ª série A - N

Agnacélia Rosa dos Anjos, Carolaine Santos da Silva, Clever dos Passos Silva, Ertly de Souza Santos, Gleidison Miranda de Souza, Ítalo Brandão Santos, Letícia de Oliveira Lima, Manoel Messias Almeida da Silva, Maria de Fátima Alves Andrade, Mateus de Almeida Oliveira, Nairis Souza de Oliveira, Nobiana da Silva Paiva, Renato de Souza Rosa, Rosimeyre Oliveira da Conceição, Sabrina Rosa de Souza, Tamires de Souza Gaspar, Tiago Oliveira Silva, Wesley Souza Santos, Weivisson Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## Turno Matutino - Turma 3º M1

Bruno de Jesus Souza, Elimária Bezerra dos Santos, Fabricio da Silva Almeida, Jaíne Farias de Oliveira, Jefferson dos Santos Silva, Renato Rian Miranda Araujo de Jesus, Wilvercleia Martins Dunga dos Santos.

## Turno Matutino - Turma 3º M2

Dayane Maria da Silva, Luiz Felipe Nunes.

## Turno Matutino - Turma 3º M3

Jaqueline Bastos dos Santos, Luara da Conceição Lima, Sabrina Lima Félix.

## Turno Vespertino - Turma 3º V1

Everton da Conceição Santos, Maria Beatriz Santos Silva, Marimel dos Santos Damasceno.

## Turno Vespertino - Turma 3º V2

Carine Santos da Silva, Daniel Cardoso Matos da Silva.

## Turno Noturno - Turma 3º N1

Charlys Santos Lima, Taddy Lannya Fernandes Amaral, Thaise dos Reis.

## Turno Noturno - Turma 3º N2

Erlan Pereira de Macedo, Guilherme Freire da Silva, Joabner de Souza Nascimento, Mariara Almeida de Araujo, Rosival Caetano de Brito Junior, Talita Manuela Alves de Melo.

## Turno Noturno - Turma 3º N3

Camile Ferreira da Silva, Karine da Silva Nunes, Michael Cardoso da Silva, Nathalia Alves Martins.

## Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 4

Maria de Jesus Francisca da Silva, Ronaldo Santos de Souza.

## Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 5

Adrielle Nascimento de Oliveira, Jaíne de Oliveira Moreira, Marcos Virgílio Almeida Jesus de Souza, Welder da Silva Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 209062250, Código SEC 11.25968, localizado à Av. Josué Alves Barreto, nº 380, Bairro centro, município de Ibipêba-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2021, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## Turno: Matutino Turma: A - B

Alice Almeida Bastos, Anne Roberta Rodrigues Souza, Bruno Alves Barbosa de Souza, Cicilia Alves de Almeida, Estefane Nascimento Bastos, Euller Gomes Barreto, Geovana de Araujo dos Santos, Gustavo Gomes da Silva, Jaíne da Silva Araujo, Jeferson Souza Pereira, Jocivane Miranda da Silva, Karen Larine Missias Barreto, Livia de Souza Barreto, Mirla Ribeiro de Souza, Nailton Ferreira de Souza, Paloma Gomes Cambui, Thiago Ferreira Dourado.

## Turno: Vespertino Turma: A - B

Bruno Benicio Pereira, Jardel Martins Ferraz, Joice Malaquias Martins, Lara Araujo de Oliveira, Letícia Honorato de Souza, Luciana Oliveira dos Santos, Maria Aparecida Neiva de Souza, Mariana Vieira Quirino, Mariane Oliveira Coelho, Nycolas Cardoso de Oliveira Raiany Gomes de Souza, Sindy Silva Barreto, Valternei Martins dos Santos, Veronica Pereira Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DURVALINA Carneiro, código do MEC 29093660, código da SEC 1105886, localizado a Rua Cerqueira, S/N, Bairro- Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.



3º Ano/Matutino/Turma A

Jonas Souza Ferreira, João Vitor Ferreira de Lima

3º ano/Matutino/Turma B

Carlos Eduardo Bacelar Santos, Daniel Carvalho Ferreira Santana, Evely do Espírito Santo Silva, Glauber Henrique Estrela Gonçalves Lima, Iandra Santos da Conceição, Jonatha Borges Gois, Jucineide Joaquim de Oliveira Costa, Livia Raquel Santos Thimoteo Moreira, Luiza França de Jesus, Felipe Santana Gomes

A Diretora Helene Regina Rodrigues Cardoso do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES, Código do MEC :29124964/29152472, Código de SEC:1179601 Anexo- localizado no Povoado de Sao Pulo, s/n, Centro, município de Uauá BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A-M-20 Turno: Matutino  
Fernanda Gonçalves Rodrigues

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, Código MEC 29319218, Código SEC 1146264, localizado na Rua Pinheiro, nº 73, Bairro Moisés Reis, no município de Eunápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino

Alan Costa Pereira, Erick Vitor Pires de Souza, Rayane Santos da Hora, Rhinaldi Barbosa de Souza, Seline Pereira Porto, Thailane Miranda de Souza, Valéria de Jesus Amaral, Yasmin Oliveira Pereira.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Noturno

Arian Oliveira Mariano, Brenda Pereira Andrade, Carlos Daniel Santos de Jesus, Cricia de Jesus Santos, Erivaldo Santos Junior, Flavia Borges Nascimento, Hélio Portinal Souza Silva, Itainar de Jesus Reis, Jackeline Tereza Bernardino Roldi, Jhenyfer Oliveira da Silva, Kemilly Pereira Lima, Leticia de Jesus Moura, Luan Magalhães Oliveira, Ronald Santos Novais, Thiago Pereira Amaral.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno: Noturno

Luiz Magno Oliveira Miranda, Milene Santos de Almeida, Raila Santos Oliveira, Railane Santos de Souza, Samuel Brum Silva, Santhiago Souza Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - Código MEC 29192030, Código SEC 1100426, localizado à Rua Saturno, s/n, Pernambuco, Salvador-Ba. Cep 41110070, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM20 Edson Raimundo Santana Neto; Joice Lorena Conceição Santana

3º BM20 Sérgio Sousa dos Santos

3º AN20 Adrian Barone Jesus Mutti de Santana; Cleison Nascimento Santos; Taise Almeida Santos

3º BN20 Mateus De Jesus Pinheiro; Monica Ferreira dos Santos

3º CN20 Jéssica Cardoso dos Santos

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00312353 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CATIA MILENA COSTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 63648315, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **IGOR BARAUNA GUIMARAES**, matrícula nº 63653387, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO.

**FLAVIO SILVA GONCALVES**

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 337/2021** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora **ALINE LIMA DOS SANTOS**, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74609308-0, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 15/09/2016 a 14/03/2020, considerando que a servidora não esteve em exercício no período de 29 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020, em virtude de Licença à Gestante, e teve suas avaliações interrompidas nesse interstício. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **338/2021** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora **MARCIA CRISTINA GRACA MARINHO**, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74628398-6, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, pelo

período de Estágio Probatório de 11/09/2017 a 10/09/2020. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **339/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07478562021003140212 - SEI, RESOLVE: Designar **GISLENE MOREIRA GOMES**, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74531454-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XXIII, Seabra, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do curso de Jornalismo, do Departamento, a partir da data da publicação. **340/2021** - Deferir a **DINA MARIA ROSARIO DOS SANTOS**, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74359304-9, lotada no Departamento de Educação, *Campus* XIII, Itaberaba, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015 e 2015/2020, para gozo a partir de 01/08/2021. **341/2021** - Deferir a **HALYSSON GOMES DA FONSECA**, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74533779-0, lotado no Departamento de Educação, *Campus* X, Teixeira de Freitas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo a partir de 20/09/2021. **342/2021** - Deferir a **OSMAR MOREIRA DOS SANTOS**, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74002370-2, lotado no Departamento de Educação, *Campus* II, Alagoinhas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 20/08/2021. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00178566/2020, publicada no DOE de 19/03/2020, referente a **JOHNY GUIMARAES DA SILVA**, Onde se lê: ... Quinquênio 05.06.2000/04.06.2005... Leia-se: ... Quinquênio 05.06.2010/04.06.2015... **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 334/2021, publicada no DOE de 03/08/2021, referente a **TANIA FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM**, Onde se lê: ..., a partir da data da publicação. Leia-se: ..., com efeito retroativo a 01/08/2021. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 335/2021, publicada no DOE de 03/08/2021, referente a **TANIA FERREIRA DE JESUS**, Onde se lê: ..., a partir da data da publicação. Leia-se: ..., com efeito retroativo a 01/08/2021. **GABINETE DA REITORIA, 3 de agosto de 2021.**

**José Bites de Carvalho**

Reitor

Resumo Acordo de Cooperação Processo: 074.7117.2021.0021437-42. Partícipes: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Objeto: implementação de ações conjuntas para o desenvolvimento das seguintes atividades relacionadas a Pesquisa, Intercâmbio para docentes, pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação para a realização de atividades de formação; Publicações conjuntas; Bancas conjuntas e Realização de eventos. Data de assinatura: 28/07/2021. Vigência: 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Resumo Acordo de Cooperação nº 12/2021, processo 074.6915.2021.0029443-16, celebrado entre a Conpor Contábil Portela Sociedade Simples e Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **OBJETO:** Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 259/2021 - Art. 1º** - Conceder ao servidor **FERNANDO DE ARGOLLO NOBRE**, matrícula nº 71.371145-5, mais 13% (treze por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 29 de outubro de 2006 a 29 de outubro de 2019, perfazendo o total de 18% (dezoito por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 03 de agosto de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ, nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan, no âmbito da Administração Pública Estadual, **RESOLVE:**

**Port. 260/2021 - Art. 1º** - Designar a servidora **Alessandra Silva Barros Araújo**, matrícula 17357.897-6, na função de Assessora Chefe da ASPLAN, para atuar como Ordenador de Despesas, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora 11.303.0001- Universidade Estadual de Feira de Santana, cujos atos correspondem às atividades administrativas de execução orçamentária das despesas, além das atribuições previstas em normativas dos órgãos sistêmicos e órgãos de controle interno e externo. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 261/2021 - Art. 1º** - Designar a servidora **Ana Bárbara Mascarenhas Lima Ferreira**, matrícula 71519264-9, na função de Assessora Técnica, símbolo DAS 3, para atuar como Ordenador de Despesas, substituto, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora 11.303.0001- Universidade Estadual de Feira de Santana, cujos atos correspondem às atividades administrativas de execução orçamentária das despesas, além das atribuições previstas em normativas dos órgãos sistêmicos e órgãos de controle interno e externo. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 03 de agosto de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**EDITAL PÚBLICO Nº 11/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura de inscrições** do **PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)** como integrante da equipe de suporte pedagógico do **Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância** (semipresencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **05 a 15 de agosto de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2111/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br](http://www.uefs.br).

**EDITAL RP/PROGRAD/UEFS 04/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFESSOR PRECEPTOR (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DAS ESCOLAS HABILITADAS) PARA O PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/PROGRAD/UEFS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 05 a 09/08/2021, para o processo de seleção de **BOLSISTA PRECEPTOR PARA O SUBPROJETO DE MATEMÁTICA**, para interessados na composição de vagas do RP/UEFS, para o ano de 2021. A íntegra do edital estará disponível na página da Residência Pedagógica em <http://www.rp.uefs.br/>. Segue o link do formulário de inscrição no Google forms: [https://docs.google.com/forms/d/11qxa6MuifvJEp-cWXgSaRT7qEXj6\\_ewUO2FmBo4dmAYQ/edit?edit\\_requested=true&edit2=2\\_ABaOnudfol-CklO6v1Ivymc1zXcpVub1aINvSNHUHH5HM4bNnaEx6IKBNolVb358C1A](https://docs.google.com/forms/d/11qxa6MuifvJEp-cWXgSaRT7qEXj6_ewUO2FmBo4dmAYQ/edit?edit_requested=true&edit2=2_ABaOnudfol-CklO6v1Ivymc1zXcpVub1aINvSNHUHH5HM4bNnaEx6IKBNolVb358C1A)

Feira de Santana, 03 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**Portaria Nº 00312266 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307425	GERONEUSA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO	03.08.2013/02.08.2018	01.09.2021	29.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312255 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71280767	ANA RITA SULZ DE ALMEIDA CAMPOS	06.11.2015/05.11.2020	13.09.2021	11.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312245 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71276900	MYRIA CONCEICAO CERQUEIRA FELIX	14.03.2015/13.03.2020	01.09.2021	15.10.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312227 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001184	MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA	01.12.2014/30.11.2019	01.09.2021	29.11.2021

**EGBA**
**LOGÍSTICA**  
 EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71532965	WAGNER TELES DE OLIVEIRA	02.02.2012/01.02.2017	02.09.2021	30.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312217 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001428	ERENILDE MARQUES DE CERQUEIRA	18.12.2011/17.12.2016	13.09.2021	11.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312205 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71512704	ANA JACI MENDES SOUZA CARNEIRO	01.08.2012/31.07.2017	20.09.2021	18.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312202 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001320	JANIRA DE ANDRADE MELO QUEIROZ	22.05.2015/21.05.2020	15.09.2021	29.10.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312179 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71509541	NIDIA OLIVEIRA BEZERRA	04.07.2012/03.07.2017	01.09.2021	30.09.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312176 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001184	MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA	01.12.2014/30.11.2019	01.09.2021	29.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312152 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71509438	ALESSANDRA OLIVEIRA TELES	18.09.2012/17.09.2017	09.09.2021	07.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312124 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71497946	JOCIMARA SOUZA BRITTO LOBAO	01.06.2019/31.05.2024	06.09.2021	04.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312097 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74509769	LILIANE LEMOS SANTANA BARREIROS	28.05.2010/27.05.2015	01.09.2021	29.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312071 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000480	ROSANA MARIA RIBEIRO PATRICIO	12.08.2015/11.08.2020	01.09.2021	29.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312068 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71450922	ANFRANSERAI MORAIS DIAS	13.04.2012/12.04.2017	22.09.2021	20.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00311990 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421023	PATRICIO NUNES BARREIROS	28.12.2014/27.12.2019	01.09.2021	29.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00311939 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71379380	HILDA LEDOUX VARGAS	08.07.2012/07.07.2017	24.09.2021	22.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00311875 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71366334	VALERIA MARTA RIBEIRO SOARES	29.06.2016/28.06.2021	29.09.2021	27.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313054 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92019435	JORGE LUIZ NERY DE SANTANA	Função: professor substituto	DEPTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	F. Santana	40,00	20,00	02.08.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313012 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71545995	JOAO PAULO MOREIRA DE CARVALHO SOUZA	13.07.2021		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313010 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92018473	FRANCIELLEN RODRIGUES DA SILVA COSTA	21.07.2021		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313007 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652778	BRIAN GORDON LUTALO KIBUUKA	07.07.2021	08.06.2022	60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312906 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014852	DANIELLE FIGUEREDO DA SILVA	04.08.2021	04.08.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312599 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71538734	ALINE SILVA GOMES	09.07.2021		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312451 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71423532	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	Professor Magistério Superior	01.08.2021	01.07.2022	335

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312295 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74538156	REJANE CRISTINE CARNEIRO SANTANA	Professor Magistério Superior	06.04.2022	06.04.2025	1097

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA Nº 024/2021- Sei nº 071.3290.2021.0008886-91 - Partes:** UEFS e UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - **Objeto:** Promover o desenvolvimento e a difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior de graduação e pós-graduação e a investigação científica e tecnológica. **Vigência:** 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura. **Data da assinatura:** 22/07/2021

**RESUMO DE ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO DOCENTE Nº 025/2021- Sei nº 071.3290.2021.0009161-47 - Partes:** UEFS e UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - **Objeto:** Seleção dos candidatos para o Intercâmbio de Docentes. **Vigência:** 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura. **Data da assinatura:** 22/07/2021

**RESUMO DE ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO ESTUDANTES Nº 026/2021- Sei nº 071.3290.2021.0009159-22 - Partes:** UEFS e UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - **Objeto:** Intercâmbio de estudantes de nível graduação e estudos de pós graduação. **Vigência:** 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura. **Data da assinatura:** 22/07/2021

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 115 - DATA: 03/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital n.º 237/2019 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente a Resolução n.º 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 52/2016 e n.º 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando: - que a UESB publicou dois editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Concurso Vestibular realizado sob a égide do Edital n.º 237/2019, sendo: Primeira Chamada de Matrícula Vestibular 2020.2 - Edital 059/2021, de 29 de março de 2021; Segunda Chamada de Matrícula Vestibular 2020.2 - Edital 072/2021, de 19 de maio de 2021; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital Vestibular/UESB 237/2019, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual n.º 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP n.º 15/2020, que afirma que, no contexto da Pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados no Concurso Vestibular desta Universidade, para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 06 e 10 de agosto de 2021, até às 18h, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os e-mails relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo Campus, para o qual foi concorrente: - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br; - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail:matriculadigitaljque@uesb.edu.br; - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

### ANEXO I DO EDITAL Nº 115/2021

CANDIDATOS DO VESTIBULAR 2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
ANA CAROLINE LUZ DAS NEVES	2050561563	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
GUILHERME DE JESUS MEIRA	1293702315	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS	2221540808	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
ITAMAR MEDEIROS PAIVA SOUZA FILHO	2343149313	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
BRENO RENAN DE JESUS FAGUNDES	1681036720	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LARA DOS SANTOS CARVALHO	1604936762	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
GABRIELA CARVALHO LOPES	2031511602	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
GABRIEL LEITE BARCELOS MOREIRA	1609854209	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RAMON DOS SANTOS PRADO	3904871	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
HELLEN SUSY FREITAS PIMENTEL	2128358078	10ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VINICIUS CERQUEIRA CARNEIRO	2204123676	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JUCIELIA SOUSA AMARAL	2083709357	12ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIEL RODRIGUES SANTOS	1596782420	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LUARA SAMPAIO CEZIMBRA	1489310576	10ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ELENICE BATISTA OLIVEIRA	2155931468	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LETICIA ANDRADE DE OLIVEIRA BARROS	1433109760	12ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FELYPE NOVAES DA SILVA	2106875681	13ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ENDRIO LOPES SOARES FURTUOSO	1396168109	14ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA	2178209300	15ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
RAQUEL SOARES PEREIRA	2068308584	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
IZABELE DE OLIVEIRA SOARES	17784258	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
CLARICE SILVA DE OLIVEIRA	1642690708	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
RHIAN RODRIGUES VITORIO	1597233455	18ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva



MILENA AZEVEDO RODRIGUES	1657705110	19ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
CAIO CRISTIAN JATOBA FERREIRA	2337654508	20ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL (CÓDIGO 703)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
DAVISON OLIVEIRA DA SILVA	2101504162	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LHORANY SANTOS MIRAILTON	1465656499	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
MATEUS XAVIER OLIVEIRA	1583763155	4ª	Cadastro Reserva
ISABEL PEREIRA ARAUJO	2033803473	5ª	Cadastro Reserva
BRUNA PEREIRA SOUZA	1579606687	6ª	Cadastro Reserva
LETICIA SANTOS PORTO SILVA	2220053601	7ª	Cadastro Reserva
HELLEN SOUZA SANTOS	2150829401	8ª	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 611)

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
ANGELA SANTOS OLIVEIRA	1509580212	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VANDERLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	1409789500	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LUIS ADALBERTO CALDAS MARTINS	2116726611	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LILIAN SILVA FERREIRA	2015450475	10ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RAMAIANA BEATRIZ CERQUEIRA MARINHO	2253196320	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 116 - DATA: 03/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, com observância às disposições da Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital n.º 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), do Edital UESB n.º 102, de 24 de junho de 2020 (Processo Seletivo de Seleção Unificada - SISU, Edição 2º/2020), às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções n.º 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 52/2016) e n.º 55/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando: - que a UESB publicou quatro editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2020, formalizado por meio do Edital UESB n.º 102/2020, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 104/2020, de 13 de julho de 2020; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 129/2020, de 29 de setembro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 158/2020, de 03 de novembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 066/2021, de 26 de abril de 2021; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual n.º 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP n.º 15/2020 que afirma que, no contexto da Pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2020, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 06 e 10 de agosto de 2021, até às 18h, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os e-mails relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo Campus, para o qual foi concorrente: - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista;

E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br; - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: matriculadigitaljq@uesb.edu.br; - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

ANEXO I DO EDITAL Nº 116/2021

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
EMANOEL ROGERIO ALVES MOTA	1538774569	39º	Cadastro Reserva
IURI ALMEIDA DE JESUS	16337097	40º	Cadastro Reserva
MYLLENA SILVA DA PAIXAO	1265354421	41º	Cadastro Reserva

PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARDOSO SILVA	2033921409	42º	Cadastro Reserva
ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	2193956677	43º	Cadastro Reserva
GILSON OLIVEIRA BALDEZ	2277389501	44º	Cadastro Reserva
NIUSLENE FLORES SANTOS	1380092957	45º	Cadastro Reserva
NAITON VANILIO DA SILVA ALVES	2229090488	46º	Cadastro Reserva
LUIS EDUARDO CRUZ DE AZEVEDO	1524208434	47º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
IARA SILVA PEREIRA	1647310679	17º	Cadastro Reserva
RAQUEL CARDOSO GUIMARAES	2226409955	18º	Cadastro Reserva
LETICIA BRITO ALVES	1668111225	19º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIEL NOVAIS FREIRE	1671708997	13º	Cadastro Reserva
RODRIGO FERREIRA VIANA	2113729008	14º	Cadastro Reserva
EZEQUIAS SILVA GOMES	2171241438	15º	Cadastro Reserva
BIANCA CAMPOS DE OLIVEIRA	2197373986	16º	Cadastro Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
GIOVANA PEREIRA GUIMARAES	1632969521	25º	Cadastro Reserva
PEDRO FELIPE DOS ANJOS SANTOS	1350959480	26º	Cadastro Reserva
IZABEL SANTOS OLIVEIRA FERRAZ	1498765645	27º	Cadastro Reserva
ERICA CRUZ RODRIGUES	2222817820	28º	Cadastro Reserva
DAYANA ROSE LARANJEIRA MORAIS	1274730333	29º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
MICHELE DIAS DOS SANTOS	1543886965	31º	Cadastro Reserva
MARIO JORGE DOURADO DO LIVRAMENTO	2239921439	32º	Cadastro Reserva
MILENA PROFETA BORGES	934067546	33º	Cadastro Reserva
CHRISTIAN VICTOR BRITO SANTOS	2100132067	34º	Cadastro Reserva
BIANCA SANTANA SILVA	1620295601	35º	Cadastro Reserva
LORRANA FERNANDES DOS SANTOS	1404588671	36º	Cadastro Reserva
DANIELA SANTOS SILVA	1672557380	37º	Cadastro Reserva
TAMIRES DE JESUS SILVA BRITO	2181017247	38º	Cadastro Reserva
MATHEUS PEREIRA CHAGAS ARAUJO	2063856419	39º	Cadastro Reserva
AMANDA GABRIELE DA SILVA LIMA	1425477356	40º	Cadastro Reserva
CINTIA BOMFIM CORDEIRO	2235837743	41º	Cadastro Reserva
GEOVANNA PEREIRA DE JESUS SOUSA	2219847802	42º	Cadastro Reserva
ELIAS CORREIA DE BRITO	1396080015	43º	Cadastro Reserva

Curso: GEOGRAFIA (CÓDIGO 605)

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	2123607606	11º	Cadastro Reserva
VANOELA NUNES DA SILVA	1316505723	12º	Cadastro Reserva
KAIC MARCOS OLIVEIRA FONSECA	1630363650	13º	Cadastro Reserva
LAENA SOUZA LEITE	56789848341	14º	Cadastro Reserva
MARINA AGUIAR SANTOS	2210563780	15º	Cadastro Reserva
MARILIA TEIXEIRA PRADO	991873610	16º	Cadastro Reserva
ADRIELLE ALMEIDA TEIXEIRA	2201050570	17º	Cadastro Reserva
JENIS ANTONIO DE SOUSA	1369366795	18º	Cadastro Reserva
MARIA DO ROSARIO BRITO JARDIM	1653897457	19º	Cadastro Reserva
IANCA PALES AMORIM CARVALHO	2006729241	20º	Cadastro Reserva

Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
IGOR SOARES DE AMORIM	2125042827	11º	Cadastro Reserva
RAISSA RODRIGUES RAMIRES SANTIAGO	21021445	12º	Cadastro Reserva
SOLANGE ROSA BOMFIM	2081014700	13º	Cadastro Reserva
PEDRO LIMA CANARIO	1518976891	14º	Cadastro Reserva
LARISSA RODRIGUES NASCIMENTO	2120458650	15º	Cadastro Reserva
LUCINEIDE RIBAS LEITE LIMA	778591204	16º	Cadastro Reserva
JULYANA OLIVEIRA SILVA	1596298960	17º	Cadastro Reserva
MICHAEL OLIVEIRA SOUSA	2059933030	18º	Cadastro Reserva



MAILANE SILVA DA SILVA	2031203290	19º	Cadastro Reserva
RAFAELA TEIXEIRA COQUEIRO	1615849343	20º	Cadastro Reserva
FLAVIO SILVA NASCIMENTO	1278347100	21º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
VERONICA FERRAZ DOS SANTOS	2073580955	19º	Cadastro Reserva
RAILANA SILVA SOUZA	1645316963	20º	Cadastro Reserva
NATYELY SILVA SANTOS	2206373777	21º	Cadastro Reserva
AMANDA DE SOUSA PAIVA	1498539203	22º	Cadastro Reserva
HISRAEL BRAITT BARBOSA SILVA	535352293	23º	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 609)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
GLENDA MARIANA RIBEIRO COUTINHO	1632633299	32º	Cadastro Reserva
IANE DIAS DA SILVA	1422920100	33º	Cadastro Reserva
ANDERSON AMARAL SOUZA	1593807821	34º	Cadastro Reserva
RAFAELA DIAS ALMEIDA	1675306079	35º	Cadastro Reserva
RAIANA GOMES SANTOS	2155996837	36º	Cadastro Reserva

Curso: PSICOLOGIA (CÓDIGO 620)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
MARTA BARBOSA SILVA	2058202716	11º	Cadastro Reserva
GISLANE ALEIXO AMORIM	2084756480	12º	Cadastro Reserva
AMOM SANTOS SOUZA	2159154024	13º	Cadastro Reserva

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
DANIELA MOREIRA SILVA	1630398608	21º	Cadastro Reserva
FRANCIELE PRADO LIMA	2100424009	22º	Cadastro Reserva
INGRID SANTANA COSTA DOS SANTOS BRITO	4127629	23º	Cadastro Reserva
RAFAEL ALMEIDA BEZERRA	1467694142	24º	Cadastro Reserva
SEBASTIAO MANOEL DA SILVA FILHO	41054466	25º	Cadastro Reserva
MATEUS SANTANA SILVA	2136929615	26º	Cadastro Reserva
MARIA EMILIA PIRES ATAIDE	2102586243	27º	Cadastro Reserva
LENISE GONCALVES SANTOS	2005873586	28º	Cadastro Reserva
SILVANA SANTOS OLIVEIRA	1115405500	29º	Cadastro Reserva
LAIANNE COSTA PEREIRA	1506958028	30º	Cadastro Reserva
CINTIA FERREIRA DA SILVA	1661772102	31º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
KAROLAYNE OLIVEIRA SANTANA	2182509240	30º	Cadastro Reserva
EDIVAN PAIXAO DE ALMEIDA	566915947	31º	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA FRANCA DE JESUS	706368428	32º	Cadastro Reserva
DARLANE DA SILVA AMARAL	2200911459	33º	Cadastro Reserva
NATALY ROCHA DA SILVA	2038182531	34º	Cadastro Reserva
RAINA REIS FREIRE	851444635	35º	Cadastro Reserva

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL (CÓDIGO 703)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
GRIELE SILVA SANTOS	1473402921	20º	Cadastro Reserva
REGINA CHRISTY DE SOUZA BORGES	2192518609	21º	Cadastro Reserva
LUZIMEIRE ELVIRA CHAVES COSTA	27300390	22º	Cadastro Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: FISIOTERAPIA (CÓDIGO 302)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
NINOMARA DAFFNER ALVES SANTANA	1620382407	12º	Cadastro Reserva
JOAO VITOR PEREIRA SANTOS	1515190480	13º	Cadastro Reserva
LEONARDO LOPES DA SILVA	1619345951	14º	Cadastro Reserva

Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ROBERT RHUAN SANTANA DOS SANTOS	1619055368	28º	Cadastro Reserva
AMANDA SANTOS DA SILVA PEREIRA	1416796975	29º	Cadastro Reserva
CAMILA SOUSA SANTOS	2146124229	30º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS	9085780322	17º	Cadastro Reserva
KASSIA ELLEN BRITO PIRES	1469953331	18º	Cadastro Reserva
AUGUSTO VAGNER COSTA SANTOS	2184750638	19º	Cadastro Reserva
MICHEL CRISTOVAN VILARINHO CARVALHO SOUSA	1130191575	20º	Cadastro Reserva
FELIPE SOUZA PINHEIRO	1666521809	21º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
ALICE ALVES DOS SANTOS	1661555942	12º	Cadastro de Reserva
IARA FABIOLA PEREIRA REIS	20901543	13º	Cadastro de Reserva
KAROLINE FRANCA LACERDA	1655662724	14º	Cadastro de Reserva

Curso: ENFERMAGEM (CÓDIGO 318)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
TAWAN LIMA DOS SANTOS	1573969400	30º	Cadastro Reserva
KAMILA MIWA OKADA	456297807	31º	Cadastro Reserva
SAMIRA RODRIGUES FILADELFO	1576429334	32º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	2104243971	18º	Cadastro Reserva
LIVIA MOLINA DA SILVA	627206647	19º	Cadastro Reserva
ROSELINE ASSUNCAO SOUZA DOS SANTOS	1596027266	20º	Cadastro Reserva
KARINE KETELLY SOUZA DE OLIVEIRA	1667556991	21º	Cadastro Reserva
THAIS OLIVEIRA SILVA	1507052715	22º	Cadastro Reserva

Curso: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 319)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
NATHALIA SOUSA SANTOS	1523253797	6º	Cadastro Reserva
AMANDA SIRLEN MARQUES OLIVEIRA	2147473600	7º	Cadastro Reserva
VALDIR SOUZA SANTOS	2031187317	8º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
TALITA PEREIRA SARMENTO	MG15167644	3º	Cadastro de Reserva
LIVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1640302042	4º	Cadastro de Reserva
RENATA SIGLER MEIRA	1494067625	5º	Cadastro de Reserva

Curso: LETRAS (CÓDIGO 603)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MICAELE COSTA SANTOS	2132043124	47º	Cadastro Reserva
SUZANA DE OLIVEIRA DIAS	1619252511	48º	Cadastro Reserva
IASMIM MORAIS DA SILVA	2065568615	49º	Cadastro Reserva
NAIARA DE JESUS SANTOS	907511597	50º	Cadastro Reserva
LETICIA SANTOS SILVA	1473617537	51º	Cadastro Reserva
VALDICE ALMEIDA DOS SANTOS	1344056334	52º	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 389, 03/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 110/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para





o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), níveis de Mestrado e Doutorado, do campus Universitário de Jequié, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, curso e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br), nos dias 09 e 10 de agosto de 2021, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 110/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 389/2021

CANDIDATOS APROVADOS

CURSO DE MESTRADO

DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA

1 - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

2 - LORENA PALMARELLA RODRIGUES

3 - LUARA MOREIRA DA SILVA

DISCIPLINA: VIGILÂNCIA À SAÚDE

1 - LAYS SANTOS FRANÇA

2 - SILAS SANTOS DE ARAÚJO

CURSO DE DOUTORADO

DISCIPLINA: CUIDADO HUMANO, INTEGRALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

1 - THAÍS ALVES BRITO

DISCIPLINA: SAÚDE DAS POPULAÇÕES

1 - INALDO KLEY DO NASCIMENTO MORAES

2 - PAULO DA FONSECA VALENÇA NETO

DISCIPLINA: CUIDADOS PALIATIVOS: ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR

1 - JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA FILHO

2 - TATIANE TAVARES REIS

3 - DANIEL LIMA ARAÚJO

Nº 390, 03/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2021.0018866-28, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o Edital nº. 099/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2021, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes no campus Universitário de Itapetinga, no tocante à exigência do Currículo Lattes, ante à indisponibilidade da Plataforma do CNPq, que deverá ser substituído pelo Currículo Vitae. Parágrafo Único - Em razão da alteração, fica, consequentemente, alterado o subitem 1.4.2. que passa a vigorar conforme abaixo, bem como os demais itens, subitens e Anexos II e III do Edital, isto é, onde se lê: "Currículo Lattes"; leia-se "Currículo Vitae": "1.4.2. O Currículo Vitae atualizado e comprovado conforme o barema (Anexos II ou III) em documento ÚNICO (currículo-nome-candidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPZ (ppz.inscricoes@uesb.edu.br), e enviado juntamente com a inscrição;" Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 099/2021.

Nº 391, 03/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA/PROGRAD e observando o item VI.7 do Edital 112/2019, RESOLVE Ar. 1º - PRORROGAR, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital Nº 112/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 604/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 23/07/2019 e 14/09/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 14 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MARIANA SENA SANTOS	MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA
---------------------	--------------------------

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
WAGNER PEREIRA SOARES	01/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

NAILA COSTA SOUSA SANTOS	
--------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ASHELA YASMIM ALMEIDA SILVA	
-----------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE - PL 2020.0 E 2020.2 - EDITAL 085/2021, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

JAMILE DUARTE CARVALHO	
------------------------	--

Objeto: atuar junto aos discentes, auxiliando no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e plataformas digitais, pelo período de 19 de julho a 18 de novembro de 2021. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

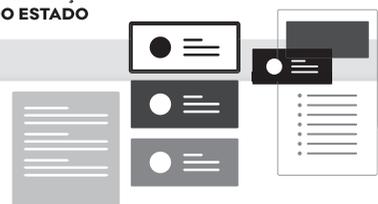
### TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 07/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 729, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. OBJETO: Sindicância Vistos, etc.. Trata-se de Sindicância instaurada pela Portaria Reitoria UESC nº 729, de 6 de dezembro de 2019, para apurar denúncia apresentada pelo Colegiado do Curso de Agronomia contra o discente Rodrigo Ferreira Moraes, que teria agido em desacordo com o que prescreve o Artigo 171, incisos II e IV, do Regimento Geral da UESC. O fato denunciado ocorreu no dia 11 de novembro de 2019 e chegou ao conhecimento da Reitoria em 29 de novembro de 2019. A Comissão iniciou os trabalhos em 26 de janeiro de 2020. Não houve oitiva do Sindicato porque, de acordo com a Comissão, as intimações foram feitas por e-mail e por telefone, sem sucesso. A Comissão elaborou o Relatório Final e o datou de 19 de fevereiro de 2020. A Reitoria somente recebeu o dito Relatório no dia 6 de julho de 2021. Justificou a Comissão o atraso na entrega do Relatório, porque "... foram surpreendidos pela interrupção provocada pela Pandemia do Sars COV-19 e a subsequente suspensão das atividades presenciais na UESC no ano de 2020...". Ouvida, a Procuradoria Jurídica esclarece que o prazo prescricional começou a correr no dia 29 de novembro de 2019 até o dia 15 de maio de 2020, (com a entrada em vigor da Lei nº 14.263, que suspendeu os prazos de prescrição de sanções disciplinares aplicáveis a servidores públicos civis e militares estaduais, perdurando até o dia 31/12/2020) quando contava com 169 dias, e se perfez em 11 de janeiro de 2021. E que, "...o caso é de arquivamento dos autos em razão da prescrição da persecução administrativa vez que o caso não comportará pela superior a advertência..." Considerando, a configuração da prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita; a inexistência de vício insanável e a regularidade do Processo, decido reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar e determinar o arquivamento do Processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 347 - Data: 03/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 062/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas para o período 2021.2, conforme indicado a seguir: Candidatos selecionados, por ordem de classificação: I. TÓPICO ESPECIAL I - ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL Vladimir Santana dos Reis Graziela Guimarães Andrade I. DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS Fernanda Vilas Bôas Graziela Guimarães dos Anjos II. ECONOMETRIA Graziela Guimarães Andrade Michelle Gonçalves da Silva Ferreira Daiana Cavalcante Gomes III. POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL Anella Brisa Soares Isaias Laura Dias Sanjuan Ganem Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

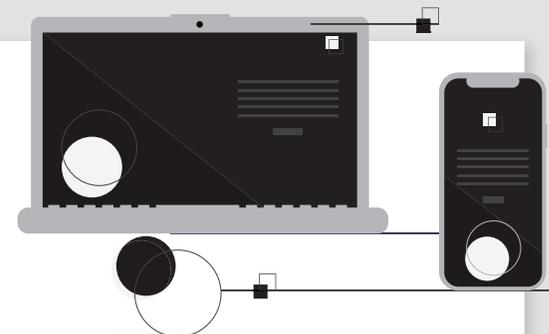
sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 348 - Data: 03/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 0334/2021, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar objeto da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 729, 6 de dezembro de 2019, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 349 - Data: 03/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital SESu/ MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021 e com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2021, que entregaram a documentação exigida nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº 47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021, seguindo o Calendário Acadêmico 2021 disponível no site da UESC. Art. 3º - Informar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida deverão realizar a Confirmação Virtual de Matrícula nos 5 (cinco) primeiros dias úteis letivos, contados a partir do início das aulas no 2º semestre de 2021, conforme calendário acadêmico, por meio de formulário online enviado pelos respectivos Colegiados do Curso para e-mail informado na solicitação de matrícula. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 5º - Os(as) candidatos(as) que, no Anexo Único, permanecem como habilitados, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 349/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 126 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313172021002735449	Claudia Maria Seabra Martins	132985782	2011	02/08/2021	31/08/2021	30
01313682021002265751	Moises Barbosa De Miranda	132177313	2014 2019	01/08/2021 30/09/2021	29/09/2021 28/12/2021	60 90

#### PORTARIA Nº 127 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313902021001738002	Paulo Cezar Silva Andrade	132103699	2012 2017	01/09/2021 01/10/2021	30/09/2021 29/12/2021	30 90	125/2021 125/2021	29/07/2021 29/07/2021	Fruição Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

#### PORTARIA Nº 128 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	%	Período
03353020211	Alvaiza Moreira Batista da Silva Souza	131527840	20 a 39	Out/2000 a Out/2019
03694220211	Herminda Duran Rodriguez Brito	132069780	33	Fev/2020
03694320218 (1)	Ivana Barbosa Andrade	132092864	34 a 37	Ago/2016 a Ago/2019
03723520215	Jacyra Leite Caires Souza	131617077	38	Mai/2020
03683320212	Maria das Graças Ferreira Santos	131471641	13 a 38	Nov/1994 a Nov/2019
03721620217	Silvio Santos Tosta	132225514	08 a 34	Fev/1994 a Jan/2020

1.Revogando as Portarias 326/16, 345/17 e 382/18

#### PORTARIA Nº 129 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matrícula	Interessado
01397182021002757227	Alfredo Rodrigues de Carvalho	13003241	Ana Cristina Marques Carvalho Leão
01313322021002838961	Elivar de Moura Ferreira	13003438	Maria de Lourdes Monteiro Costa de Moura Ferreira

#### PORTARIA Nº 130 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Assunto
01313322019003243756	Genildo Viana Soares	132103720	Agente de Tributos	Abono de permanência

#### PORTARIA Nº 131 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Assunto
01308212021000409353	Adriano de Queiroz Alves	132104069	Agente de Tributos	Reversão Contagem em Dobro Quinquênios 1992 e 1997

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

#### SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 27/2021.  
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO  
HTTP://WWW.SSEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM.

142.823.271 164.047.128

#### 271351.DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 04/2021 03/08/2021

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do processo	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
271351.0037/07-8	06.000.263/0001-87	AGNALDO AVELINO DOS SANTOS	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 877621-0
271351.0038/07-4	06.000.263/0001-87	AGNALDO AVELINO DOS SANTOS	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 877821-3
900000.1785/14-0	20.052.027/0001-35	COUTO FRANCO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 550121-0
020778.0405/08-0	05.682.843/0001-39	ITACAU COMERCIO DE CACAU LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 788321-8

#### Portaria Nº 00309910 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13191783	MARIA DE FATIMA REGO SOUSA	Agente de tributos estaduais	02.12.2015

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/08/2021 às 09:00**  
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA  
**Auto de Infração - 874610003202** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TERMOPLAST

EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2068880041137** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(s): ISABELA MUNIQUE RESENDE PAIVA BANDEIRA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

**Auto de Infração - 2691930009188** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2691400014206** - Recurso Voluntário: Autuado(a) HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - CLAUDIA LINS MENEZES LIMA - Advogado(s): FERNANDO WESTIN MARCONDES PEREIRA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2069550007170** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA GRACAS LEMOS CARVALHO - SONIA MAGNOLIA LEMOS CARVALHO - Advogado(s): Roberto Trigueiro Fontes

**Contato em caso de videoconferência**

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 3 de Agosto de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Evany Guimarães Santos	Nível Superior	03.08.2021 a 02.08.2022

ÍCARO PASSOS  
Diretor Administrativo

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### Portaria Nº 00312755 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar TAHIS FLORES NUNES SOARES, matrícula nº 81640211, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2021 a 14 de Agosto de 2021, substituir CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 92004846, no cargo Diretor Executivo, do(a) DIRETORIA EXECUTIVA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00311940 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81341964	PAULO RIBEIRO JUNIOR	22.02.2015/21.02.2020	08.09.2021	07.10.2021

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00311894 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010433	ABD UL RAMID FARIA DE NOVAIS	08.08.2003/07.08.2008	01.09.2021	29.11.2021

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

1. Processo Administrativo AGERBA nº 081.2165.2021.0002869-76- Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: Jose Aguielo de Santana Filho - EIRELI. Assunto: **Concessão de tarifa promocional nos trechos das linhas: 736. URB- Salvador x Araçás**, conforme tabela abaixo. O prazo da promoção será a partir da publicação no D.O.E até o dia 30 de setembro de 2021.

Nº Linha	Seção		Horário		Assentos		Dias	Desconto	Tarifa Atual	Tarifa Promocional	Categoria
	Origem	Destino	Ida	Retorno	Inicial	Final					
736. URB	ALAGOI NHAS	ARAÇÁS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS OS DIAS	16,00%	R\$6,00	R\$5,00	URB

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### EXTRATO - ATA DE REUNIÃO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EXTREMO SUL - BA.

Aos três dias do mês de agosto de 2021, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** Apresentação do Diagnóstico Regional de Drenagem Urbana; Apresentação geral do Diagnóstico, Prognóstico e Programas, Projetos e Ações do PRSB (SAA e SES); Informes sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do PRSB (SAA e SES); Avaliação, aprovação e encaminhamento ao Colegiado do PRSB (SAA e SES). **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico > Atas de Reuniões.

### EXTRATO - ATA DE REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - BA.

Aos catorze dias do mês de julho de 2021, às 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** Posse do Conselho Participativo e dos membros presentes (representantes das Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa e Entidades da Sociedade Civil); Apreciação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Participativo da MSB/TSO; Apreciação dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Comitê Técnico da MSB/TSO; Encaminhamento para a eleição da presidência do Conselho Participativo da MSB/TSO. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico > Atas de Reuniões.

### EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MÉDIO SUDOESTE - BA.

Aos quinze dias do mês de julho de 2021, às 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** Posse dos membros do Colegiado atual da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia; Apreciação do calendário de implantação da estrutura de Governança na Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia e outros documentos. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico > Atas de Reuniões.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 023 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo nº082.1764.2021.0003063-19. RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de JOSÉ CARLOS MATA DA ROCHA, referente ao ex-servidor JOEL DIAS DA ROCHA, matrícula nº 16022821.

DIRETORIA GERAL, em 02 de agosto 2021.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO  
Diretora Geral

### PORTARIA Nº 023 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo



nº082.1764.2021.0003093-34. RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA**, referente à ex-servidora **ANTONIA ROCHA DE JESUS**, matrícula nº **21224323**. DIRETORIA GERAL, em 03 de agosto de 2021. SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO Diretora Geral

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00313013 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55001655	ENIO PAVIE CARDOSO	Procurador Chefe	DAS-2C	PROCURADORIA JURÍDICA	02.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00312138 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357077	BARBARA LUCIA BULCAO XAVIER	04.07.2015/03.07.2020	01.09.2021	30.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00312012 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312854	JUSCELINO DO NASCIMENTO LIMA	13.01.2009/12.01.2014	02.09.2021	01.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 23.620/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RECONVOCAR** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0012151-19**, composta pelos servidores **MAURÍLIO FERNANDES NETO** - matrícula nº 76366743-6, **ANTÔNIO LUIZ DO AMARAL MELLO** - matrícula nº 76378903-4 e **CRISTIANO MEIRA ALMEIDA** - matrícula nº 46576450-8, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PORTARIA Nº 23.621/2021** - Nos termos do artigo 209 e ss. da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **Art. 1º DEFERIR** o pedido de substituição formulado pelo servidor **BRUNO BARROS DE SOUZA**, tramitado através do Processo 046.0577.2021.0019773-88, diante das justificativas apresentadas. **Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE ATHAYDE DA SILVA** - matrícula nº 46574643-7, lotado na UR Chapada Diamantina, para atuar como **Secretário** da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 046.0577.2019.0024680-51, com o fim específico de realizar a citação pessoal da servidora apurada nos termos do art. 219, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, entregando-lhe cópia integral dos autos do Processo nº 046.0577.2019.0024680-51 em sua versão digital, certificando o cumprimento da diligência determinada e remetendo a respectiva certidão ao Presidente da Comissão Processante, o

Sr. **ALDIRIO DIEGO LIMA DE ALMEIDA**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23.622/2021** - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Autorização de Uso, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Autorização	Instituição	Fiscal
01/2018	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	Alberto Vinicius Dantas Oliveira

**PORTARIA Nº 23.623/2021** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Termo de Execução Descentralizada, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Execução Descentralizada	Instituição	Fiscais
01/2021	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, através do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED.	Ailton dos Santos Junior (Titular) Herica D'Assunção Coelho (Suplente)

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 03 de agosto de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.624 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000428/INEMA/LIC-00428**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCAS DE MATOS MAIA**, inscrito no CPF nº 025.835.255-81, com sede na Rua Itatiaia, nº 61, Centro, no município de Capim Grosso, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°36'52,9"S e Long.40°54'06,2"W, de vazão 812 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°36'50,8"S e Long.40°54'13,5"W, de vazão 285 m³/dia, durante 11 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.10°36'48,2"S e Long.40°54'09,5"W, de vazão 577 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.10°37'01"S e Long.40°54'15,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 944 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 54 ha, localizado no Sítio Jardim de Cima, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.625 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007187/INEMA/LIC-07187**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ ERUNDINO OLIVEIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 677.503.625-68, com sede na Praça Senador ACM, nº 260, Centro, no município de Rio Real, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no Rio Raposo, nas coordenadas Lat.11°31'45,6"S e Long.37°55'03,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 100 m³/dia, durante 2 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,9 ha, localizado na Fazenda Rebolo, Povoado Rebolo, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.626 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001220/INEMA/LIC-01220**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NADJA MAIA DOS REIS DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 825.478.075-72, com sede na Rua A, s/n, Loteamento Encontro dos Rios, no município de Lençóis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°08'07,9"S e Long.41°07'17,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.386 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 31 ha, localizado na Fazenda Rancho Alegre, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que

constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.627 DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004192/INEMA/LIC-04192, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MANOEL DONIZETE DE SÁ TELES**, inscrito no CPF nº 118.169.705-06, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 617, Centro, no município de Seabra, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°23'02,7"S e Long.41°33'55,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 960 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento e microaspersão, área 19,45 ha, localizado na Fazenda Lagoa Grande, Zona Rural, no município de Seabra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.628 DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006174/INEMA/LIC-06174, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDIGARD BASTOS ALVES**, inscrito no CPF nº 096.987.365-49, com sede na Estrada Utinga/Miguel Peixe, s/n, Cambuí, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°05'04,8"S e Long.41°06'57,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.131 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 25,15 ha, localizado na Fazenda Curtume e Petrópolis, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.629 DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005074/INEMA/LIC-05074, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDSON MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 480.109.365-53, com sede no Povoado de Queimada de João Martins, s/n, Zona Rural, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°51'09"S e Long.41°42'04,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 314 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Queimada, Zona Rural, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.630 DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que

consta do Processo nº **2019.001.005952/INEMA/LIC-05952, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MABLO DE CASTRO AZEVEDO**, inscrito no CPF nº 020.635.715-03, com sede no Caminho J, nº 7A, Jequeizinho, no município de Jequié, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, no lago formado pela Barragem de Pedra, nas coordenadas Lat.13°51'54"S e Long.40°33'11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.348 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 40 ha, localizado na Fazenda Morrinhos, Zona Rural, no município de Maracás, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.631 DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006156/INEMA/LIC-06156, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARINEUZA FERREIRA SANTOS PIRES**, inscrita no CPF nº 947.636.235-91, com sede na Estrada M. Moura a Jussiapé, s/n, Zona Rural, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°35'28"S e Long.41°36'48"W, datum Sirgas 2000, de vazão 270 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 7 ha, localizado no Sítio Pilões, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.632 DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000170/INEMA/JUR-00170, RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **SOLID ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.946/0001-16, para **SOLID ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.946/0001-16. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

#### Portaria Nº 00312957 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46600050	RICARDO GUEDES MIRANDA	Coordenador I	DAS-2C	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS	01.08.2021

#### MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

#### Portaria Nº 00312760 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 00254842 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALVARO CESAR VIEIRA BASTOS**, matrícula nº 46562028.

#### MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

#### Portaria Nº 00312677 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
46625583	PAULO SERGIO MENEZES LUZ	Esp meio ambiente rec hídricos	COORD DE RECURSOS HUMANOS	UR SUDOESTE	Data da Publicação	0460530202101694797

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

#### Portaria Nº 00312533 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS MAURICIO DE SOUSA**, matrícula nº 46533196, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **ISABEL CRISTINA MATTOS CONCEICAO FONSECA**, matrícula nº 46600084, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ATENDIMENTO AMBIENTAL.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

PROCESSO N.º 017.1789.2021.0001094-31

PORTARIA Nº 01 de 03 de agosto de 2021.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designado pela Portaria n.º 20 de 29/07/2021 publicada no D.O.E de 03/08/2021.

#### RESOLVE:

Designar **MANOELA MAYAN DE FIGUEIRÊDO**, Assessora Técnica, nº 92007905, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

**Ana Lúcia Silva Ribeiro**  
Presidente da Comissão

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 19 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Constituir Grupo de Trabalho - GT para planejar a atualização da estrutura de ponderação do Índice de Preço ao Consumidor (IPC) da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

Art. 1º O Grupo de Trabalho - GT realizará estudos com base na estrutura de ponderação da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017/2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e o relatório final deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

Art. 2º O GT será Coordenado pelo servidor Jackson Santos da Conceição, matrícula 37584397 e constituído pelos servidores: Denilson Lima Santos, matrícula 37521786, Rodrigo Barbosa de Cerqueira, matrícula 37567818, Cátia Rios da Silva, matrícula 65001424 e Agnaldo de Paiva Freitas, matrícula 65001661.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**/Diretora Geral

#### Portaria Nº 00312620 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANIELE SANTOS DE JESUS MARQUES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 02 de Agosto de 2021.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312611 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Maria de Abreu Duarte**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 02 de Agosto de 2021.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312607 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **SUILAN DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 92034314, para o cargo em

comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PRODUÇÃO EDITORIAL, a partir de 02 de Agosto de 2021.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Exma. Senhora Secretária de Promoção da Igualdade Racial, através da Portaria nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 02/06/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 03 de junho de 2021, para contratação temporária nas Funções de Técnico Nível Superior em Psicologia, Ciências Jurídicas, Serviço Social, Biblioteconomia e Designer Gráfico,

#### RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DOS ITENS 8.8.1, 8.8.2, 8.8.3 e 8.8.4 DO EDITAL nº 001/2021 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS DADOS CURRICULARES INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, relacionados nos quadros constantes no item 8 do referido edital, observando, para tanto, o disposto nos itens 8.9 a 8.20 do edital, com vistas a validar a classificação, no período de 04/08/2021 a 10/08/2021, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço constante do item 8.9.1 do edital de abertura de inscrições.

#### TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (PSICOLOGIA) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	826614	ANETE VELOSO RAMOS BRANDAO	341.993.735-00	10.00
2º	826118	SOAN RODRIGUES PETROVICH	363.471.405-00	10.00
3º	824968	SARA ALVES PEREIRA GOES	351.995.635-72	10.00
4º	822193	GERSON PEREIRA DE ALMEIDA	421.587.615-04	10.00
5º	825441	LILIANA SANTOS SILVA SILVA	629.681.815-72	10.00
6º	824715	ANNY WALESKA SALDANHA TORRES	480.270.813-00	10.00
7º	820830	ANA CLAUDIA COSTA FREITAS	679.153.965-87	10.00
8º	824816	ISABEL CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS	926.097.085-72	10.00
9º	822915	GILSON SENA SILVA	715.838.905-72	10.00
10º	822609	MANUELA BRITO DOS SANTOS	780.051.245-20	10.00
11º	826852	JUCIANA DE JESUS NASCIMENTO	004.458.735-07	10.00
12º	823233	ANA PAULA SILVA CARVALHO	004.463.655-56	10.00
13º	825870	MARIANA SALES DOS SANTOS	814.326.905-15	10.00
14º	825681	GILNAIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	827.275.625-00	10.00
15º	825239	MARIA CECÍLIA BRAGA MOTA	007.952.845-78	10.00
16º	823633	MANUELA SANTOS SOUZA	009.781.015-02	10.00
17º	826754	THATILA LAYANE ALVES BRITO	974.277.993-72	10.00
18º	823268	GERSIVONE DA SILVA FERREIRA SENA	833.234.815-34	10.00
19º	825275	LUCIENE BARBOSA SANTOS	823.830.225-00	10.00
20º	821555	CLARA FERRO DO ESPIRITO SANTO	016.211.965-85	10.00
21º	824803	BRUNO EMANUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	018.198.655-84	10.00
22º	823090	DJEAN RIBEIRO GOMES	021.918.765-79	10.00
23º	821645	LORAINÉ CONCEICAO SANTANA	018.650.265-65	10.00
24º	822764	SCHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS	032.924.905-37	10.00
25º	826925	LAIS FRANCISCA SANTOS SANTANA DOS SANTOS	045.109.135-32	10.00
26º	825879	RAFAELA MAGALHÃES ROSSI	039.637.695-99	10.00
27º	824630	JAIR CARIBE DA SILVA LIMA	050.936.325-38	10.00
28º	826160	ILMARA SANTOS DE SOUZA	061.833.835-70	10.00
29º	822508	JAIRO DOS SANTOS MATOS	853.602.105-59	10.00
30º	825995	UENDERSON WESLEY RODRIGUES RIBEIRO	047.298.845-07	10.00

#### TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (CIÊNCIAS JURÍDICAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1º	826599	GABRIEL SILVA LIRIO DE SOUZA	854.828.035-20	10.00
2º	826310	ANNA GUIOMAR VIEIRA NASCIMENTO	194.457.765-34	10.00
3º	826690	NOILSON MOREIRA DIAS	216.728.305-91	10.00
4º	824007	GEOVANE DE MORAIS	408.394.785-34	10.00
5º	821718	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	501.409.305-15	10.00
6º	821463	JEFERSON SCOFIELD DA SILVA	356.856.895-00	10.00



7°	826560	JERONIMA DE MATOS ATAIDE	614.076.155-72	10.00
8°	821260	REGIVALDO MENEZES DA PAIXÃO	487.350.515-15	10.00
9°	823433	JORGE LUIS DOS SANTOS	576.582.345-91	10.00
10°	825337	LUIZ FABIO SOLLA DE OLIVEIRA	649.236.905-00	10.00
11°	826926	ROBERTO DE JESUS SANTOS	564.381.505-25	10.00
12°	826877	GILMARA DE JESUS ALMEIDA	769.834.805-97	10.00
13°	825692	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	548.587.715-04	10.00
14°	825048	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	647.480.655-91	10.00
15°	823798	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	902.476.125-53	10.00
16°	825043	LEILA LEANDRA CESAR GUEVARA	599.775.235-68	10.00
17°	826133	EDVALDO SANTANA DE JESUS	801.143.345-87	10.00
18°	825253	CRISTIANE MOREIRA MOTA	755.415.215-72	10.00
19°	821295	MARCELO SANTANA PITA	873.141.265-34	10.00
20°	821031	WALDACIR FAGUNDES ANDRADE	029.849.736-07	10.00
21°	821505	ROMILTON DE JESUS MORAES	752.060.055-68	10.00
22°	825633	PEDRO ISRAEL SALES LEITE	907.066.685-53	10.00
23°	825067	MANUELA SANTOS DA SILVA	956.151.485-00	10.00
24°	826805	LUIS FERNANDO FRAGOSO BISCAIA	928.073.135-15	10.00
25°	821739	VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915.042.285-53	10.00
26°	821144	ROBERTO BRANDÃO PASCOAL	778.355.065-72	10.00
27°	821023	FABRICIO LIMA DA SILVA	915.271.125-00	10.00
28°	826380	RACHEL COSTA DE MEDEIROS	920.700.195-00	10.00
29°	821169	MARIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	767.923.075-72	10.00
30°	821699	JAILTON SALES GOMES	933.690.425-68	10.00
31°	820779	SIMONE MOREIRA SILVA FAISLON	800.114.035-00	10.00
32°	825958	CLAUDIA PASTOR DA MOTA	001.757.825-63	10.00
33°	824721	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	960.175.465-20	10.00
34°	826783	ANDRÉA SILVA MAGALHÃES	959.848.015-15	10.00
35°	820768	CRISTIAN HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	814.421.065-49	10.00
36°	820956	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	789.607.895-34	10.00
37°	821346	ANTONIO SANTOS COSTA	821.278.835-00	10.00
38°	821541	CECILIA MARIA DA ROCHA	003.110.295-66	10.00
39°	826112	GIELDE ALVES DE OLIVEIRA	001.342.255-38	10.00
40°	823135	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	810.547.180-91	10.00
41°	826534	GUTEMBERG DE FREITAS SANTOS	811.393.305-00	10.00
42°	821663	RONNE CLEBERSON DE LIMA GOMES	830.591.725-87	10.00
43°	821329	ALINE AQUINO SANTANA	831.096.175-87	10.00
44°	822436	VINÍCIUS DE MOURA MORAES	806.101.615-04	10.00
45°	824712	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	010.090.075-56	10.00
46°	825335	MAURÍCIO MIRANDA DE CARVALHO	008.271.975-60	10.00
47°	822194	MILENA RIOS BARBOSA	013.515.975-07	10.00
48°	821038	EDSON LUIS PING DA CONCEIÇÃO SILVA	825.998.825-91	10.00
49°	822296	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	828.427.875-87	10.00
50°	821404	CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA JUNIOR	011.164.095-42	10.00
51°	820763	ROSEMEIRE SILVA DE ARAÚJO	011.069.065-60	10.00
52°	826790	FABIANA DANTAS SANTOS DE JESUS	010.296.215-43	10.00
53°	820770	HELENICE DA SILVA SANTOS	025.885.625-40	10.00
54°	824950	KELLY RIBEIRO GOMES	032.607.295-00	10.00
55°	823259	MARCEL CAMPOS DA SILVA EVANGELISTA	022.601.065-10	10.00
56°	825404	NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	019.135.695-60	10.00
57°	826114	EDUARDO BRAZ MARINHO ROLIM	021.959.405-81	10.00
58°	825824	ALEXANDRE FREIRE	061.353.494-81	10.00
59°	825908	CHIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES	015.758.445-32	10.00
60°	821629	MARIANGELA SANTOS GOMES	022.769.235-71	10.00
61°	823546	IRINEU BISPO DE JESUS NETO	018.698.185-63	10.00
62°	821508	SARA DA SILVA SANTOS	029.903.365-16	10.00
63°	825965	JULIO CESAR PIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	022.955.185-80	10.00
64°	826102	DEISE SOARES MOREIRA	020.252.155-92	10.00
65°	824361	NOEMIA DOS SANTOS DE SOUZA	025.393.995-09	10.00
66°	826522	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	013.642.224-18	10.00
67°	826482	THIARA BASTOS SANTANA DE ARAÚJO	841.178.505-04	10.00
68°	826124	THIAGO PINTO DANTAS	023.043.015-50	10.00
69°	826795	JOSÉ MAURÍCIO SANTOS CORIOLANO	013.284.755-81	10.00
70°	826512	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	032.362.645-94	10.00
71°	822520	ARIADNE EVILA PASSOS ARANHA PEIXOTO	016.459.105-20	10.00
72°	824689	GABRIEL BISPO DA CONCEIÇÃO	036.099.395-83	10.00
73°	824934	MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA	033.536.385-71	10.00
74°	826693	GABRIELA BATISTA PIRES RAMOS	803.860.405-91	10.00
75°	826803	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	033.314.455-41	10.00
76°	826375	SILVIO SANTOS OLIVEIRA FILHO	035.490.435-38	10.00
77°	826711	IZABEL CARVALHO CAMPOS	033.189.175-16	10.00
78°	825413	VANESSA NIELA SOARES	036.389.155-22	10.00

79°	822899	CAROLINA NEVES MENEZES	033.270.805-50	10.00
80°	820975	VITOR DUARTE SALES PITANGA	024.782.905-61	10.00
81°	825960	RODRIGO DA SILVA CRUZ	032.417.415-24	10.00
82°	825246	WILTON PIMENTEL DE OLIVEIRA	078.016.939-57	10.00
83°	820885	DANIELLE BRANDAO VILAS BOAS	022.299.415-00	10.00
84°	821165	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	040.421.165-82	10.00
85°	821037	LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.877.115-55	10.00
86°	825283	PAULO SERGIO DA SILVA FERREIRA	022.714.525-97	10.00
87°	822151	DANDARA LUCAS PINHO	843.225.515-72	10.00
88°	825078	JHON LENO DOS SANTOS BEHRMANN	025.519.375-07	10.00
89°	821528	THAIS SANTOS QUEIROS	043.103.855-40	10.00
90°	822705	ERICK LÁZARO REIS VILA VERDE	055.418.215-76	10.00
91°	825871	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA	038.164.845-14	10.00
92°	826084	DENILSON DE JESUS MOREIRA	850.457.725-20	10.00
93°	822246	LAZARO DA SILVA ANDRADE	058.075.045-00	10.00
94°	824209	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	040.659.685-93	10.00
95°	824237	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.412.385-97	10.00
96°	826570	TAIS SANTANA FERREIRA	046.725.585-76	10.00
97°	825961	ICARO JESUS PITANGA DE SOUZA	048.243.755-33	10.00
98°	821444	JOSEVAL QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	052.812.245-22	10.00
99°	823330	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	045.185.415-29	10.00
100°	821667	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	048.253.095-26	10.00
101°	821026	EVERTON LEANDRO LOPES EVANGELISTA	063.544.575-14	10.00
102°	824040	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	065.433.455-27	10.00
103°	822739	THAISE ARAUJO DA SILVA SANTOS	062.459.425-43	10.00
104°	821126	MÁRLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	055.452.525-92	10.00
105°	820931	LARISSA GUEDES MENEZES	053.645.015-31	10.00
106°	825339	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05	10.00
107°	822776	BEATRIZ SOARES DE SOUZA	858.178.655-30	10.00

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (CIÊNCIAS JURÍDICAS) - AUTODECLARADOS NEGROS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1°	826690	NOILSON MOREIRA DIAS	216.728.305-91	10.00
2°	824007	GEOVANE DE MORAIS	408.394.785-34	10.00
3°	821260	REGIVALDO MENEZES DA PAIXÃO	487.350.515-15	10.00
4°	826926	ROBERTO DE JESUS SANTOS	564.381.505-25	10.00
5°	826877	GILMARA DE JESUS ALMEIDA	769.834.805-97	10.00
6°	825692	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	548.587.715-04	10.00
7°	826133	EDVALDO SANTANA DE JESUS	801.143.345-87	10.00
8°	821505	ROMILTON DE JESUS MORAES	752.060.055-68	10.00
9°	825067	MANUELA SANTOS DA SILVA	956.151.485-00	10.00
10°	821144	ROBERTO BRANDÃO PASCOAL	778.355.065-72	10.00
11°	821699	JAILTON SALES GOMES	933.690.425-68	10.00
12°	820779	SIMONE MOREIRA SILVA FAISLON	800.114.035-00	10.00
13°	824721	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	960.175.465-20	10.00
14°	820956	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	789.607.895-34	10.00
15°	821346	ANTONIO SANTOS COSTA	821.278.835-00	10.00
16°	823135	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	810.547.180-91	10.00
17°	826534	GUTEMBERG DE FREITAS SANTOS	811.393.305-00	10.00
18°	822436	VINÍCIUS DE MOURA MORAES	806.101.615-04	10.00
19°	825335	MAURÍCIO MIRANDA DE CARVALHO	008.271.975-60	10.00
20°	822194	MILENA RIOS BARBOSA	013.515.975-07	10.00
21°	822296	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	828.427.875-87	10.00
22°	821404	CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA JUNIOR	011.164.095-42	10.00
23°	820763	ROSEMEIRE SILVA DE ARAÚJO	011.069.065-60	10.00
24°	820770	HELENICE DA SILVA SANTOS	025.885.625-40	10.00
25°	824950	KELLY RIBEIRO GOMES	032.607.295-00	10.00
26°	825404	NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	019.135.695-60	10.00
27°	821629	MARIANGELA SANTOS GOMES	022.769.235-71	10.00
28°	823546	IRINEU BISPO DE JESUS NETO	018.698.185-63	10.00
29°	821508	SARA DA SILVA SANTOS	029.903.365-16	10.00
30°	826522	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	013.642.224-18	10.00
31°	826512	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	032.362.645-94	10.00
32°	824689	GABRIEL BISPO DA CONCEIÇÃO	036.099.395-83	10.00
33°	824934	MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA	033.536.385-71	10.00
34°	826693	GABRIELA BATISTA PIRES RAMOS	803.860.405-91	10.00
35°	826803	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	033.314.455-41	10.00
36°	826375	SILVIO SANTOS OLIVEIRA FILHO	035.490.435-38	10.00
37°	825960	RODRIGO DA SILVA CRUZ	032.417.415-24	10.00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

38°	821165	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	040.421.165-82	10.00
39°	822151	DANDARA LUCAS PINHO	843.225.515-72	10.00
40°	825078	JHON LENO DOS SANTOS BEHRMANN	025.519.375-07	10.00
41°	821528	THAIS SANTOS QUEIROS	043.103.855-40	10.00
42°	825871	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA	038.164.845-14	10.00
43°	826084	DENILSON DE JESUS MOREIRA	850.457.725-20	10.00
44°	824209	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	040.659.685-93	10.00
45°	824237	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.412.385-97	10.00
46°	826570	TAIS SANTANA FERREIRA	046.725.585-76	10.00
47°	821444	JOSEVAL QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	052.812.245-22	10.00
48°	823330	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	045.185.415-29	10.00
49°	821667	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	048.253.095-26	10.00
50°	821026	EVERTON LEANDRO LOPES EVANGELISTA	063.544.575-14	10.00
51°	824040	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	065.433.455-27	10.00
52°	821126	MÁRLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	055.452.525-92	10.00
53°	820931	LARISSA GUEDES MENEZES	053.645.015-31	10.00
54°	825339	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05	10.00

51°	825131	FABIO DE JESUS RIBEIRO	005.124.105-69	10.00
52°	824658	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	021.090.865-30	10.00
53°	826367	LARISSA OLIVEIRA BORGES	018.670.815-71	10.00
54°	823797	IVANA DA SILVA RODRIGUES	021.374.315-99	10.00
55°	826010	NAIANE PEREIRA PERRI	024.368.315-48	10.00
56°	826643	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	020.841.775-37	10.00
57°	822094	FABIANA CRISTINA FERREIRA BOMFIM	021.644.235-42	10.00
58°	822653	FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	030.424.865-75	10.00
59°	822217	DIONE DOS SANTOS ANDRADE	028.532.605-85	10.00
60°	825360	THAÍS CALIXTO DOS SANTOS	121.703.887-61	10.00
61°	824840	MAICON SILVA XAVIER	043.010.585-16	10.00
62°	826312	ERIANE MATO GROSSO PEREIRA REIS	038.290.365-07	10.00
63°	826415	MICHELE MOTA SOUZA	041.398.335-80	10.00
64°	826091	JOUSE DUQUE DOS SANTOS TRIGO	041.612.505-09	10.00
65°	825967	ANDRÉIA PINHEIRO ALMEIDA	034.582.325-75	10.00
66°	823049	TAÍS DIAS DOS SANTOS	058.039.805-60	10.00
67°	825244	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	070.921.315-88	10.00

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1°	823133	VANDA SILVA SANTOS	187.737.295-15	10.00
2°	823195	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	247.599.885-72	10.00
3°	826110	LEDA LUCIA VIRGENS BRASIL CARVALHO	327.256.125-00	10.00
4°	825399	ROSENILDA SOUZA ARAGAO	513.499.495-15	10.00
5°	821016	CRISTINA PAULA PEREIRA MAIA	547.094.585-53	10.00
6°	820764	JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA	498.721.765-15	10.00
7°	826952	ANA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS COSTA	546.013.125-15	10.00
8°	822337	ANAILTON DOS ANJOS	534.859.635-34	10.00
9°	821526	VIVIANE COSTA DOS REIS	545.491.675-72	10.00
10°	821701	MILENA BLUMETTI DA SILVA	576.537.125-68	10.00
11°	825268	GABRIELA DE ASSUMPTÃO NASCIF	568.715.385-34	10.00
12°	821056	IEDA PATRICIA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA	576.872.425-72	10.00
13°	821122	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	545.340.035-87	10.00
14°	821343	GILMARA LEÃO XAVIER	648.727.185-34	10.00
15°	821962	CRISPINIANA NOGUEIRA COSTA DA SILVA	260.010.198-51	10.00
16°	825613	LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.634.485-20	10.00
17°	825704	ALCINA BARBOSA DA SILVA	675.240.605-72	10.00
18°	824798	MARGARETE COUTO SANTANA	726.300.275-20	10.00
19°	822618	JAQUELINE NASCIMENTO FELIX	887.123.115-53	10.00
20°	822544	ANDREA GEOVA CUNHA ROCHA LEO	727.363.305-44	10.00
21°	820775	ISABELA MEDRADO MOURA	910.525.305-59	10.00
22°	825979	CARLA DA SILVA SANTOS	932.657.195-53	10.00
23°	821345	ANA CLÁUDIA DE PINHO LIMA	951.074.445-04	10.00
24°	821321	ANA CRISTINA DE PINHO LIMA RASTELLY	778.130.905-78	10.00
25°	824453	MILENA CARNEIRO BASTOS	904.750.205-10	10.00
26°	821635	VALDINEA BISPO DOSS SANTOS	884.944.895-34	10.00
27°	822755	ANA CAROLINA FIALHO CARVALHO	869.512.975-68	10.00
28°	821551	RENATA CRUZ SOUTO	890.998.345-00	10.00
29°	826128	ALINE VENTURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	952.584.505-20	10.00
30°	824757	MADRIANI DA HORA SOLIDADE SOUZA	947.537.335-72	10.00
31°	825408	AUCILIA MARIA SANTANA SILVA	919.134.625-87	10.00
32°	820823	ELISNARA RODRIGUES FIGUEIREDO	967.024.515-04	10.00
33°	826937	KADIJA DE ANDRADE SILVA	966.386.645-49	10.00
34°	821522	ELISETE SANTOS	830.419.155-53	10.00
35°	820898	JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA	000.625.215-00	10.00
36°	824351	AÍSA SANTIAGO DA SILVA	804.988.685-91	10.00
37°	821353	KARLA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	002.695.125-86	10.00
38°	826871	LIZIA ARAUJO DE FIGUEIREDO	826.326.005-10	10.00
39°	825068	ADMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	793.790.525-53	10.00
40°	821688	SIMONE COSTA LIMA	818.027.905-78	10.00
41°	826278	EUVALDO JOSE SUCUPIRA ARAÚJO FILHO	967.047.215-68	10.00
42°	820781	JANAINA BASTOS DE CARVALHO SANTOS	810.371.635-91	10.00
43°	820950	SHIRLEI CONCEIÇÃO NEIVA DE OLIVEIRA	013.315.345-26	10.00
44°	821490	EMANUELLA GOMES GONÇALVES SAAD	822.823.585-20	10.00
45°	826184	PRISCILA CARLA RIBEIRO AZEVEDO	009.734.545-80	10.00
46°	826426	ARICELI NASCIMENTO DOS SANTOS	007.894.385-00	10.00
47°	825145	LEANDRO BONFIM SALES SANTOS	009.664.475-30	10.00
48°	823659	REGILENE MATO GROSSO FREIRE	010.044.695-78	10.00
49°	821988	MARIA ESPERANÇA SANTANA FRANÇA CANCELA	013.385.425-67	10.00
50°	821176	VALDOMIRO NASCIMENTO FRANCO	826.609.055-68	10.00

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECONOMIA) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1°	826667	JACIRA NEVES MOURA	117.624.035-87	10.00
2°	824356	ALAIDE DA CRUZ PEREIRA LIMA	240.118.355-87	10.00
3°	825249	JUÇARA MARIA DE ARAUJO	566.031.695-68	10.00
4°	824309	ALBRY ALVES DA ANUNCIACÃO	497.735.345-53	10.00
5°	822370	JACKELINE JORGE GOMES MACHADO	912.380.995-72	10.00
6°	826358	MARIA GILDETE LIMA CONCEIÇÃO	845.526.545-00	10.00
7°	823147	DELMASSO ANTÔNIO DOS SANTOS	010.910.825-61	10.00
8°	820843	SERGIO RÔMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	046.965.515-12	10.00
9°	825322	JÔSY BARCELLOS MIRANDA	017.893.635-94	9.00
10°	823232	JULIANA SANTOS CONCEIÇÃO	843.177.365-00	9.00

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1°	820794	MARIA EUNICE DE ALMEIDA PERFUMO	215.763.275-15	10.00
2°	825929	GILFRANCE ARAÚJO DA SILVA	612.809.685-91	10.00
3°	821002	DAVID FADUL ALVES DIAS	873.394.205-68	10.00
4°	825390	DELFINO LUCIANO DE SENA FILHO	805.634.735-68	10.00
5°	826773	MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA	939.794.795-87	10.00
6°	821792	BENES SANTOS FRANÇA	792.766.285-68	10.00
7°	825608	SIMONE MENDONÇA DOS SANTOS	799.298.345-91	10.00
8°	824706	JOSE WILKER MENDES DE ARAUJO	791.944.515-91	10.00
9°	824825	MARCOS SIQUEIRA DE FIGUEIREDO BARBOSA	811.282.665-04	10.00
10°	825568	LÚCIA VALESKA DE SOUZA SOKOLOWICZ	007.836.555-41	10.00
11°	825607	AMANDA GUIMARÃES RODRIGUES	803.660.825-15	10.00
12°	826418	RAFAEL CALIL COLI	227.161.548-80	10.00
13°	826013	DAYLANE ROSARIO SANTOS	011.522.645-16	10.00
14°	822538	ALEXNALDO PEREIRA BATISTA	018.755.085-97	10.00
15°	827020	FERNANDA DOS REIS SANTOS ROCHA	020.305.895-00	10.00
16°	821222	ANA CAROLINA DOS SANTOS MACHADO	014.665.126-01	10.00
17°	825544	FERNANDA SENA BARROS VELOZO	021.092.965-00	10.00
18°	821529	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	016.996.845-61	10.00
19°	825561	PAULA DE ALMEIDA TOPÁZIO	026.149.825-80	10.00
20°	822117	AGNALDO DE BRITO SANTANA	014.837.525-18	10.00
21°	826821	PEDRO DE SOUZA FILHO	028.459.435-04	10.00
22°	824792	YURI PEDRA DE SOUZA	087.961.766-79	10.00
23°	825957	LUIZ EDUARDO PINTO LISBOA	846.317.245-87	10.00
24°	824265	WELLINGTON SANTOS DO ROSÁRIO	039.334.085-63	10.00
25°	822972	GABRIEL LAURIA DA CRUZ	036.680.735-89	10.00
26°	821193	TIAGO IGOR ALVES BATISTA	016.180.215-08	10.00
27°	820766	BARBARA GONÇALVES GESTEIRA	028.060.775-08	10.00
28°	820805	ALBERTINA SOUTO PAZ ALVES	034.859.285-00	10.00
29°	826753	MAURÍCIO MENEZES DE CASTRO	047.154.235-02	10.00
30°	822044	JÉSSICA MENEZES DE ARAÚJO DOS SANTOS	040.139.465-48	10.00
31°	822164	DANIELA LIBERATO OLIVEIRA NEVES	036.126.385-64	10.00
32°	821163	RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA	045.767.555-10	10.00
33°	825081	TAINAN GUEDES DE MATTOS	049.136.235-83	10.00
34°	823208	LEANDRO JOSE PAIVA SILVA	015.701.005-86	10.00
35°	823849	THINAI TEIXEIRA SANTANA GONCALVES	051.780.825-08	10.00

36°	821958	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	043.857.535-04	10.00
37°	826767	JAGUARAIARA SILVA SANTOS	053.983.105-00	10.00
38°	820906	PRISCILA DAS VIRGENS SILVA DE BRITO	857.998.945-02	10.00
39°	825345	ANA THAIS OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	060.631.665-56	10.00
40°	822579	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	859.894.495-50	10.00
41°	826566	JORDAN VINICIUS FERREIRA PESSOA VELOSO	068.983.635-06	10.00
42°	826025	TAINA LUISA MONTEIRO MAGALHAES	039.770.065-25	10.00

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DECISÃO

Acolho integralmente o teor do Parecer Sistêmico nº GAB-JLD-VSN-038/2017 de lavra da d. PGE, o qual serve de esteio normativo no caso concreto, acrescido do teor do art. 8º da Res. TCE nº 144/2013 e do art. 44, da Lei Estadual nº 12.209/2011, bem como dos fundamentos e conclusões firmados no Relatório Final de Tomada de Contas no Processo de Tomada de Contas tombado (evento nº 00033321421) e declaro Haver Dano AO ERÁRIO, com dever de restituição no valor de valor atualizado de R\$183.700,17 (cento e oitenta e três mil, setecentos reais e dezessete centavos), com atribuição de responsabilidade ao Município de Itarantim, no Convênio nº 026/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria de Saúde, e o município referido, na forma prevista no art. 45 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011.

**Fabio Vilas-Boas Pinto**

Secretário da Saúde

### DECISÃO

Acolho integralmente o teor do Parecer Sistêmico nº GAB-JLD-VSN-038/2017 de lavra da d. PGE, o qual serve de esteio normativo no caso concreto, acrescido do teor do art. 8º da Res. TCE nº 144/2013 e do art. 44, da Lei Estadual nº 12.209/2011, bem como dos fundamentos e conclusões firmados no Relatório Final de Tomada de Contas no Processo de Tomada de Contas tombado sob o SEI Nº 019.8358.2019.0083723-17 (evento nº 00033028764) e declaro Haver Dano AO ERÁRIO, com dever de restituição no valor atualizado de **R\$292.579,05** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos), com atribuição de responsabilidade ao Município de Mirante, no Convênio nº 037/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria de Saúde, e o município referido, na forma prevista no art. 45 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011.

**Fabio Vilas-Boas Pinto**

Secretário da Saúde

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Alcinéli Lopes da Silva, ex Secretário municipal de Saúde do município de Angical/BA, para no prazo de 10(dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 140/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5325.2019.0027079-41, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Luzinalva Alves Rosa da Silva, Auxiliar Administrativo do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, localizado no município de Vitória da Conquista/BA, para no prazo de 10(dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 117/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2020.0145473-10, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Érika Paim dos Santos, Pregoeira do Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região de Feira de Santana, para no prazo de 10(dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 130/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2019.0001228-59, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

**Daniela Castellucci**

Diretora da Auditoria SUS/BA

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2020.0145644-19

Entidade Auditada: Secretaria de Saúde de Mata de São João - Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas

CNPJ: 11.144.137/0001-36

Município: Mata de São João/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado.

Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2020.0145639-43

Entidade Auditada: Secretaria de Saúde de Mata de São João - Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas

CNPJ: 11.144.137/0001-36

Município: Mata de São João/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2019.0018420-57

Entidade Auditada: Hospital Manoel Victorino

CNPJ: 13.937.131/0054-53.

Empresa Gestora: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Assistência Hospitalar (IBDAH).

CNPJ: 07.267.476/0001-32

Município: Salvador - BA.

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso Hierárquico constante no primeiro processo supracitado. Não Acolher o Recurso Hierárquico. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo : 019.5345.2021.0043514-05

Órgão Auditado: Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH/SESAB.

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Salvador - BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Revisão constante no primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Revisão. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2019.0035161-65

Entidade Auditada: Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães (HDLEM).

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Porto Seguro - BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração constante no primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**

Secretário da Saúde

### RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2021

Aprova o pleito da Proposta nº 913884/21-002 de Emenda Parlamentar nº 81000792, junto ao MS, de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde com a construção de um Centro de Parto Normal com três leitos PPP, no Município de Madre de Deus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício SMS nº 235/2021, de 03 de agosto de 2021, que solicita a aprovação da proposta nº 913884/21-002, referente à emenda parlamentar de ampliação unidade de atenção especializada em saúde com a construção de um Centro de Parto Normal com três leitos PPP, em anexo, ao Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana (intra-hospitalar), no valor de R\$ 727.986,00;

A Resolução nº CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão



municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº 913884/21-002 de Emenda Parlamentar nº 81000792 junto ao MS, de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde com a construção de um Centro de Parto Normal com três leitos PPP, no Município de Madre de Deus, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
913884/21-002	81000792	Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde com a construção de um Centro de Parto Normal com três leitos PPP, em anexo ao Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana.	727.986,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 165/2021**

Aprova o pleito da Proposta nº 913884/21-003 de Emenda Parlamentar nº 81000792, junto ao MS, de Ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana com a construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos, consultórios e porta de entrada exclusiva para gestantes, no Município de Madre de Deus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício SMS nº 236/2021, de 03 de agosto de 2021, que solicita a aprovação da Proposta nº 913884/21-003, referente à emenda parlamentar de ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana, para ampliação da área materno-infantil com a construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos, consultórios e porta de entrada exclusiva para gestantes, no valor de R\$ 1.331.991,00;

A Resolução nº CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 913884/21-003 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, de Ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana para construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos, no Município de Madre de Deus, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
913884/21-003	81000792	Ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana para construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos consultórios e porta de entrada exclusiva para gestantes.	1.331.991,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2021**

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO LESTE/UNIDADE	PROPOSTA DESMOBILIZAÇÃO
1. Hospital COVID 19 Itaigara	07 clínicos e 40 de UTI
2. Hospital Municipal de Salvador	10 UTI adulto
3. Hospital do Subúrbio	30 clínicos e 20 UTI
4. ICOM	20 UTI A dulto
MACRORREGIÃO CENTRO LESTE	PROPOSTA DESMOBILIZAÇÃO
1. HGCA	10 UTI

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 160/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



## PORTARIA nº 486 de 03 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2021.0077814-51,

## RESOLVE:

Acolher integralmente o Despacho no id. 00033287995 exarado pela Ilustre Procuradoria Assistente da Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar Tombado sob o número 019.13087.2021.0077814-51 e determinar o ARQUIVAMENTO,

bem como a adoção das demais providências recomendadas.

## FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 6 de 03 de Agosto de 2021.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no art. 28 do Decreto Estadual nº. 13.967, de 07 de maio de 2012, e art. 186, I da Lei Estadual 9.433/05, resolve aplicar as sanções de multa, previstas a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PARECER	EMPRESA	CNPJ	AFM	PE	VALOR EM R\$
019.5175.2018.0025262-37	PA-NCAD-435-2021	AVS Móveis Eireli Epp	15.787.634/0001-03	19.004.00884/2017	310/2016	R\$ 137,14
019.8742.2018.0014401-21	PA-NCAD-437-2021	Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.421.679/0001-18	19.004.01079/2018	131/2018	R\$ 0,83
019.8742.2018.0014435-71	PA-NCAD-475-2021	Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.421.679/0001-18	19.004.01023/2018	221/2017	R\$ 1,83
019.5149.2018.0012187-25	PA-NCAD-464-2021	Villas Comercial Eireli	21.786.858/0001-01	19.004.01090/2018	028/2018	R\$ 7,98
019.5149.2019.0015067-05	PARECER Nº PA-NCAD-459-2021	Silva Casqueiro Elétrica Ltda	19.240.070/0001-45	19.004.00204/2019	Dispensa Eletronica: 19.004.2019.0009	R\$ 19,53
019.5233.2018.0005090-80	PA-NCAD-471-2021	Chipcia Informática Ltda	00.761.147/0001-02	19.004.00920/2018	182/2017	R\$ 1.440,52
019.5110.2018.0001335-78	PA-NCAD-483-2021	BAUMER S/A	61.374.161/0001-30	19.004.00843/2018	168/2017	R\$ 3.979,80
019.5050.2019.0104911-25	PA-NCAD-481-2021 e PA-NCAD-482-2021	Móveis Andrade Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda	04.910.323/0001-73	19.004.00675/2019	038/2019	R\$ 168,00
019.5199.2019.0038958-08	PA-NCAD-470-2021	Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.421.679/0001-18	19.004.00403/2019	408/2018	R\$ 191,88
019.5103.2018.0007334-90	PA-NCAD-476-2021	Cordeiro Carapia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	09.090.958/0001-95	19.004.00929/2018	098/2018	R\$ 178,80
019.4975.2019.0078121-65	Processo PGE Nº: 2021.4.01.00002129	Roka Assistance Comércio e Serviço Ltda	22.665.775/0001-19	19.004.00610/2019	169/2018	R\$ 57,58
019.5199.2019.0010594-84	PA-NCAD-479-2021	Renascença Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eireli	04.198.372/0001-25	19.004.00167/2019	227/2018	R\$ 1.827,00
019.5199.2019.0079626-66	PA-NCAD-473-2021	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	19.004.00601/2019	605/2018	R\$ 445,74
019.8333.2019.0097056-47	PA-NCAD-473-2021	JFC Comércio Varejista de Materiais de Construção Eireli	24.701.084/0001-59	19.004.00637/2019	036/2019	R\$ 55,80
019.5048.2019.0055712-15	PA-NCAD-471-2021	Audiceu de Souza Santos - ME	14.982.467/0001-99	19.004.00448/2019	071/2018	R\$ 14,04
019.5030.2018.0005579-10	PA-NCAD-469-2021	EI - Roi Medical Solutions Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli	10.335.819/0001-63	19.004.01049/2018	217/2018	R\$ 6.431,97
019.4975.2018.0001245-81	PA-NCAD-477-2021	Magnamed Tecnologia Médica S/A	01.298.443/0002-54	19.004.00888/2018	410/2017	R\$ 315,00
019.5050.2018.0010073-21	Processo PGE: 2021.4.01.00002127	Ibira Comércio de Móveis Ltda	12.109.094/0001-10	19.004.00220/2019	332/2018	180,00
019.5199.2019.0002745-94	PA-NCAD-479-2021	Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda	33.927.849/0001-64	19.004.00010/2019	330/2018	5.723,10
019.5103.2019.0106897-96	PROCESSO PGE Nº: 2021.4.01.00002138	JFC Comércio Varejista de Materiais de Construção Eireli	24.701.084/0001-59	19.004.00662/2019	087/2019	3.928,49
019.5175.2019.0000284-01	PA-NCAD-398-2021	H STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	19.004.00268/2018	407/2017	24.315,75
019.5175.2018.0033759-92	PA-NCAD-477-2021	Magnamed Tecnologia Médica S/A	01.298.443/0002-54	19.004.00455/2018	526/2017	112.844,34
019.8742.2018.0007229-13	PA-NCAD-472-2021	DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.421.679/0001-18	19.004.00894/2018	221/2017	17,38
019.5149.2019.0020948-85	PA-NCAD-392-2021	LM Papelaria Comércio	22.328.726/0001-90	19.004.00317/2019 19.004.00318/2019 19.004.00319/2019	002/2019 028/2018 040/2018	52,16
019.5050.2019.0066820-01	PROCESSO PGE Nº: 2021.4.01.00002133	Biotronik Comercial Médica Ltda	50.595.271/0001-05	19.004.00551/2019	643/2018	234,00
019.5175.2019.0000310-29	PA-NCAD-478-2021	Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli	11.232.743/0001-03	19.004.00233/2018	334/2017	1.188,08



0300180265604	PA-NCAD-IPL-197-2021	Águia Comercial Eireli	13.325.804/0001-02	19.004.01275/2017	012/2017	10,53
0300180179848	PA-NCAD-IPL-192-2021	MEDPEJ Equipamentos Médicos Ltda	03.155.958/0001-40	19.004.01139/2017	031/2017	29,32
0300170650119	PA-NCAD-IPL-190-2021	WM JR Comércio de Equipamentos Médicos	18.558.664/0001-65	19.004.00584/2017	268/2017	8.955,00
0300170650224	PA-NCAD-IPL-191-2021	Vanessa Silveira Aguiar Cruz	10.711.798/0001-33	19.004.00692/2017	012/2017	111,19
0300180265523	PA-NCAD-IPL-195-2021	Bioline Fios Cirúrgicos Ltda	37.844.479/0001-52	19.004.00359/2017	118/2016	194,35
0300180264810	PA-NCAD-IPL-193-2021	Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.421.679/0001-18	19.004.00974/2017	308/2016	342,57
0300180400730	PA-NCAD-IPL-199-2021	MIL Print Informática Eireli	23.791.227/0001-06	19.004.00430/2018	215/2017	546,87
0300180584572	PA-NCAD-IPL-201-2021	Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli	09.342.946/0001-00	19.004.00436/2018	311/2017	3.969,50
0300180265574	PA-NCAD-IPL-196-2021	Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	19.004.01244/2017	046/2017	83,07
019.5175.2018.0012282-75	PA-NCAD-485-2021	Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00624/2018	459/2017	374,99
019.8742.2018.0004223-67	PA-NCAD-474-2021	Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.421.679/0001-18	19.004.00810/2018	221/2017	25,68
300180266112	PA-NCAD-WSB-166-2021	Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli	11.232.743/0001-03	19.004.00388/2018	340/2017	1.327,24
300180265205	PA-NCAD-IPL-194-2021	Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	19.004.01097/2017	046/2017	383,40
300180400714	PA-NCAD-IPL-198-2021	Comercial Vanguardia Eireli - ME	10.942.831/0001-36	19.004.00489/2018	421/2017	64,89
300180401435	PA-NCAD-WSB-163-2021	SUL Imagem	03.135.637/0001-83	19.004.00613/2017	078/2017	24.570,00

**Atenciosamente,****Roberta Santana**  
Diretora Geral**Portaria Nº 51171617 de 03 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19231219	VANDERLEIA DE JESUS	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGESF - AGENCIA TRANSFUSIONAL	Data da Publicação	
19273137	CLEIDIMARA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar administrativo	HEOM - TELEFONISTA	HEML - FARMACIA	Data da Publicação	
19515744	MURILLO OLIVEIRA REBOUCAS	Médico	HEOM - PLANTAO GERAL	UECAJAZEIRA - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19517456	AMANDA DOS SANTOS SENA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19521901	CAROLINA ALVES NEVES	Médico	HEOM - BIO IMAGEM	HGESF - BIOIMAGEM	Data da Publicação	
19533174	ROSANGELA LIMA NOGUEIRA	Técnico em enfermagem	HEOM - CME	HGESF - CME	Data da Publicação	
19544206	LILIANE VIANA DE SOUZA	Psicólogo	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - DIRETORIA MEDICA	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00313079 de 03 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
59600822	ALZIRA TEREZA AZEVEDO DA COSTA	Farmacêutico	HEOM - LABORATORIO	HGE - FARMACIA CENTRAL	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00312675 de 03 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19515999	LUISA CRISTINA DOURADO LARANJEIRA	Médico	IPERBA - CENTRO CIRURGICO	Salvador	12,00	20,00	04.08.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51171607 de 03 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19221895	MABSAN JOSE CASTRO TRINDADE	Técnico patologia clínica	HEOM - LABORATORIO	HGMF - LABORATORIO	Data da Publicação	
19233484	JULIO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Farmacêutico	HEOM - LABORATORIO	HGMF - FARMACIA	Data da Publicação	
19248495	JUCIARA MARIA CHAVES SILVA	Enfermeiro	HEOM - CONTRATOS	HEML - COORD. FINANCEIRA	Data da Publicação	
19251179	TERESINHA MARIA COLONNEZI BRANDAO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - PEDIATRIA	HJBC - ENFERMARIA I	Data da Publicação	
19251670	ALIENE SANTOS DE SANTANA	Auxiliar administrativo	HEOM - INFORMATICA	HEML - FARMACIA	Data da Publicação	
19255220	LIDIA SILVA DE SOUZA	Médico	HEOM - COORD. MEDICA	IPERBA - ENFERMARIA ALOJAMENTO CONJUNTO	Data da Publicação	
19272286	OLIVIA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	HEOM - DIRETORIA GERAL	HEML - DIRETORIA GERAL	Data da Publicação	
19457935	ADLANI SANTOS DOS SANTOS	Farmacêutico	HEOM - LABORATORIO	IPERBA - LABORATORIO	Data da Publicação	
19470022	FLORINDA MACHADO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HEML - INTERNACAO	Data da Publicação	
19475068	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BRITO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	CICAN - ENFERMAGEM AMB B	Data da Publicação	



19484584	LEANE LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UECURUZU - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19514485	DENISE ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HEML - INTERNACAO	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51171579 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19238855	ARLINDO PACHECO DOS SANTOS NETO	Médico	HJBC - AMBULATORIO	IPERBA - COORDENACAO MEDICA	Data da Publicação	
19446710	KEYLA FRANCA DA SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HCLR - PAR	Data da Publicação	
19461973	RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	Técnico patologia clínica	HEOM - LABORATORIO	IPERBA - LABORATORIO	Data da Publicação	
19467411	INDIA MAIRA NERIS BARRETO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	CICAN - ENFERMAGEM AMB A	Data da Publicação	
19467792	SIMONE SANTOS ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	IPERBA - ENFERMARIA ALOJAMENTO CONJUNTO	Data da Publicação	
19514985	SULAMITA GOMES DA COSTA	Técnico em enfermagem	IPERBA - ENFERMARIA	HPJM - INTERNACAO	Data da Publicação	
19536717	CLEITON RIBEIRO TORRES	Técnico em enfermagem	HGESF - UTI-I	CICAN - ENFERMAGEM C.C.	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51170441 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19523641	FABRICIO SIMOES VELLOSO	Regulador assistência em saúde	SUREGS - DIREG - CER	SUPERH - ESPBA	Data da Publicação	
19242192	GILDO SANTOS ABREU	Auxiliar administrativo	MAS - MANUTENCAO	HEML - MANUTENCAO	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00311352 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALNISIA NEGREIRO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 19251753, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 10 de Julho de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir **CAROLINA ALVES DE ARGOLO**, matrícula nº 19453768, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00311097 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURICIO BISET TRANZILLO**, matrícula nº 19536558, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 07 de Setembro de 2021, substituir **PAULO CESAR SANTANA REGO**, matrícula nº 19485149, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00310378 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA DE OLIVA MILANI**, matrícula nº 92035564, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir

**MARIA CONCEICAO BARBOSA COELHO**, matrícula nº 92025526, no cargo Diretor, do(a) CICAN - DIRETORIA GERAL.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00310353 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 19517452, para, em razão de Férias no período de 29 de Agosto de 2021 a 12 de Setembro de 2021, substituir **MARTA CRISTINA CAMARA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 19555514, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00310202 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS DE BRITO ALVES**, matrícula nº 19475973, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **DENISE PESTANA DE CASTRO**, matrícula nº 19317952, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00309778 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19230261	PEDRO GOMES VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	SESAB		15.03.1990	31.12.1992

Finalidade:

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00312370 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442777	ANAILDES SANTANA MOURA	Auxiliar de enfermagem	22.07.2021	18.11.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00312369 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19543352	ANAILDES SANTANA MOURA	Técnico em enfermagem	22.07.2021	18.11.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302066 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19254746	ANA CRISTINA SOLINO DE SOUZA	Médico	29.06.2021	25.12.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 11 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9040.2019.0142933-54.

**Autuado: Santa Casa de Misericórdia de Itabuna (Hospital Calixto Midlej Filho)**

**Auto de Infração: 33050, série A-1**

**Data da Autuação: 15/10/2019**

**CNPJ nº 14.349.740/0002-23**

**Localidade: Itabuna - Bahia**

**Legislação transgredida: nos art. 17, art. 19 e art. 53 da RDC/ANVISA 63/2011.**

**Penalidade Imposta: Advertência**

**Sandra H. P. Marques**

**Diretora**

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 13 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9040.2020.0003718-72.

**Autuado: Santa Casa De Misericórdia De Valença (Hospital Dr. Heitor Guedes de Melo)**

**Auto de Infração: 26227, Série A-1**

**Data da Autuação: 04/12/2019**

**CNPJ nº 16.175.036/0001-46**

**Localidade: Valença/BA**

**Legislação transgredida: art. 34 da RDC ANVISA nº 63/2011 e art. 1º, alínea "b" da RDC ANVISA nº 50/2002.**

**Penalidade Imposta: Advertência**

**Sandra H. P. Marques**

**Diretora**

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 12 de março de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11120.2020.0022361-83.

**Autuado: SECPM (Colégio Municipal Dr. João Paim)**

**Auto de Infração: 22735, série A-1**

**Data da Autuação: 14 de fevereiro de 2020**

**CNPJ nº 01.944.635/0001-00**

**Localidade: São Sebastião do Passé/Bahia**

**Legislação transgredida: Portaria de Consolidação nº 05/Ministério da Saúde, anexo XX, de 28 de setembro de 2017, seção IV, arts. 13 e 24, e RDC ANVISA nº 216/2004.**

**Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA**

**Sandra H. P. Marques**

**Diretora**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****CEPRED****PORTARIA Nº 010 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da **Ouvidoria Geral do Estado**.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunta as servidoras Joelma Contreiras Simões Ribeiro, Cadastro nº 19.485.603-8 e Rosemeire César Novaes, Cadastro nº 19.226.131-8.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,.

Salvador, 03 de Agosto de 2021.

Normelia Quinto dos Santos

Diretora

Portaria nº 20/2021

Nucleo Regional de Saude - Centro Leste

O Coordenador do Nucleo Regional de Saude - NRS-CL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA AIRES**, matrícula nº

19.447.265-6, como referencia Técnica da Coordenação de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste .

Feira de Santana, 03 de agosto de 2021

Edy Gomes dos Santos

**Coordenador do NRS/Centro Leste**

**PORTARIA Nº 007/2021**

A Diretora Geral do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Publicar a atualização da equipe que compõe a <http://www.saude.ba.gov.br/transplantes/comissao-intra-hospitalar-para-doacao-de-orgaos-e-tecidos-para-transplantes-cihdott/> do HGPV, comissão intra-hospitalar formada por equipe multiprofissional da área de saúde, que tem a finalidade de organizar, no âmbito da instituição, rotinas e protocolos que possibilitem o processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes. A CIHDOTT será composta por:

**Enfermeiros:**

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda

Ricardo Santana Rodrigues

Laís Ramos Santos (Coordenadora)

Daiana Santos Brito

Camila Meira Pereira

Kelvem Figueredo de Souza

Dilcimore de Almeida Sales Sertão

Cris Galvão Monteiro de Almeida

**Técnicos de Enfermagem:**

Andreza de Santana Carvalho

Gersonito Souza Silva

Veronica Sabino dos Santos

**Assistente Social**

Ana Marta

Quezia

**Psicologas**

Gilcleide Moura Correia Damasceno

Andreza Mariana Santos Andrade Pereira

**Médico**

Weber da Silva Oliveira

Jequié, 29 de março de 2021

**Ana Paula de Assis Camargo Lacerda**

**Direção Geral HGPV/SESAB**

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

Portaria nº.002 /2021

A Diretora Geral do Hospital Couto Maia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Atualizar a Comissão de Segurança do Paciente do Instituto Couto Maia.

Art. 2º- A referida Comissão será constituída pelos profissionais listados abaixo:

**Membros Executivos:**

Membro	Categoria	Cadastro
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	COREN/BA 372.046
Verônica de França Diniz Rocha	Médica	CREMEB 21.683
Silvia Mariana de Menezes Prisco	Fisioterapeuta	CREFITO7: 81702-F
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	Farmacêutica	CRF:3962
Andrea Helena Argolo Ferraro	Nutricionista	CRN 5 0922
Maria Vitoria Souza Santana	Enfermeira	COREN/BA: 13.479
Euclimeire da Silva Neves	Enfermeira	COREN/BA: 356813
Ana Cristina Sena de Jesus	Enfermeira	COREN/BA:330822
Dionéia Maria Souza dos Santos	Enfermeira	COREN/BA: 65.662
Tereza Carvalho P. Carvalho	Enfermeira	COREN/BA: 68.246
Erica Cassia de M. Pereira	Enfermeira	COREN/BA: 168.076
Cassiana da Silva Souza	Assistente Social	CRESS: 11.362
Ailton de Souza Gonçalves	Engenheiro Clínico	CREA 40.735-TD.
Liliany Vital de Pinho Santos Rosa	Técnico de enfermagem	COREN/BA: 307450 TE
Edna Saraiva Portugal	Técnico de enfermagem	COREN/BA:391030 TE

**Membros consultivos:**

Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Cristina Celestino C. Archanjo	Diretora de Enfermagem	COREN/BA: 49.730
Marcus Vinicius Almeida Loureiro	Diretor Administrativo	CRA 16.355
Maria das Graças Santana Moreira	Coordenadora de Enfermagem	COREN/BA: 79.770
Vânia Miranda Teles	Enfermeira	COREN/BA: 91.312
Maria da Conceição Coleta dos Santos	Enfermeira	COREN/BA:50.681

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03de agosto de 2021

Ceuci de Lima Xavier Nunes  
Diretora do Instituto Couto Maia  
CREMEB 8876

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

PORTARIA nº 003/2021

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Atualizar a Comissão de Tecnovigilância, constituída em 23 de novembro de 2005, com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Cadastro
Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Tiago Lobo Pessoa	Médico	CREMEB 17.167
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	Farmacêutica	CRF:3962
Ailton de Souza Gonçalves	Engenheiro Clínico	CREA 40.735-TD.
Hilton Almeida da Silva	Técnico em Eletrônica	CFT 10005967
Teresa Cristina Palmeira Carvalho	Enfermeira	COREN/BA: 68.246
Clarice de Oliveira Miranda	Enfermeira	COREN/BA: 65.350
Maria Vitoria Souza Santana	Enfermeira	COREN/BA: 13.479
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	COREN/BA 372.046

Salvador, 03 de agosto de 2021

Ceuci de Lima Xavier Nunes  
Diretora do Instituto Couto Maia  
CREMEB 8876

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

PORTARIA Nº.-----/2021

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Farmacovigilância do Instituto Couto Maia, conforme estabelecido na Resolução ANIVISA nº 4/2009, com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Cadastro
Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	Farmacêutica	CRF:3962
Ana Maria Carneiro Brasil	Farmacêutico	CRF/BA 1297
Tereza Carvalho P. Carvalho	Enfermeira	Coren/BA: 68.246
Maria Vitoria Souza Santana	Enfermeira	Coren/BA: 13.479
Tiago Lobo Pessoa	Médico	CREMEB 17.167
Verônica de França Diniz Rocha	Médica	Credeb 21.683
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	Coren/BA 372.046

Compete à Comissão:

Detectar interações e reações adversas a medicamentos, identificando seus riscos e tomando medidas reguladoras;

- Melhorar o cuidado com o paciente e a segurança em relação ao uso de medicamentos;
- Contribuir para a avaliação dos benefícios, danos, efetividade e riscos dos medicamentos, incentivando sua utilização de forma segura, racional e mais efetiva;

•Promover a compreensão, educação e capacitação clínica em farmacovigilância e sua comunicação efetiva.

Salvador, -----de ----- de -----  
Ceuci de Lima Xavier Nunes  
Diretora do Instituto Couto Maia  
CREMEB 8876

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

PORTARIA Nº.-----/2021

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Hemovigilância do Instituto Couto Maia, conforme estabelecido na Resolução ANIVISA nº 2712/2013, com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Cadastro
Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Carlos Eduardo Cerqueira Rolim	Médico/ UTI Adulto	Credeb 19.658
André Luis de Carvalho Soledade	Médico/ UTI Pediátrica	Credeb: 13.501
Lindaura Maria C. de Souza Machado	Médica	Credeb: 10.084
Tiago Lobo Pessoa	Médico/ CCIH	CREMEB 17.167
Maria das Graças Santana Moreira	Enfermeira	Coren/Ba: 79.770
Tereza Carvalho P. Carvalho	Enfermeira	Coren/BA: 68.246
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	Coren/BA 372.046
Ronaldo José Ribeiro Santos	Farmacêutico Bioquímico	CRBM: 4442
Gilivaldo de Jesus Silveira	Biomédico	CRF: 2421

Compete à Comissão:

- Estabelecer Diretrizes para a administração de cada hemocomponente, valendo-se da literatura médica como referência;
- Direcionamento de ações que ampliem e aprimorem a segurança nas transfusões sanguíneas, com particular ênfase nos incidentes transfusionais.
- Recolher e avaliar informações sobre os efeitos indesejáveis e/ou inesperados da utilização de hemocomponentes, a fim de prevenir o aparecimento ou recorrência.

Salvador, -----de ----- de -----  
Ceuci de Lima Xavier Nunes  
Diretora do Instituto Couto Maia  
CREMEB 8876

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

Portaria nº 004/2021

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Atualizar a Comissão de Farmacovigilância do Instituto Couto Maia, conforme estabelecido na Resolução ANIVISA nº 4/2009, com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Cadastro
Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	Farmacêutica	CRF:3962
Ana Maria Carneiro Brasil	Farmacêutico	CRF/BA 1297
Tereza Cristina Palmeira Carvalho	Enfermeira	COREN/BA: 68.246
Maria Vitoria Souza Santana	Enfermeira	COREN/BA: 13.479
Tiago Lobo Pessoa	Médico	CREMEB 17.167
Verônica de França Diniz Rocha	Médica	CREMEB 21.683
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	COREN/BA 372.046

Salvador, 03 de agosto de 2021

Ceuci de Lima Xavier Nunes  
Diretora do Instituto Couto Maia  
CREMEB 8876



**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

Portaria nº 005/2021

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Atualizar a Comissão de Hemovigilância do Instituto Couto Maia, conforme estabelecido na Resolução ANIVISA nº 2712/2013, com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Cadastro
Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Carlos Eduardo Cerqueira Rolim	Médico	CREMEB 19.658
André Luís de Carvalho Soledade	Médico	CREMEB 13.501
Lindaura Maria C. de Souza Machado	Médica	CREMEB 10.084
Tiago Lobo Pessoa	Médico	CREMEB 17.167
Maria das Graças Santana Moreira	Enfermeira	COREN/Ba: 79.770
Tereza Carvalho P. Carvalho	Enfermeira	COREN/BA: 68.246
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	COREN/BA 372.046
Ronaldo José Ribeiro Santos	Farmacêutico Bioquímico	CRBM 4442
Gilcivaldo de Jesus Silveira	Biomédico	CRF 2421

Salvador, 03 de agosto de 2021

Ceuci de Lima Xavier Nunes  
Diretora do Instituto Couto Maia  
CREMEB 8876**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 206** de 30 de julho de 2021. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, à vista do disposto no processo SEI nº 020.2300.2021.0008383-55, **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar a Política de Segurança Institucional e o Plano de Segurança Institucional da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se Segurança Institucional a integração das medidas de segurança orgânica, de segurança ativa, de gestão tecnológica, de gestão de telecomunicações e de gestão administrativa, necessárias à implementação de estratégias, ações e táticas para proteção e salvaguarda da instituição e de seus integrantes, inclusive, no que concerne à sua imagem e reputação.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - o Subsecretário da Segurança Pública, que o coordenará;

II - o Assistente Militar;

III - o Diretor-Geral da SSP;

IV - o Superintendente de Inteligência;

V - o Superintendente de Gestão Tecnológica e Organizacional;

VI - o Superintendente de Telecomunicações;

VII - o Corregedor-Geral da SSP;

VIII - O Coordenador DPT da STELECOM;

IX - O Coordenador BM da STELECOM.

§1º - O Grupo de Trabalho será composto também por membros suplentes, de livre escolha do membro titular, podendo substituí-lo em suas ausências e impedimentos, bem como assessorá-lo, quando necessário.

§2º - Além do previsto no §1º, a composição dos membros do presente GT poderá ser alterada pela participação de representantes de outros órgãos da administração direta ou em regime especial de administração da Secretaria da Segurança Pública, bem como por outros especialistas, desde que haja motivação e convite do Coordenador do GT.

§3º - A indicação do membro suplente deverá ser tempestivamente comunicada à Secretaria-Executiva do GT para registro e controle.

§4º - As deliberações do GT serão tomadas por maioria dos presentes, tendo o seu coordenador o voto de qualidade.

§5º - Os trabalhos do GT serão realizados na condição de encargo, sendo exercidos cumulativamente com as suas demais atribuições regimentais, não havendo remuneração adicional pela sua participação e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a Assistência Militar da SSP/BA como Secretaria-Executiva, prestando o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do GT.

Parágrafo único. O Escritório de Projetos e Processos da SSP, integrante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP/SSP, poderá ser instado a prestar o apoio técnico especializado, necessário à consecução dos objetivos do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação em caso de extrema necessidade, devendo o GT apresentar os documentos abaixo indicados, cuja aprovação ocorrerá por ato do titular da Pasta:

I - Política de Segurança Institucional da Secretaria da Segurança Pública;

II - Plano de Segurança Institucional da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 5º - Cumpridas as disposições do art. 4º, o Grupo de Trabalho será convertido em Comissão Permanente de Segurança Institucional, de caráter consultivo e deliberativo, a qual caberá zelar pela temática no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Segurança Institucional terá sua organização e funcionamento disciplinados por ato do titular da Pasta.

Art. 6º - Por delegação, as dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Subsecretário da Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 207** de 02 de agosto de 2021. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública-SESP, à Secretaria da Segurança Pública - SSP cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e de bombeiros militares, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos que compõem o Sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais, consoante o previsto no §1º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.169 de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2016, que, dentre outros, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e da Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que altera o Código Penal Brasileiro, tipificando os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, bem como torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável;

CONSIDERANDO a atenção e o cuidado dispensados pela Secretaria da Segurança Pública no que concerne à saúde emocional e integridade física dos servidores e servidoras que compõem os seus quadros, bem como das instituições vinculadas;

CONSIDERANDO a implementação de atividades terapêuticas e educacionais, no âmbito das instituições de segurança pública do Estado, com o objetivo de auxiliar homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica e familiar: **RESOLVE:** Art. 1º - Recomendar aos Comandantes Gerais da Polícia Militar da Bahia -PMBA e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia - PCBA e Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica - DPT, que desenvolvam, no âmbito de suas instituições e atribuições legais, políticas que visem coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2016 e nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, assim como em normas específicas editadas pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Qualquer integrante da Secretaria da Segurança Pública - SSP/BA que tomar conhecimento da prática de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral contra a mulher, assim como importunação sexual, tendo como agressor identificado servidor de órgão ou unidade de sua estrutura, deverá adotar as seguintes providências:

I - comunicar imediatamente o fato ao agente/órgão competente em sua instituição, para que seja instaurada sindicância, processo administrativo ou inquérito policial, a depender da tipificação da situação e legislação específica da organização, a exemplo do inquérito policial militar, quando, nos termos legais, a situação seja configurada como crime militar;

II - caso a prática de violência contra mulher se configure em situação de flagrante delito deverão ser adotadas as providências para a condução da prisão em flagrante e demais necessidades estabelecidas na legislação brasileira;

III - se no relato da violência existir indicativo de uso de armamento de propriedade da instituição e/ou outros comportamentos relacionados às prerrogativas profissionais como intimidação, uso de veículos públicos, farda e outros meios, deverá ser comunicado formalmente ao encarregado da apuração.

Parágrafo único. Caso o agressor possua registro de porte ou posse de arma de fogo, o servidor que tem competência funcional e superioridade hierárquica sobre o mesmo deverá solicitar a juntada da informação aos autos da apuração, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou emissão do porte.

Art. 3º - Quando a vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher for integrante de órgão da SSP/BA, o servidor que tenha atribuição funcional e superioridade hierárquica sobre a mesma, além das providências contidas no art. 2º, deverá:

I - acolher a ofendida, encaminhando-a, de imediato, para o serviço de atenção psicossocial da sua instituição;

II - se for verificado risco à integridade física ou moral da vítima, por conta de proximidade de local de trabalho com o servidor/agressor, deverão ser adotadas providências imediatas, junto aos escalões competentes, para remoção/ movimentação da ofendida do local de trabalho, preferencialmente para órgão de sua escolha na estrutura de sua instituição;

III - caso haja a opção da vítima em permanecer na unidade em que trabalha, deverá ser providenciada a movimentação do agressor, em caso de riscos por conta da proximidade das partes envolvidas.

IV - fazer cumprir medida protetiva de urgência em favor da servidora, caso seja expedida.

Art 4º - Caberá ao dirigente da organização a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher e a difusão das leis e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Parágrafo único. O dirigente também deverá destacar, nos currículos dos cursos da instituição, conteúdos relativos à equidade de gênero e de raça ou etnia, bem como aqueles relacionados à prevenção e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 5º - Os dirigentes máximos da PMBA, PCBA, DPT e CBMBA deverão expedir, num prazo de até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, orientações aos seus efetivos acerca dos procedimentos a serem adotados no âmbito de suas instituições, para atender ao quanto previsto neste ato.

Art. 6º - O Corregedor-Geral da SSP/BA deverá adotar as providências para cumprimento desta Portaria, no que tange ao efetivo lotado diretamente na SSP/BA, inclusive cumprindo a determinação aposta no art. 5º desta Portaria, no mesmo prazo estabelecido.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretaria da Segurança Pública

**Portaria nº. 208 de 03 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.6218.2021.0041324-32, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MIRAILDES DA SILVA GAMA**.

**Portaria nº. 209 de 03 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0041644-72, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANA LUCIA SANTOS**.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00312475 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BALBINA DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 20376285, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **HELENALVO BARTHOLOMEU DA COSTA MEIRELES**, matrícula nº 20245378, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº. 273/2021 de 21 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel<sup>a</sup> Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6099.2020.0045584-36, da 4ª COORPIN/Santo Antonio de Jesus, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0036282-90, designando a CPPAD/LESTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao ex servidor de mat. nº 20.217.121 (demitido a bem do serviço público), que teria negligenciado na guarda da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, calibre nominal .40, número de série SYL 70169 e do carregador com 11 (onze) munições intactas do mesmo calibre, a ele cargueados, de propriedade da Polícia Civil, furtados do porta-luvas do seu veículo FIAT/UNO, acessado através do vidro do carona, que estava aberto. O veículo encontrava-se estacionado em via pública, em um local considerado perigoso. Fato ocorrido na madrugada do dia 06/07/2020, no Conjunto Zilda Arns, 2ª Travessa da Rua A para Rua B, Cajueiro, Santo Antonio de Jesus - BA. Conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, XLIV c/c art. 95, IX da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**PORTARIA Nº. 274/2021 de 26 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, lastreada no que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2018.0007355-07, **RESOLVE**: Reconvocar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2ª CPPAD, constituída através da portaria nº 366/2019, que teve como objeto apurar suposta conduta funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.179.765, para cumprir as diligências recomendadas pela PGE, constante do DOC n.º 00032497000 dos autos referenciado na epígrafe e, concluída a diligência, apresentar, relatório complementar.

**PORTARIA Nº. 275/2021 de 21 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel<sup>a</sup>. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no I.P. nº 23/2019, na Investigação Preliminar nº 233/2017, expediente SEI

nº 012.9952.2019.0009738-91, da CORREPOL e o constante na Ação Penal nº 0535983-24.2019.8.05.0001 da 6ª Vara Criminal da Comarca de Salvador/BA, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0038377-01, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.348.863, que, teria concorrido intencionalmente, para dar aparência de licitude, como policial civil, à comercialização ilegal de veículos depositados no pátio do DETRAN/BA, que iriam supostamente a leilão, oferecidos com valor abaixo do mercado pela sua companheira de iniciais T.R.M., que se apresentava como esposa de policial civil e falsamente como servidora do órgão de trânsito, ludibriando os compradores, prometendo agilizar o processo de aquisição do bem, retirando-os da lista dos automóveis que seriam leiloados e direcionando-os aos adquirentes com toda documentação regularizada. O servidor acompanhava a sua esposa às instituições financeiras para recebimento, em dinheiro, do sinal pago para compra dos veículos, efetuado pelas vítimas de iniciais N.C.B.S, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); A. A. P e sua genitora T.D.A.P., no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); M.F.C.C., no valor de R\$ R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); E. S. L., e seu esposo S.S.C., no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e A. C. N., no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Após o pagamento, as vítimas não recebiam os veículos e quando procuravam o servidor e sua esposa, não conseguiam a devolução do valor pago, causando-lhes prejuízos às vítimas sobreditas. Fatos ocorridos entre os anos de 2017 e 2018, nesta cidade. Condutas que, se comprovadas, configura as infrações disciplinares previstas no art. 176, X c/c art. 192, XII e c/c art. 197, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 90, XLIII, XLIX e LIII c/c art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**PORTARIA Nº. 322/2021 de 30 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654180011798, SEI nº 006.0400.2021.0018328-25, **RESOLVE**: Absolver, por insuficiência de provas, o IPC LUIS PAULO DE CARVALHO COPPIETERS, matrícula nº 20.161.535, da acusação de ser proprietário da empresa de segurança Botafor Serviço de Vigilância LTDA, que explorava a atividade econômica de segurança privada, entre os anos de 1997 e 2011. A prova dos autos não confirmou as imputações e por isso a comissão processante e a Procuradoria Geral do Estado foram unânimes na proposta de absolvição, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

**PORTARIA Nº. 272/2021 de 26 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 235, da Lei Estadual Nº6.677/1994, e no que consta na sindicância instaurada pela Portaria Nº 089 de 16 de outubro de 2006, do então Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DEPIN, DPC Hélio Jorge Oliveira Paixão, DOC nº0505180205300, **RESOLVE**: Arquivar, por ausência de provas, os autos da sindicância instaurada pela Portaria Nº 089 de 16 de outubro de 2006, deflagrada com o objetivo de apurar a conduta do servidor portador da matrícula 20.347.004-4, o qual teria infringido os incisos I, III, IX e XI, do art. 175 e o inciso X, do art. 176, ambos da Lei 6.677/94, bem como, os incisos XVIII e XLIX, do art. 14 da Lei 3.374/1975, tendo como vítima a pessoa de iniciais A. M. P. S., fato que teria ocorrido no dia 30 de março de 2006, na cidade de Mucuri/BA conforme parecer da PGE.

**PORTARIA Nº 320/2021 de 23 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654160061837, **RESOLVE**: Absolver, com fundamento na ausência de má fé e ter eliminado a condição de ilicitude, a Investigadora de Polícia Civil Sandra das Dores Reges da Mata, matrícula nº 20.440.188, da acusação de ter acumulado ilegalmente a função de Investigadora de Polícia Civil na Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) do Município de Candeias, com a de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. A prova dos autos demonstra que a servidora renunciou ao benefício de aposentadoria do IPM-Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Conde-BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

**PORTARIA Nº 325/2021 de 29 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654180011887, **RESOLVE**: Declarar extinta a punibilidade da conduta imputada ao IPC ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12.559.843, acusado de ter agredido fisicamente a sua excompanheira de iniciais C.S.S.S. em via pública. Fato ocorrido em 26/02/2018, às 19h30, na Rua 21 de Setembro, Alagoinhas-BA, tendo em vista a morte do servidor, fato ocorrido, em 02/02/2021, razão pela qual determina o arquivamento dos autos. PUBLIQUE-SE Salvador,

**PORTARIA Nº. 327/2021 de 30 de julho de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que consta na sindicância investigativa nº029/2018 - DOC. 5654180057429, da CPPAD/LESTE, **RESOLVE**: Reconvocar a CPPAD/LESTE, designada através da portaria nº 081/2018, publicada no D.O.E de 12/06/2018, para apurar as circunstâncias e identificar o responsável pelo desaparecimento de 17 (dezessete) inquiridos policiais da DT de Jequiçá-BA, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas no parecer da PGE, às fls. 57 e 60 dos autos.

**Portaria Nº 00312863 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602750	NADJA SARAH DE MOURA COSTA HEREDA NEVES	Escrivão de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312568 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNA KELLY DE JESUS FARIAS**, matrícula nº 20429641, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **TAHISE DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 20508879, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312567 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20439574, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, substituir **TAHISE DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 20508879, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311362 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA LAZARA FERREIRA**, matrícula nº 20302776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020, substituir **ERNESTO VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 20303629, no cargo Coordenador III, do(a) 11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311359 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, para, em razão de Férias no período de 19 de Novembro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020, substituir **SAMUEL MARTINS NETO**, matrícula nº 20374265, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCURI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311101 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LUCIA SOUZA LEAL**, matrícula nº 20470788, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **ANTONIO CARLOS BRAGA ROCHA**, matrícula nº 20154809, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311098 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER MOREIRA COUTINHO**, matrícula nº 20419161, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **HUMBERTO FERREIRA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 20411382, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR FSA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311075 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIRVAN DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 20346989, para, em razão de Férias no período de 23 de Agosto de 2021 a 21 de Setembro de 2021, substituir

**ALBYN JOSE NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 20485771, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311071 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSÉ CLEIBER ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 92008567, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 04 de Setembro de 2021, substituir **MARIA DULCE DOS SANTOS CIDREIRA**, matrícula nº 20440298, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311007 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20411286, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 04 de Setembro de 2021, substituir **ALRILECIO EDNEI DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 20411690, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311004 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EULINA MARIA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 20440261, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **ANALICE SOARES AZEVEDO**, matrícula nº 20217149, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311001 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSILDA ALVES BITTENCOURT**, matrícula nº 20440304, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 04 de Setembro de 2021, substituir **PAULO CEZAR SANTOS SILVA**, matrícula nº 20514352, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310996 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO CONCEICAO DA CRUZ**, matrícula nº 92039618, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **CARLOS DIEGO LIMA**, matrícula nº 20509375, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310967 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO AURELIO LIMA CASTRO**, matrícula nº 20514398, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ELIEZER BRAZ DE SOUZA**, matrícula nº 20346785, no cargo Coordenador III, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312474 de 03 de Agosto de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045485	MICHELLE FIGUEIRA DE BESSA LENZI	Investigador de polícia	3 COORD. POL. DE SANTO AMARO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312402 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045230	ISABEL AMANDA BARROSO DE ARAUJO DIAS FERREIRA	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312401 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045037	RODRIGO COSTA BATISTA DE LIMA	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312396 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045190	RENATA INACIO CORREA	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312394 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045046	LAIS TRINDADE DE JESUS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312393 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045073	PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA	Investigador de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312392 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92046211	DAYANA RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL RIBEIRA DO AMPARO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312391 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045174	WANESSA BATISTA ROCHA	Investigador de polícia	14 COORD POLÍCIA DE IRECE

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312390 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045084	RAFAELLA BRAZ SANTOS	Investigador de polícia	14 COORD POLÍCIA DE IRECE

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312388 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045178	IVIA ARAUJO SOUSA	Investigador de polícia	14 COORD POLÍCIA DE IRECE

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312386 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045115	WAGNER VIANA FERRAZ DE LIMA	Investigador de polícia	G E M A CONFLITOS AGRARIOS E URBANOS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312383 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045113	THALIS AZEVEDO LEMOS	Investigador de polícia	G E M A CONFLITOS AGRARIOS E URBANOS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312382 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045185	TERESA D AVILA CARNEIRO DOS SANTOS	Investigador de polícia	G E M A CONFLITOS AGRARIOS E URBANOS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312381 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045029	IAN PEREIRA DA CRUZ	Investigador de polícia	G E M A CONFLITOS AGRARIOS E URBANOS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312380 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045091	MARLON PRADO DIAS GUERRA SILVA	Investigador de polícia	GABINETE DO DELEGADO GERAL DA PC

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312379 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045087	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312377 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045101	CAIO PESSOA FERRAZ	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312375 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045181	BRUNO SOARES SAMPAIO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312373 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045047	IVAN RICARDO COLOMBO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312372 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045197	SERGIO FELIPPE SILVEIRA BASTOS HALFELD	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312371 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045099	GABRIEL JOSE COSTA MATOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312368 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045100	HELENO RIBEIRO DE PRATES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312367 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045062	HAMA BATISTA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312366 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92044985	RODRIGO ESPINHEIRA SANTANA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312364 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045004	FELIPE MACEDO PIRES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312362 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045060	ALAN BRITO RIBEIRO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312361 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045097	MATHEUS RAMOS FONSECA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312360 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045151	MARCELO WILLIAN DOS REIS SILVA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312358 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045013	PRISCILA LIMA DE ARAUJO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312357 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045104	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312356 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92044987	RAFAEL SOUZA DIAS DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312354 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045109	MABEL DE SOUZA SANTOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312351 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045179	LUDMILA IVO CATAO DE SOUZA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312350 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045192	LUCAS MARINHO BISET DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312349 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045031	KARILENE PEREIRA TAVARES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312348 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045049	IVSON SANTOS GOMES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312347 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045093	GEOVANA CALDAS DE SANTANA SENA GOMES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312346 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92044996	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312345 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045110	CLEBER DOS SANTOS GOMES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312343 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045044	CLARISSA DA COSTA MACHADO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312342 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045076	AMANDA DA SILVA SANTANA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312340 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045098	FELIPE EMANUELL DE PAULA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARINHANHA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311429 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20527178	JAILTON MELO DE BRITO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311379 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO LINO DOS SANTOS**, matrícula nº 20514686, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **LUCIANO TORRES ANDRADE**, matrícula nº 20303244, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JEQUIE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311091 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUTE SANTOS SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 20435661, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2021, substituir **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 20479912, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311067 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 20361309, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **REGINALDO DIOGO DA SILVA**, matrícula nº 20549958, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310954 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO JORGE PACHECO SANTOS**, matrícula nº 20411380, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **EDSON ANDRADE SERRA**, matrícula nº 20419966, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310932 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELI DA VEIGA PINTO FILHO**, matrícula nº 20345665, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **SANDRA ANDREINA OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 20345690, no cargo Assistente III, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL PC.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310883 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO CESAR CAPINAN DA SILVA**, matrícula nº 20247487, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **CLOVIS FREITAS GALDINO DE MORAES**, matrícula nº 20190033, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310849 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 12604060, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 20440062, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310789 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045095	TALITHA VIANA DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANDARAÍ

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310772 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045102	JULIANA FERREIRA NOGUEIRA	Investigador de polícia	DEL TER DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310771 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045086	JOSE CORREIA DA SILVA NETO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL SITIO DO QUINTO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310765 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045088	ICARO DA SILVA DORIA	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL DE CARDEAL DA SILVA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310764 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045070	FILIPPE FIGUEIREDO DE NOVAIS	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310761 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92044991	FERNANDA LACERDA SOUSA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITARANTIM

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310759 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045117	FELIPE RODRIGUES DUTRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE QUEIMADAS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310758 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045065	FABRICIO ARAUJO DE SANTANA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE BAIXA GRANDE

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310756 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045186	DEISIANNE DE SA REGO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310751 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045106	ADRIANA SILVA PRADO PIMENTEL	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE RUY BARBOSA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310720 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92045008	ADIB MAMEDE ABDELKADER	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JAGUAQUARA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310597 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TARCILA OLIVEIRA ABREU**, matrícula nº 92032118, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 23 de Agosto de 2021, substituir **CIBELE MAIA DE LUCENA SOUZA**, matrícula nº 12626242, no cargo Coordenador III, do(a) CORR D DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303970 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616242	JOZY XAVIER DOS SANTOS SERRA	Escrivão de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308139 de 02 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92006493	JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS	Delegado de polícia	AUTONOMO	01.09.2009	13.01.2011	500

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312384 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CARDOSO**, matrícula nº 12602873, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2021 a 08 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO RUBEM DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20345503, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311082 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO**, matrícula nº 20152789, para, em razão de Férias no período de 20 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **JORGE PEREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 20511737, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00311049 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA NATHALY ALVES PEREIRA PIMENTEL**, matrícula nº 12626931, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **LILIANE BISPO DA SILVA ROSAS**, matrícula nº 20512433, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310970 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO KYLDARE APOLINARIO ALVES**, matrícula nº 20440076, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Julho de 2021 a 05 de Agosto de 2021, substituir **MARCIA FRAGA VILLAS BOAS**, matrícula nº 20527348, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310940 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 20529926, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **JUMARA CRUZ RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 20494831, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310715 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIRO AVELINO DA SILVA MOTA**, matrícula nº 20350277, para, em razão de Licença Premio no período de 06 de Abril de 2021 a 04 de Maio de 2021, substituir **MICHEL ALMEIDA DIAS COELHO**, matrícula nº 20527368, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310641 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 29 de Abril de 2021, **EDEMIR ANTONIO LUCHINI JUNIOR**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 12627320, titular do(a) 15 COORD POLÍCIA DE SERRINHA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA LUZ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00309496 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO SCHNIDER NEVES**, matrícula nº 20302392, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **INGRID PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 12603944, no cargo Coordenador IV, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310973 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346523	MARCOS ANTONIO ESPIRITO SANTO BENETTI	Investigador de polícia	27.04.2020

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310118 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303051	MARIA DE FATIMA SPINOLA	Investigador de polícia	02.11.2019

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308853 DE 03 de Agosto de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELIZANNI CARVALHO PEDROSA**, matrícula nº 20373471, para o nome **ELIZANNI CARVALHO PEDROSA CAVALCANTE**, a partir de(a) 03 de Agosto de 2021.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00307804 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440361	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DIAS	06.11.2015/05.11.2020	01.08.2021	30.08.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Polícia Civil da Bahia, através do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, considerando as novas diretrizes no processo de modernização da PGE, com a edição do Regime aprovado pelo Decreto n.º 11.738 de 03 de setembro de 2009 e considerando, por fim, as inúmeras tentativas realizadas por este Departamento, no entanto sem êxito, com o objetivo de cumprir o previsto nas Portarias Conjuntas SAEB/PGE de nº 001 e 002 de 20.03.2013, inciso I e II, art. 1º, **CITA**, pelo presente edital, os servidores abaixo mencionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça na Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Civil com endereço a Praça Treze de Maio, s/nº, térreo, Piedade - Centro, prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, apresentando os seguintes documentos: Declaração de Bens, Cópia autenticada do RG ou outro documento de identificação com foto, original da Certidão de Inexistência de Benefícios expedida pelo INSS, da Certidão de Inexistência de Benefícios expedida pelo Município que o servidor reside, Declaração do próprio servidor informando que não possui nenhum benefício previdenciário RPPS, Declaração de Bens e o que mais se fizer necessário à instrução do processo de **Aposentadoria por Invalidez**.

Servidores:	Data nascimento	CPF
JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS	04.08.1956	097.050.235-49
CRISTIANO MARCOS BATISTA DANTAS	11.12.1972	612.913.585-87
MARCUS ANTONIO PAVIE D CASTRO	26.06.1956	124.487.375-68

#### RETIFICAÇÃO

##### Portaria nº 0197 de 03 de agosto de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 16.08.2018, através da Portaria nº 0953 de 15.08.2018:

#### ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180249987	20309575	Nelma Vieira Torres	15.05.1998 - 14.05.2003 15.05.2003 - 14.05.2008 21.12.2009 - 20.12.2014

#### LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180249987	20309575	Nelma Vieira Torres	22.10.1997 - 21.10.2002 22.10.2002 - 21.10.2007 21.12.2009 - 20.12.2014

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

#### Despacho N° 51170308 DE 03 de Agosto de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	20479993	27.07.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Despacho N° 51170574 de 03 de Agosto de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20373463	RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI	09.07.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/01/2014  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia (ACADEPOL) no uso de suas atribuições, em atendimento à orientação da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Judicial - PGE/PJ, nos termos do Ofício PGE (00033620302), parte integrante do processo SEI 006.0434.2021.0022629-66 e em cumprimento a ordem judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0018836-21.2014.8.05.0000, com fundamento no item 21.1 e 21.1.1, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 24.04.2014, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, número do documento de inscrição, nota final no concurso público e classificação final no concurso público, para MATRÍCULA no Curso de Formação da Academia da Polícia Civil da Bahia, que em razão das medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), serão as informações acerca da data, horário e local publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia, devendo se apresentar pessoalmente munido de caneta esferográfica, de tinta azul, e dos seguintes documentos: certificado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro do prazo de validade e cédula de identidade original ou documento público válido no Território Nacional, com fotografia, que conste o número do documento de identidade, devendo ser informado a data de emissão do RG; deverá apresentar comprovante de endereço residencial atualizado com o CEP, informações sobre a formação acadêmica referentes à graduação e pós-graduação, número do processo que ajuizou, se autor, testemunha ou réu, documentos que contenham o número do PIS/PASEP; comprovante de conta corrente ou poupança, agência e banco, da qual seja titular, 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes e 01 (uma) digitalizada, em formato .jpeg ou .jpg, a ser encaminhada para o e-mail acadepol.matricula@pcivil.ba.gov.br, com o número de inscrição, nome completo e cargo a que concorre. Os candidatos que não atenderem à convocação para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis perderão o direito de ingresso no referido curso, conforme previsto no art. 5º, do Decreto nº 27.368 de 12 de junho de 1980.

**Local da Matrícula: Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, Nº 177, Bairro Cabula, Salvador, Bahia.**

**Data: 18 de agosto de 2021.**

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO DE POLÍCIA CIVIL

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE
0004407g	RAFAEL FERREIRA SA MENDES *	0000000983889830	278.04	14º	M.S. nº 0018836-21.2014.8.05.0000/ Ofício PGE (00033620302), SEI 006.0434.2021.0022629-66

\*sub judice

Salvador, 02 de agosto de 2021.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da Acadepol

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### Portaria N° 00310554 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30268546	MARCUS VINICIUS DOREA ANDRADE	Sub-tenente	EXÉRCITO - TIRO DE GUERRA	Executivo/ Federal	04.02.1991	07.07.1991	33

Finalidade:

PROCESSO SEI N° 030.9744.2020.0100739-12, PROTOCOLADO EM 11/11/2020. PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria N° 00310381 de 03 de Agosto de 2021

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da



Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30429107	WADSON PEREIRA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	18.11.2019

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00308491 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30486440	GILSON SANTOS BRITO	Soldado de 1a. Classe	BEE 2000 GESTÃO E SERVIÇOS LTD	01.09.2007	30.09.2007	30

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9396.2019.0104959-25, GERADO EM 27/12/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308489 de 03 de Agosto de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30486440	GILSON SANTOS BRITO	Soldado de 1a. Classe	FRIO EXPRESSO COM DE ALIM LTDA	22.12.1997	21.03.1998	90

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9396.2019.0104959-25, GERADO EM 27/12/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

(1) Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.º 8008124-83.2021.8.05.0000, 8008692-02.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 009.0230.2021.0012850-17, 009.8899.2021.0011115-18, **RESOLVE** divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019;

OPÇÃO: PMM8- ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2044843-0	BRUNO COSTA MOREIRA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Em consequência, convocar o candidato acima relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 10/08/2021, às 08 horas.

(2) Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no art. 5º da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando nos critérios estabelecidos nos Anexo I e II da Portaria n.º 060 CG - PMBA/2017, de 09 de maio de 2017, em conformidade com o Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, publicado no DOE de 22 de outubro de 2019.

OPÇÃO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2064230-0	DYEGO BARROS DALTRO DE SANTANA (SUB JUDICE)	INAPTO

(3) Em cumprimento a decisão judicial proferida nos Mandados de Segurança n.º 8008148-14.2021.8.05.0000, 8008550.34.2017.8.05.0001 e 8000825-28.2016.8.05.0091 do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.0434.2021.0017701-51, 006.0434.2021.0014766-36 e 006.0434.2021.0018082-21, **RESOLVE**:

a) Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012.

INSC.	NOME	RG	PARECER
025869g	RENATO PEREIRA RIBEIRO (SUB JUDICE)	0839983220	APTO

Em consequência, convocar o candidato acima relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 10/08/2021, às 08 horas.

b) Divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
042670c	ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA DE JESUS (SUB JUDICE)	0991169280	APTO

c) Declarar a perda do direito à matrícula do candidato abaixo relacionado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, por não atender à convocação para a realização de quaisquer dos Exames Pré-admissionais.

OPÇÃO: PMM4 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	RG	PARECER
053663f	ICARO XAVIER DOS SANTOS (SUB JUDICE)	0972520007	FALTOSO

(4) Em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança n.º 0502918-14.2014.805.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2021.0025672-99, **RESOLVE** excluir a referência "sub judice" do assentamento da Sd PM 1ª Classe, abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
ANDREA BORGES DO NASCIMENTO	30.573.618-8

O DP registre.

Salvador, 03 de agosto de 2021 - PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA N. 039 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas no Processo SEI nº 021.2102.2021.0002412-83, **RESOLVE** acolher a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 127, de 09 de dezembro de 2019 para prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final do processo administrativo disciplinar registrado sob o nº 021.2099.2019.0005516-31.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021.** Processo SEI n. 021.2125.2021.0002209-49. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a Empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Complexo Eólico Assuruá 4, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, Estado da Bahia. **Da vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** A celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Empresa - Rogerio Sekeff Zampronha e Gustavo Barros Mattos.



**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021.** Processo SEI n. 021.2125.2021.0002207-87. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Complexo Eólico Assuruá 4, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, Estado da Bahia. **Da vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** A celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Empresa - Rogerio Sekeff Zampronha e Gustavo Barros Mattos.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021.** Processo SEI n. 021.2125.2021.0002191-85. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Complexo Eólico Assuruá 4, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, Estado da Bahia. **Da vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** A celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Empresa - Rogerio Sekeff Zampronha e Gustavo Barros Mattos.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021.** Processo SEI n. 021.2125.2021.0002204-34. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Complexo Eólico Assuruá 4, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, Estado da Bahia. **Da vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** A celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Empresa - Rogerio Sekeff Zampronha e Gustavo Barros Mattos.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021.** Processo SEI n. 021.2125.2021.0002205-15. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Complexo Eólico Assuruá 4, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, Estado da Bahia. **Da vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** A celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Empresa - Rogerio Sekeff Zampronha e Gustavo Barros Mattos.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021.** Processo SEI n. 021.2125.2021.0002206-04. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na construção do Complexo Eólico Assuruá 4, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, Estado da Bahia. **Da vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** A celebração deste Acordo não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Empresa - Rogerio Sekeff Zampronha e Gustavo Barros Mattos.

#### EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 02/08/2021 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo nominados:

LÍVIA OLIVEIRA SOARES
LIZANDRA VALCÃ MACHADO
JONISSON SANTOS GOIS

#### COMUNICADO

A Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, através da Coordenação de Fomento ao Artesanato, convoca os membros COMCER - Comitê de Certificação de Origem do Artesanato Brasileiro:

#### Poder Público:

Caio Oliveira Fernandes, Presidente  
Leda Maria Bahia de Souza, membro titular  
Joselito José Pinto, membro titular

#### Representante Segmento Artesanal:

Núbia Bento Rodrigues, Membro titular  
Rodrigo Lyra, membro titular

para comparecerem à Coordenação de Fomento ao Artesanato entre os dias 04 a 06 de Agosto de 2021, para procederem às avaliações dos Produtos artesanais inscritos para a referida certificação.

#### Portaria Nº 00311814 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223537	EDMILSON FARIAS DA SILVA	01.08.2014/31.07.2019	17.09.2021	15.12.2021

#### DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 00310197 de 03 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220843	FADIA MARTINS DE OLIVEIRA	01.05.2009/30.04.2014	05.07.2021	02.09.2021

#### DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO  
CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br





## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 17/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Itens para enfrentamento ao Covid-19 para Salvador e Região Metropolitana - NÚMERO BB: 886855-Família:37.40;42,40;45.10;65.15;65.31;65.32;72.20;72.40;93.30.Site:www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 03/08/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza-Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**Tipo:** menor preço (fator k). **Abertura:** 16/08/2020 às 10h00min. **Objeto:** Contratação dos serviços para execução de obra civil para acessibilidade da Biblioteca Central Julieta Carteador - BCJC da UEFS. **Família: 07.29 - Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. **A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual**, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cclp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço supracitado. Salvador, 03/08/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, para Aquisição de 01 (um) veículo automotor de carga - caminhão equipado com tanque pipa, visando à estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios baianos, para atender a meta prevista no Convênio nº 894063/2019/MAPA, em 17/08/2021 às 15:00h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: http://www.car.ba.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 03 de agosto de 2021. Milena Souza Ricarte. Pregoeira.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nºs 05/2021** - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Telhado do Prédio Módulo II - DEDC - Campus XIII - Itaberaba. Adjudicatária: DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI. Valor Global da Licitação: R\$ 91.763,82 (noventa e um mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 03/08/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. **16/2021** - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual

nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Fornecimento de licenças de uso de software antivírus Trendmicro. Adjudicatária: TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIREL. Valor Global da Licitação: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço. Salvador, 03/08/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - OBJETO: alienação de um imóvel de propriedade da UESC localizado na Rua Prof. Raul Chaves, lote 06 da Quadra C, Loteamento Jardim do Gantois, Bairro Piatã, Salvador, Bahia, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, matrícula nº 7.782, inscrito na Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 243-878 - **LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO:** O LEILÃO será realizado na modalidade eletrônica ON-LINE e PRESENCIAL nos endereços abaixo especificados, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia 05/08/2021 às 09:00 horas e com início do fechamento do(s) lote(s) no dia 17/09/2021 a partir das 09:00 horas. Será realizado seguindo as recomendações sanitárias, em cumprimento ao quanto determinado pela Organização Mundial da Saúde no combate à Covid-19. Endereço on-line: www.nordesteleiloes.com.br Endereço presencial: Avenida Santo Antônio, 382, 1º andar, SL. V159, Capuchinhos, Feira de Santana/BA, CEP: 44.076-050. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital através do site: www.nordesteleiloes.com.br ou, pelo site da UESC http://www.uesc.br/proad. Informações pelo telefone (71) 99219-4314, no horário de 09:00 às 17:00 horas. Salvador- BA, 04 de agosto de 2021. - **Arthur Ferreira Nunes.** - Leiloeiro Oficial designado pela SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO  
PA Nº 081.2159.2019.0003677-04

**PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei 8.987, de 13.02.95.**

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar licitação para outorga de Permissão de serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, através do **SLIC**, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte linha:

ITEM	LINHA
1	Candeal x Feira de Santana

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da outorga do serviço através de licitação é o único caminho aplicável para esta delegação de serviço público. Salvador, 03 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS**  
Diretor Executivo

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021.**

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de válvulas borboletas flangeada com atuador para ETA Principal, situada

no município de Candeias., fica transferida para o dia 17/08/2021 às 14h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 02/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º235/2021.

**Objeto:** Aquisição de tubos de pead 700 mm, para as bombas flutuantes da captação do Joanes II. **Disputa:** 12/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação nº 885499).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de agosto de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º244/2021.

**Objeto:** Aquisição de 04 conjunto moto bomba - projeto de ampliação do SIAA Itaberaba. **Disputa:** 17/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação nº 887142).** **Recursos:** Benefício Fiscal Redução 75% IRPJ. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 513/2021 - ID: 887264** SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **18/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Curativo, Canula etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lobes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 514/2021 - ID: 887297** SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **18/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Curativos e Agulha**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 176/2021 / ID NOVO: 887467 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 30/07/2021 às 10h00min (Horário de Brasília), FICA REMARCADA para o dia 18/08/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/08/2021.**

**Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021, ID: 887166 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **17/08/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CARBONATO de lítio, IBUPROFENO, CETOCONAZOL, PROSTAGLANDINA E e METFORMINA para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03 de agosto de 2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2021, ID: 886963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: **17/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamentos: ALPELISIBE,

VENLAFAXINA, CLORPROMAZINA, HEPARINA e CEFTAZIDIMA, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Família(s):** 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9693/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/08/2021.  **Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 516/2021 - ID: 887425** SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **19/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA E SECA) compor o sistema de Registro de Preços. Família: **39.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lobes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 515/2021 - ID: 887408 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **18/08/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Curativo e Compressa**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/08/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2021 - ID - 887154 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **16/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CÂNULA E CATETER ) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **crisrina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da dispensa acima referenciada, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO DO POMBAL - BA**, que a sessão de abertura fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação. Salvador - BA, 03 de agosto de 2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUvisa - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº063/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de maravalha de pinus para animal de laboratório . - Família: 87.10, data: 16/08/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site:www.licitacoes-e.com.br BB nº 887414 Processo SEI nº 019.5077.2021.0051553-30. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: **http://www.licitacoes-e.com.br/** e **www.comprasnet.ba.gov.br** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 03 de agosto de 2021 - Maria Andreolina Santos Soares - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - ID BB Nº 887590**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0065303-13

Abertura: 17/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Manta Térmica). Família(s): 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hge.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 03/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - ID 887376 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: **18/08/2021, às 09:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de acessórios que serão utilizados para reposição de equipamentos hospitalares, quando danificados, no Hospital Geral Roberto Santos. Família: 65.15 . Salvador - Bahia 03/08/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/



HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 03/08/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 17/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Enoxaparina. Família(s): 65.02. site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 887368) Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pregoeiro@saude.ba.gov.br](mailto:pregoeiro@saude.ba.gov.br), telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 03/08/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021- BB 882141 - SESAB/HGVC** Abertura: 23/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Família: 65.05; 65.15; 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 03/08/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALID.	Nº	OBJETO	DATA	HORAS	COD.	LOCAL	ID - BB
PE	032/21	Aquisição de Materiais Permanente (cadeira, longarina, câmara digital).	16/08/2021	9h Horário de Brasília	65.30 67.20 71.10	HEMOBA	887427
PE	033/21	Aquisição de Materiais Permanente (Freezer, centrífuga etc.).	17/08/2021	9h Horário de Brasília	65.15 66.40	HEMOBA	887583

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela internet no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 03 de Agosto de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SESAB/IPERBA

**Abertura:** 16/08/2021 às 14h30min - **Objeto:** Aquisição de Impressos - **Família:** 75.40 - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 03/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - 9º BEIC

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021. Objeto: aquisição de material hidráulico, construção, elétrico e pintura para suprir as necessidades desta Unidade de Ensino e do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista. Data: 17/08/21 às 09 horas da Bahia. Local: 9º BEIC/Unidade de Ensino, sito à Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista/BA. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital e seus anexos, através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou na sede do 9º BEIC, das 08 às 18 horas (seg. à qui.) e das 08 às 13 horas (sex.). Fone (77) 3426-1330 Vitória da Conquista, 03/08/21. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15º BPM/012/2021-15ºBPM-ITABUNA

Abertura 18/08/2021 às 10h00min. Objeto: Serviço de manutenção e recarga dos extintores das subunidades pertencentes ao 15º BPM. Família: 04.23. Local da sessão: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), CEP 45.600-000. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 no 15º BPM. Itabuna, 03 de agosto de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15º BPM/013/2021-BA/15ºBPM-ITABUNA** Abertura 19/08/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de água mineral para o 15º BPM. Família: 89.60. Local da sessão: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), CEP 45.600-000. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 no 15º BPM. Itabuna, 03 de agosto de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 (BB Nº 887048) - SSP/CBMB/DAL**

Abertura: 23/08/2021, às 10h30min. Objeto: Equipamentos para combate a incêndio, segurança, salvamento, equipamentos para comunicação e acendedores: 42.10, 42.40, 58.20, 62.30, 65.15, 72.10, 78.10, 84.65 e 99.20. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 03/08/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 (BB Nº 887046) - SSP/CBMB/DAL** Abertura: 19/08/2021, às 10h00min. Objeto: Equipamentos para combate a incêndio, segurança, salvamento, vestuários para fins especiais e equipamentos individuais: 42.10, 42.40, 84.15, 84.25, 84.40 e 84.65. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 03/08/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 (BB Nº 887043) - SSP/CBMB/DAL** Abertura: 17/08/2021, às 14h00min. Objeto: Ferramentas: 37.50, 51.10 e 51.20. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 03/08/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 (BB Nº 885860) - SSP/CBMB/DAL** Abertura: 17/08/2021, às 10h00min. Objeto: Equipamento para segurança, salvamento e combate a incêndio: 42.10, 42.40. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 03/08/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.131.005/2021 - CBMBA /11º GBM** Abertura: 18/07/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: AQUISIÇÃO DE 150 mt2 de PISO, antiderrapante, em placas de borracha, 50 cm x 50 cm, tipo moeda, na cor preta. Família: 56.20. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm11.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm11.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (75) 3251-2591 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h no endereço: Rua Octávio Mangabeira, s/nº, Bairro Centro, Itaberaba - BA, 05/04/2021. Tarciso Cunha Oliveira - Sub Ten BM - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM/JEQUIÉ/CBMB

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA FROTA DO 8º GBM. Família: 61.40. Data: 20/08/2021- Horário: 09:30h. Site de Licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta -feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: [gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br) ou no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), gratuitamente. Jequié, 03 de agosto de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM/JEQUIÉ/CBMB

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2021 - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DETECTOR MULTIGASES PARA O 8º GBM. Família: 04.03. Data: 20/08/2021- Horário: 10:30h. Site de Licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão

obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 03 de agosto de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/CBMBA/5º GBM/ILHÉUS  
Abertura: 17/08/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Pneus radial e Baterias automotivas para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 26.10 e 61.40 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. ID BB nº 886335. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgo@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 03/08/2021 - Uellington P. Rezende Pereira - SUBTEN BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - (BB 887506) - DEP/CBMBA  
Abertura: 18/08/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Pneu 235/75 aro 17,5. Família: 26.10. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: dep.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3594-3026 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho-BA, 03/08/2021. Leandro José de Matos Silva - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/CBMBA/5º GBM/ILHÉUS.  
Abertura: 17/08/2021 às 10:30 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 40.20, 61.30, 61.35, 61.40, 67.50, 75.10, 75.20, 75.40, 80.20 e 80.35 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. ID BB nº 886389. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgo@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 03/08/2021 - Uellington P. Rezende Pereira - SUBTEN BM - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 868323. Empresa adjudicatária: ALPHA ELETRÔMOVEIS EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Valor R\$ 1.634.192,00 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e dois reais). Salvador/Ba, 28 de julho de 2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII do Decreto Estadual nº 19.896/2020, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2021, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para objeto supramencionado. Salvador/BA, 02 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas Digitais. Empresa adjudicatária: Lote único: ALEX SANTOS ARAUJO - Valor Global: R\$ 14.994,99 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Salvador - BA, 03/08/2021 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial.

#### Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a DA. Salvador - BA, 03/08/2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SECULT/FPC.

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de serviço de assessoria de comunicação. Empresa Adjudicatária: MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL ME, CNPJ nº 16.814.143/0001-77. Lote: único, Valor total: R\$ 31.000,00 ( Trinta e um mil reais). Salvador-Ba, 03/08/21 - Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43,VI, Lei Federal nº 8.666/1993, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado.

Salvador-Ba, 03/08/21.

Edvaldo Mendes Araújo.  
Diretor Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório nº 002/2021 - **PESQUISA DE ARGILAS DE SÃO SEBASTIÃO Áreas A1 e A3**, à licitante **Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda.**, sendo: Royalties R\$ 8,00 (oito reais) por tonelada de argila extraída, R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Prêmio de Oportunidade e produção mínima anual de 60.000 (sessenta mil) toneladas de argila. Salvador-BA, 03/08/2021 - **Antonio Carlos Tramm**.

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2021 - **IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA MINA PARA A LAVRA DE JAZIDA DE ARGILAS - MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, BAHIA**, à licitante **Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda.**, sendo: Royalties 8,00 (oito reais) por tonelada de argila extraída, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o Prêmio de Oportunidade e produção mínima anual de 30.000 (trinta mil) toneladas de argila. Salvador-BA, 03/08/2021 - **Antonio Carlos Tramm**.

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2021

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório nº 005/2021 - **PESQUISA DE ARGILA VERMELHA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA**, à licitante **Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda.**, sendo: Royalties R\$ 12,00 (doze reais) por tonelada de argila extraída, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Prêmio de Oportunidade e produção mínima anual de 60.000 (sessenta mil) toneladas de argila. Salvador-BA, 03/08/2021 - **Antonio Carlos Tramm**.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CP - n0 005/2021 - SEC/COINF - PROC. SEI nº: 011.5621.2021.0011843-33

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, no Estado da Bahia. **Empresas Inabilitadas: IDEAL CONSTRUÇÃO** - CNPJ 07.240.596/0001-46 e **MSC MONTE SINAI** - CNPJ 06.114.316/0001-90. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177 E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador - BA. 03/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.



## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nºs 05/2021** - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 05/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 03/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **16/2021** - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 16/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 03/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática. Empresas adjudicatárias: -ENOQUE INFORMÁTICA LTDA., Lote I no Valor total: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) e -GIGABIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Lote II no Valor total: R\$ 26.118,70 (vinte e seis mil e cento e dezoito reais e setenta centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 109.318,70 (cento e nove mil e trezentos e dezoito reais). BA, 03/08/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 26/07/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ID: 861002. HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)**. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Prestação de Serviço de Manutenção de Rede de Gases Medicinais, Rede de Gases de Oxigênio, Rede de Vácuo e Ar Comprimido, inclusive Manutenção de Régua, Preventiva e Corretiva, com Reposição Eventual de Peças. Salvador - Bahia, 03/08/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2021** Processo nº019.5077.2021.0000786-47 Nº BB 881035 - Objeto: Registro de preços para aquisição de testes de sistema automatizado e testes para perfil/MIC. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 - SG Tecnologia Clínica Ltda, CNPJ 61.485.900/0007-56, valor global R\$ 592.200,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

Maria Andrélina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 22 de julho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 | ID - 881109**

Objeto: Prótese Ortopédica de Membros Inferiores III

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame as empresas: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01 e ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA. CNPJ: 13.590.982/0001-81 nos LOTES 02, 03 e 04.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.444.984,80 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**Lennon Felix Carvalho**

**Pregoeiro Oficial**

HOMOLOGO

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 02 de Agosto de 2021.

**FABIO VILAS-BOAS PINTO**

**SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 036/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de Teste Hematológico. Empresa adjudicatária **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DIST IMP E EXP DE MAT MEDICOS LTDA**. Valor Total 349.920,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). Data da Assinatura, 02 de Agosto de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2021, para **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DIST IMP E EXP DE MAT MEDICOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 03 de Agosto de 2021. Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de testes imunohematológicos para a Agência Transfusional (AT-HGRS) e Laboratório de Análises Clínicas (LABAN) do Hospital Geral Roberto Santos.** . – Empresas adjudicatárias: GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, Lote 1, Itens 1,2,3,4 e 5 - Valor Total R\$**810.492,00 (oitocentos e dez mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**. Salvador 03 de Agosto de 2021. Franciso Silva Mota /Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 025/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador – BA, 03/08/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACO ALIMENTO). Empresa adjudicatária: 1) BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA CNPJ Nº: 40.798.595/0001-97. ITENS: 003 e 004. VALOR: R\$ 336.066,00. ITENS DESERTOS: 001; 002 e 005. VALOR GLOBAL: R\$ 336.066,00 (trezentos e trinta e seis mil, sessenta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 21 de julho de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 02 de agosto de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS**

A Pregoeira do 4º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, nº 030.14777.2021.0057888-52, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoinhas, decide, pelo critério de menor preço por lote, classificar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 15.199.862/0001-62, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 109.944,90 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Alagoinhas/BA, 3 de agosto de 2021, Marleide Silva da Cruz Sales - Subtenente PM, Pregoeira. Homologo e Ratifico. Antônio Roque Ávila dos Anjos - Maj PM- Comandante do 4º BPM.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CPRN**

A Pregoeira, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 006/2021, que tem como objeto

a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o CPR-N e Unidades apoiadas. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Decide declarar como vencedora do presente certame a empresa ROSA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.522.254/0001-10, em todos os Itens. Valor total de R\$ 14.978,50 (catorze mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para esta licitação. MARCELA GEOVANINI NERIS DA SILVA - SD PM, Pregoeira, adjudica o objeto da referida licitação ao respectivo licitante. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM Comandante Geral da PMBA, homologa o resultado. 03 de agosto de 2021.

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPRS 006/2021 licitações-e n.º 882130-CPRS**  
O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da piscina do CPRS/Ilhéus. Empresa adjudicatária: CNPJ.: 05.151.305/0001-18 - NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP - Valor total: R\$ 11.618,00 (onze mil seiscentos e dezoito reais). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM, Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 04/08/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS**  
A Pregoeira do 4º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, nº 030.14777.2021.0057888-52, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoinhas, decide, pelo critério de menor preço por lote, classificar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 15.199.862/0001-62, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 109.944,90 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Alagoinhas/BA, 03 de agosto de 2021, Marleide Silva da Cruz Sales - Subtenente PM, Pregoeira. Homologo e Ratifico. Antônio Roque Ávila dos Anjos - Maj PM - Comandante do 4º BPM.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB Nº 877563 - 9º GBM**  
O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: aquisição de material consumo bombeiro (EPI). Habilitar e Adjudicar o objeto as empresas: FASE EMPREENDEMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.806.580/0001-71, vencedora dos itens 01, 03 e 04 no valor de R\$ 18.281,40 (dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e a empresa AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.050.538/0001-67, vencedora do item 02, no valor de R\$ R\$ 2.499,90 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). O item 05 restou deserto na licitação. Totalizando o valor global de R\$ 20.781,30 (vinte mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.33903000.0159000000.1. Juazeiro/BA, 03/08/2021. Jardson Torres Brandão - Sgt BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo SEI 089.10217.2020.0020630-66, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA. 03/08/2021. Tarcísio Ribeiro do Vale - Ten Cel BM - Comandante do 9º GBM.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana- BB: 877089. Empresas adjudicatárias: BAHIA GRAF LTDA - Lote 07 - Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Lotes 08, 11, 15 e 16 - Valor R\$ 40.434,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 01, 04, 17 e 30 - Valor R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); RADAR SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - Lotes 02 e 14 - Valor R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); VILLAS COMERCIAL EIRELI - Lotes 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - Valor R\$ 85.287,50 (oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Lote 18 declarado fracassado. Salvador/Ba, 27 de julho de 2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 071/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa **ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo licitações. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 03 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que o Consórcio GW/DX, formado pelas empresas GW Construções e Incorporações Ltda e DX Construtora Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Execução dos serviços de restauração e manutenção das rodovias abaixo discriminadas, seguindo conceito de contratos de restauração e manutenção de rodovias - CREMA - Rodovia: BA-460 - Trecho: Divisa BA/TO - Entr. BA-459(Placas), extensão 9,00 km;- Rodovia: BA-460 - Trecho: Entr. BR-242 - Entr. BA-459(Placas), extensão 45,69 km;- Rodovia: BA-459-A - Trecho: Entr. BA-460(Placas) - Entr. BA-454, extensão 92,59 km;- Rodovia: BA-459-B - Trecho: Entr. BA-454 - Entr. BR-242, extensão 64,81 km;- Rodovia: BA-463 - Trecho: São Desiderio - Entr. BR-020(Roda Velha), extensão 125,84 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 030/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0012975-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2021 e término em 04/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 553.802,28 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 010/2021

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0002716-81. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021. **Contratante:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as unidades consumidoras do ADAB, descritas no Anexo II do referido termo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 271.702,41 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 10.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 20.122.304.4514 e 20.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.147.000000. **Assinatura:** 02.08.2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018  
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. Partes: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL. OBJETO: prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/10/2021, tendo em vista a situação de Pandemia que acarretou no atraso das atividades no decorrer do projeto, comprometendo o cronograma de execução das atividades e a conclusão dos Serviços de ATER do referido Contrato. BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.433 de 01 de março de 2005. Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2021.0002406-92.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021

**PROCESSO:** Nº. 028.2215.2021.0000211-69 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - **OBJETO:** a prestação de serviços de lavagem de veículo, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SAEB Nº 074/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.036,12 (dez mil, trinta e seis reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 2000/2617 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 03/08/2021.

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 012/2015.

**Processo Nº 028.2215.2021.0001450-54** - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** CONVIC CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato, em sua totalidade a partir do dia 21 de junho de 2021, tendo em vista a formalização de adesão ao Contrato Nº 087/2017, junto à Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB/SAEB, o qual incorporou os postos do Contrato Nº 012/2015. **ASSINATURA:** 03/08/2021.

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017.

**PROCESSO Nº 028.2211.2021.0000607-18** - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, prorrogando, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando em 01 de setembro de 2021 e finalizando em 31 de agosto de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 001; Projeto/Atividade: 2617; Natureza de Despesas: 3.3.90.37; Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 03/08/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO CONTRATO Nº. 005/2021

**PROCESSO SEI Nº. 015.11333.2019.0003336-92.** PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** LEITE & LIMA LTDA. CNPJ: 19.827.650/0001-33. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CIA, MERCADO DE PARIPE E MERCADO DO OGUNJÁ. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 249.726,65.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FORNECEDOR:** 100/113. **ATIVIDADE:** 23.692.304.2059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO POR EMPREITADA COM PREÇO UNITÁRIO. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2021

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato nº: 001/2019. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. 3. Contratada: Serviço da Assistência Socioambiental no Campo e na Cidade-SAJUC. 4. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 001/2019. 5. Processo Administrativo nº 035.7381.2021.0006021-59. 6. Vigência: de 30/07/2021 a 29/12/2021. 7. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Pedro Cesar Vieira da Silva- Representante Legal. 8. Data: 29/07/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/17. FIRMADO EM: 02/08/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4129.2021.0005511-13. CONTRATADA: BAHIAMULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supra-mencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 137.144,52 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

**Contratada:** Sercortes Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); **Data da assinatura:** 02.08.2021; **Base Legal:** Art. 151 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB, art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e processo SEI nº 034.3089.2021.0000698-92. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**C.I. Nº 008/2021 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO:** Segundo aditamento ao Contrato nº 06/2019, referente à Prestação de Serviços de Impressão corporativa. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 30/07/2021. Salvador, 03 de agosto de 2021 Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 042/2021 - PROCESSO Nº 074.7097.2020.0024774-41; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda; OBJETO: Aquisição de Infraestrutura de Hiperconvergência para expansão e atualização do parque tecnológico de processamento e armazenamento de dados da UNEB; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.668.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 5365; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.52; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. Nº 043/2021 - PROCESSO Nº 074.7094.2021.0013006-27; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Infolog Tecnologia em Informática Ltda; OBJETO: Sistema eletrônico para realização de eleições via internet; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/2021; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7952; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. Nº 045/2021 - PROCESSO Nº 074.7103.2020.0019308-17; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Minha Biblioteca Ltda; OBJETO: Biblioteca virtual; INEXIGIBILIDADE: Nº 22/2021; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 5365; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.**

**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 024.2093.2021.0004845-18; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATO: S/N, de 18/03/2020; OBJETO:** Inclusão da empresa Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43, como empresa contratada, em conjunto com a empresa Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 33.000.118/0001-79. **Nº 081/2021 - PROCESSO Nº 074.7094.2021.0018097-32; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A; CONTRATO: Nº 109/2017; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de gerador; **VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 82.134,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. **Nº 084/2021 - PROCESSO Nº 074.7711.2021.0024994-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços Ltda; CONTRATO: Nº 128/2017; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCH II/Salvador; **VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 45.296,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. **Nº 101/2021 - PROCESSO Nº 074.7913.2021.0029887-80; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Jodetan Comercio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 148/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de manutenção de condicionadores de ar do DEDC VIII/Paulo

Afonso; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 90.480,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 102/2021 - **PROCESSO Nº 074.7794.2021.0030322-11;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda; **CONTRATO:** Nº 116/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCHT XVII/Bom Jesus da Lapa; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.296,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. Nº 103/2021 - **PROCESSO Nº 074.7845.2021.0028615-41;** **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Maria de Fátima Costa Santos; **CONTRATO:** Nº 050/2020; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência de docentes do DCHT XXII/Euclides da Cunha; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.816,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 106/2021 - **PROCESSO Nº 074.7888.2021.0030383-49;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda.; **CONTRATO:** Nº 088/2016; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCH V/Santo Antônio de Jesus; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.738,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051-CT104/2021/SEINFRA  
PROCESSO Nº 024.2058.2020.0005468-15. Concorrência nº 009/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NM LTDA. **OBJETO:** Restauração do acesso da Nova Dias D'Ávila à Cidade Santa (Biribeira), com extensão de 6,1 km. **VALOR:** R\$14.512.890,27. **PRAZO:** 390 dias. **P/A/OE:** 5450. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.321.800113. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### RESUMOS DE CONTRATOS:

**CONTRATO NO 300002601 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE No 0023/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ATODOGAS IND., IMP., EXPORTACAO, COM. E SERVICOS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE SENTRY4 - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 15.600,00 - **DATA:** 03/08/2021.

**CONTRATO NO 300002624 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE No 0040/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** M&F PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA O SIEM PREDIAL, INCLUINDO TREINAMENTOS - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 16.103,64 - **DATA:** 03/08/2021.

### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002565 - ORIGEM:** LICITAÇÃO No 0080/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORISTA EXECUTIVO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA. - **VALOR:** R\$ 31.800,48 - **DATA:** 19/07/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação do Contrato nº 074/2019 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0001654-10. Partes: CERB e Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: A alteração da CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO - ONDE SE LÊ: Tomando-se como base as quantidades e preços constantes da proposta, bem como as indicações contidas no parecer da comissão, o preço total final dos serviços é de R\$ 5.627.919,66 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: Tomando-se como base as quantidades e preços constantes da proposta, bem como as indicações contidas no parecer da comissão, o preço total final dos serviços é de R\$ 5.627.916,66 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) consoante o disposto na Lei Federal nº. 13.303/2016 e RILC-CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato nº 030/2021. Partes: CERB e EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. Processos SEI nº 039.0798.2021.0001128-11. Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) e Serviço Social, nas localidades de Serra do Cachimbo, Barreira, Morro, Varginha, Salinas, Campinas, Baixão de Santa Luzia, Canabrava, Tamanduá, Lagoa

Azul, Lagoa da Vargem, Jacaré, Jacu e Galho Torto, no Município de Caetité. NCB nº 003/2021 - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Bahia Produtiva, Acordo de Empréstimo nº 8415-BR. Prazo: O Prazo para Conclusão das Obras será de: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para as obras e 395(trezentos e noventa e cinco) dias para os serviços referentes ao Trabalho Social. Valor R\$9.154.974,07.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210060/210122	23.003.00122/2021	Rita Maria Conceição Silva	Grampo Galvanizado	R\$ 261,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 304/2021

1 - Aditivo nº: 304/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. 4 - Objeto: Renovação por 24 meses, no valor de R\$ 450.260,92. 5 - Data de Assinatura: 30/07/2021 - Origem: Contrato nº 460014728. Salvador, 03/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

### RESCISÃO UNILATERAL Nº 015/21 DO CONTRATO Nº 460016857

Cumpra-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 571/21, datada de 28/07/21, resolve Autorizar 1) Autorizar a Rescisão Unilateral do Contrato nº 460016857/20, firmado com a empresa MJC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de substituição de hidrômetros de ½" (meia polegada) nas Unidades Regionais da Superintendência de Operação Sul - IS, em 06 lotes, lote 04; 2) Autorizar a aplicação de multa de autorizar a aplicação da multa de R\$ 218.299,21 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo), pela inexecução total dos serviços, observado o art. 208, III, "c", do RILC e item 6.8, "c", do contrato; 3) Autorizar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar junto à EMBASA pelo prazo 02 (dois) anos, Art. 205, inciso IV do RILC, com base na Lei Federal nº 13.303/2016. Salvador, 03/08/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

### TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 001/21 DO CONTRATO Nº 460017302

Cumpra-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 537-3/21, datada de 28/07/21, em decorrência da decisão judicial no Processo nº 8002518-74.8.05.000, autorizou o encerramento do contrato nº 460017302, firmado com a empresa Projecon - Projetos, Representações e Construções Ltda, que tem por objeto os serviços comerciais e outros correlatos dos municípios de Poções, Anagé, Barra do Choça, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanópolis, Caraíbas, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Ibicoara, Iguai, Ituaçu, Maetinga, Mirante, Nova Canaã, Piripá, Planalto, Presidente Jânio Quadros, Tanhaçu, Tremendal e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Vitória da Conquista USV da Superintendência de Operações Sul - IS. Salvador, 03/08/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 321/21

1 - Aditivo nº: 321/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos E Consultoria Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 80 dias. 5 - Data de Assinatura: 02/08/21 - Origem: Contrato nº 460015635. Salvador, 03/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017

**Processo:** 082.8797.2021.0001695-19. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA - ME, CNPJ nº. 06.039.956/0001-83; **Objeto:** Prorrogar, por mais um período de 12 (doze) meses, o Contrato nº 025/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevadores, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, tendo como termo inicial **04/08/2021** e termo final em **03/08/2022**. **Valor:** O valor anual estimado para o presente termo aditivo é de **R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais)**.  **Dotação Orçamentária:** **UO:** 12.601; **UG:** 0001; **Ação:** 2061; **Natureza das Despesas:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:**104; **Base Legal:** art. 140, II da Lei Estadual nº 9.433/05.



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00039/2021	R.de Preço	LKB	AÇÚCAR	3,41	450	1.534,50	30/07/2021
27.004.00036/2021	R.de Preço	RAVI COMERCIO	PAPEL A4	13,09	200	2.618,00	02/08/2021
27.004.00035/2021	R.de preço	HD SUPRI	TONER	160,00	8	1.280,00	02/08/2021
27.004.00042/2021	R.de Preço	ILMACIA	MOUSE OPTICO	7,76	15	116,40	03/08/2021

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 01/2016. Processo nº 037.1769.2021.0000431-81**  
**DISTRATANTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA e PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Fica rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento, consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o **Contrato nº 01/2016** firmado em **01 de janeiro de 2016** considerando a inexistência de prejuízos presentes ou futuros para as partes, e em de acordo com o que dispõem a cláusula resolutiva do referido Instrumento e com a conclusão do Procedimento Licitatório nº 037.1769.2020.0000465-11. **DATA DA ASSINATURA** 03/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e VITOR ARAÚJO AZEVEDO, pela empresa.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000389-27. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 078/2019-SAEB. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa Service Pack Empreendimentos e Locação de Mão de Obra Eirelli. **Objeto:** Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional e Prédios Públicos / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses com início em 10/08/2021 à 09/02/2022. **Valor Estimado:** R\$214.951,62 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001.Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Daniela Santos Miranda de Jesus - Contratada.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000641-51. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, Através da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial. **CONTRATADO:** ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03(TRÊS) meses, contados a partir de 18/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.669,94 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **FONTE:** 100. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.37.00 **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0039732-61. **RESUMO DO CONTRATO:** 119/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 49.520.521/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de onze (11) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em unidades de Terapia Intensiva. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 553.850,00 (quinhentos e cinquenta e três mil

oitocentos e cinquenta reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 231/2021 APS Nº 19.148.00468/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SALETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.548.452/0001-70 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.148,81 (Oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) e anual em R\$ 97.785,72 (Noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 235/2021 APS Nº 19.148.00472/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** KEMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 21.848.954/0001-29 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 166/2021 APS Nº 19.148.00469/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RTVD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.521.363/0001-10 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 234/2021 APS Nº 19.148.00456/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PLANSAUDE - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 14.271.427/0001-39 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2021

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 140/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0094881-16 CONTRATO Nº 043/2016** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **STERICYCLE GESTAO**

**AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº01.568.077/0001-25. OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO e INCLUSÃO, da seguinte forma:  
**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Matricula
CEFARBA	Edilene Aragão de Almeida	19.524.233-2

**Para:**

Unidade	Fiscal	Matricula
CEFARBA	Carlos Alberto Dias dos Santos	19.253.886-2

**Inclusão:**

Unidade	Fiscal	Matricula
Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA	Luciana Correia Leocadio de Souza	19.454896-0

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

### ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5064.2021.0037014-28

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** MEDTEST DIAG COM DIST IMP E EXP DE MAT MED LTDA, CNPJ sob o nº 08.395.821/0001-86. **Objeto:** aquisição de testes de VDRL. Pregão Eletrônico Nº 044/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Global:** estimado de R\$79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recurso:** 281/282/682. **Data da Assinatura:** 30/07/2021. **Assinam:** FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE e RAFAEL SANTOS MARINHO - CONTRATADO.

#### Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

#### Hospital Geral Ernesto Simões Filho

#### Resumo do 1º termo aditivo do contrato 001/2020

Processo Eletrônico SEI: 019.8817.2021.0071036-46 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: VIA ELEVADOR LTDA ME, Pregão Eletrônico 017/2020, Objeto: **MANUTENCAO DE ELEVADOR, preventiva e corretiva tipo monta macas, capacidade de 600 Kg ou 08 passageiros, equipamento com 04 paradas, marca MM ELEVADOR**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2021, com término previsto para 02 de agosto 2022, e valor mensal de R\$ 3.808,33 (Três mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) Valor global anual: R\$ 45.699,96 (Quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor global de peças R\$ 14.360,04 ( Quatorze mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos) Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 02 de agosto de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto/Secretário de Saúde.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2020.0110715-85 (SEI) - CONTRATO Nº 038/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de Artigo Médico Hospitalar (Tira reagente p/ glicemia capilar), referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021. VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/07/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 03/08/2021 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/ SECRETARIO DE SAÚDE.

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE003/2020	19.078.00546/2021	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, sol. Injetável, 10ml	R\$ 4.200,00	28.07.21
19.004-PE005/2021	19.078.00572/2021	Sispack Medical LTDA	INDICADOR, químico, classe II, testa Bowie & Dick	R\$ 1.488,00	30/07/21
19.004-PE225/2020	19.078.00571/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	COLETOR, de exame	R\$ 1.150,00	30/07/21
19.004-PE341/2020	19.078.00531/2021	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	KIT, de hemogasometria	R\$ 33.300,00	29/07/21
09.009-PE112/2020	19.078.00575/2021	Souza Oliveira Empreendimentos LTDA	ESCOVA, dental, uso adulto	R\$ 2.920,00	02/08/21
19.004-PE060/2021	19.078.00554/2021	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	ASPIRADOR, de oxigênio em vidro	R\$ 799,20	02/08/21

Salvador, 03 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0113	19.078.00567/2021	Opem Rep. Import. Export. e Distribuidora LTDA	COLISTIMETATO, de sódio, 150mg	R\$ 17.368,10	28/07/21
19.078.2021.0111	19.078.00561/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. De Higiene e Transporte LTDA	ATROPINA sulfato, sol. Injet. 0,25mg/ml, ampola	R\$ 262,08	29.07.21
19.078.2021.0069	19.078.00422/2021	Canaã Com. Atacadista de Mat. Médicos Hospitalares LTDA	ELETRODO, descartável	R\$ 1.110,00	02/08/21

Salvador, 03 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

### HOSPITAL JULIANO MOREIRA

#### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

#### MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00251/2021	BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP	21.739.923/0001-30	DETERGENTE, lava louça	R\$ 230,00	21/07/2021
00254/2021	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	ESTETOSCOPIO, para ausculta cardíaca e pulmonar	R\$ 374,00	28/07/2021
00264/2021	CASTRO E CASTRO COM. IND. E IMPORT. DE ARTIGOS DE PAP. E AVIAMENTOS LTDA	08.198.623/0002-03	LIVRO, ata 200 folhas	R\$ 730,00	30/07/2021
00266/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	FITA, isolante	R\$ 479,00	30/07/2021
00269/2021	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	CATETER, intravascular nº20G	R\$ 336,00	30/07/2021

Salvador, 03 de Agosto de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB

#### RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00386/2021	Ms Comercial Mercantil Eirel	35.852.210/0001-92	Tinta Acrílica	3.229,95	29/07/2021
19.068.00387/2021	RVA Comercio De Materiais Eletrico Eirel	28.688.738/0001-02	Tinta Acrílica	700,00	29/07/2021

Salvador, 30 de julho de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 013/2018. Processo nº 056.3053.2021.0000665-83. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz. Data da assinatura: 02/08/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Hugo Henrique Aurélio de Lima..



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 221/2020 - 001- COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, Objeto: prorrogação do prazo de vigência, com Inclusão e Exclusão de veículo ao Contrato 221//2020, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos, com reposição eventual de peças e/ou acessórios de veículos automotores do Gabinete do Comando Geral. Data da assinatura: Salvador - BA, 03/08/2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 488/2019 - 003- COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, Objeto: Inclusão e Exclusão de veículo ao Contrato 488/2019, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças e/ou acessórios em veículos automotores da Ouvidoria da PMBA. Data da assinatura: Salvador - BA, 29/07/2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

#### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRL 020/2016

Termo Aditivo nº 020/2016-008; Contrato n.º CPRL 020/2016; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; Objeto: Aditamento de prazo do Contrato CPRL nº 020/2016, referente ao serviço de impressão corporativa do CPRL e suas unidades apoiadas. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

#### RESUMO DE CONTRATO-17º BPM/GUANAMBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - Processo SEI nº 030.12081.2021.0046340-16. CONTRATO Nº 179/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 96.730.874/0001-73. VALOR: R\$ 43.535,97 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100000000.1.; OBJETO: Manutenção de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021. VIGÊNCIA: Até 01/08/2022. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos do 17º BPM. Assinam: Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA e Vera Lúcia Madalena Pereira Nascimento - Representante da Contratada.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO/13º BEIC / TEIXEIRA DE FREITAS

TERMO ADITIVO nº 020/2006-015 Locatário: PMBA/13º BPM. Locador: Srª. RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE MATOS SANTANTA, portador do CPF nº 397.217.365-20, Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº UAAF-020/2006, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2021, conforme Dispensa de Licitação de nº 013/2006, Data da assinatura: 20/07/2021.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO/13º BEIC / TEIXEIRA DE FREITAS

TERMO ADITIVO nº 016/2014-017, Locatário: PMBA/13º BPM. Locador: Sr. ANTÔNIO DE ALMEIDA RAMOS, portador do CPF nº 002.108.205-78, Contrato de Locação nº 016/2004, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2021, conforme Dispensa de Licitação de nº 010/2004, Data da assinatura: 20/07/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2020** - Processo SEI n. 024.2093.2021.0004809-54. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SETRE Nº 016/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Parágrafo Único: Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual n.º 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, cujas obrigações assumidas pela Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 057/2019 passam a ser integralmente assumidas pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial. Cláusula Terceira: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes legais da Contratada: Derneval Soares da Silva e Ivan Cicero Silva Laranjeira.

#### APOSTILA Nº 017 / 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2021.2020.0001854-32, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 018/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Josué de Castro**, a fim de modificar o item J (Cronograma de Desembolso), que passa a figurar na forma do anexo único. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de agosto de 2021. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

#### ANEXO ÚNICO

#### J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício	Natureza	Mês	Valor
2020 - 1ª parcela	335041	1º. Semestre	R\$ 167.000,00
2020 - 2ª parcela	335041	2º. Semestre	R\$ 201.992,29
2021 - 3ª. Parcela	335041	1º. Semestre	R\$ 400.000,00
2022 - 4ª parcela	335041	2º. Semestre	R\$ 1.619.922,91
Total	-	-	R\$ 2.388.915,20

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 13/2021

**Processo:** 069.1475.2021.0000412-74. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AJL CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Reforma de Centro Panamericano de Judô, localizado no município de Lauro de Freitas/BA, originário da Tomada de Preços nº 02/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ Destinação 0.100.000000/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51. **Valor Global:** R\$ 3.292.130,68 (Três milhões duzentos e noventa e dois mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos). **Prazo:** 12 meses. **Data:** 02.08.2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 004/2021 - Processo Nº 21/046-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA.- C.N.P.J. n.º: 08.469.511/0001-69 - Objeto: Licenciamento por Susbscrição dos Softwares CA da solução Enterprise OS/390 Products, serviço de suporte e atualização das respectivas licenças - Respaldo: ART. 30, DA LEI 13.303/2016 - conforme parecer ASJ Doc Sei Nº 00033665361 - Valor Global: R\$ 738.043,97 (setecentos e trinta e oito mil quarenta e três reais e noventa e sete centavos) Data da Assinatura: 02/08/2021 - Salvador, 03/08/2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI n.º: 028.2213.2021.0001382-15. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ n.º. 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de Certificado Digital tipo A1 e A3. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.194,00 (um mil cento e noventa e quatro reais). **BASE LEGAL:** art. 59, inciso XV, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 03.08.2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA ELETRONICA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT  
Secretaria da Educação - SUPROT. PCE. 11.321.2021.0004 Processo SEI nº 011.5576.2021.0008621-44 Favorecido Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes. Objeto: Aquisições para Pronatec Prisional. Valor: R\$ 565,42 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. PCE. 11.321.2021.0004 Processo SEI nº 011.5576.2021.0008621-44 Favorecido MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli - ME. Objeto: Aquisições para Pronatec Prisional. Valor: R\$ 725,93 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. PCE. 11.321.2021.0004 Processo SEI nº 011.5576.2021.0008621-44 Favorecido Ana Carolina Passos Serafim. Objeto: Aquisições para Pronatec Prisional. Valor: R\$ 302,40 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. PCE. 11.321.2021.0004 Processo SEI nº 011.5576.2021.0008621-44 Favorecido Barão de Cotegipe de Materiais Elétricos e Serviços Ltda. Objeto: Aquisições para Pronatec Prisional. Valor: R\$ 110,68 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. PCE. 11.321.2021.0004 Processo SEI nº 011.5576.2021.0008621-44 Favorecido JP Equipamentos Eireli. Objeto: Aquisições para Pronatec Prisional. Valor: R\$ 8.160,00 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2021  
**Processo** nº. 009.0231.2021.0011701-95 - Contratante: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CNPJ 15.257.025/0001-42. Contratado: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento Valor global estimado: R\$ 6.097.338,58 (seis milhões noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.122.300.4514 e 12201.0001.08.122.502.2018E elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação: 100 - **Extensão por mais 20 (vinte) dias.**  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral / FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/FES-BA  
SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fica sem efeito a publicação a Dispensa de Licitação nº 196/2021, publicada no DOE em 31 de Julho de 2021, ano CV - No 23.219, caderno de licitações, fl. 15.

Salvador,31/07/2021-**FÁBIO VILAS BOAS**- Secretário da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 05/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador - BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento **CLADRIBINA 10MG, COMPRIMIDO - 10 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº 196/2021**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 03 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC  
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 11/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -

Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição dos itens abaixo sinalizados objeto de Dispensa **Nº203/2021**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

**ITEM 1** - APLICADOR, DO CONJUNTO DE INFUSAO DO QUICK-SET REF. MMT-305QS (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE;

**ITEM 2** - BOMBA, PARA INFUSAO DE INSULINA, MINIMED 640G, (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE;  
**ITEM 3** - CATETER, QUICK-SET MMT 39301- - 6MM CANULA/60 CM TUBO (MEDTRONIC) - 6 UNIDADES;

**ITEM 4** - DISPOSITIVO, CARELINK USB REF. MMT-7306 (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE;  
**ITEM 5** - RESERVATORIO, RESERVOIR (MEDTRONIC) MINIMED MMT 332A - 60 UNIDADES;  
**ITEM 6** - SENSOR, DE GLICOSE, MMT-7008A (ENLITE - MEDTRONIC) - 30 UNIDADES;  
**ITEM 7** - TRANSMISSOR, GUARDIAN LINK2 REF. MMT 7730 (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE.

Salvador, 03 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.3010.2021.0064179-17 PCE Nº 19.183.2021.0029 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. 16.538.909/0001-38 (ITEM 01)** Valor R\$ 7.641,60 (sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **(ITEM 01)** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ONLINE DE PESQUISA DE PREÇO PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 03/08/2021. Guanambi, 04 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros  
Diretoria Geral do H.G.G.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 063/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0008393-31. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli, AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Cristina Felismino dos Santos, MS Comercial Mercantil Eireli, Rita Maria Conceição Silva e RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 02.08.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 018/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2020.0026781-12. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Delta Indústria e Comércio Eireli, Maria Eliete Mota dos Santos, Bioplan Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda e Comepi Produtos Comerciais Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 018/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 02.08.2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

### PROCESSO: 023.8112.2019.0009484-66

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis, de novembro de 2019, 4. Valor: R\$ 2.040.346,96 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

### PROCESSO: 023.8111.2019.0009376-11

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, de novembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 1.401.376,83 (um milhão, quatrocentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

**PROCESSO: 023.8095.2020.0000382-56**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar, no mês de dezembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 118.244,17 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

**PROCESSO: 023.8112.2019.0009484-66**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 30 de novembro de 2019; 4. Valor: R\$ 2.040.346,96 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Tornar sem efeito a publicação no DOE de 11.05.2021, referente ao Termo de Reconhecimento de Débito nº 008/2021.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0211/2021**

Processo: **011.9009.2021.0021518-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **W DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA** CNPJ nº 04.641.733/0001-66- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **28 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056727-63	11.092.00056/2021	ROSELI AQUINO SÁ BARRETO - CPF: 808.264.155-04	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro-corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00

**TERMO DE ADESÃO NO 274/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0052358-94** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LORENA RAMOS DE SANTANA** CPF nº **017.574.475-04** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**Aviso de Retificação**

No RESULTADO DO ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 018/2021 - SEC/COINF  
PUBLICADO NO DOE DE 03/08/2021 NO CADERNO DE LICITAÇÕES FOLHA 04

**Onde se lê:**

“Nos municípios de Camacan, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicaraí, Ilhéus, Itamaraju, Itanhém e Teixeira de Freitas”

**Leia-se:**

“Nos Municípios De Campo Formoso, Jacobina, Mirangaba, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Miguel Calmon e a construção de uma nova unidade escolar no município de Casa Nova.”

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
OTÁVIO MENDES DA SILVA JUNIOR	900.970.685-00
CAMILA SANTOS FERREIRA	033.846.115-94
RODRIGO GOMES LISBOA	972.218.645-00

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****REVOGAÇÃO DO RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve revogar a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, em nome da empresa **ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, no valor de R\$ 105.850,00, publicada no DOE edição de 21 de julho de 2021.

**Feira de Santana, 03 de agosto de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC.** A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, ID 884718 do Banco do Brasil licitações-e, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de fachadas, **FICA DESCONSIDERADO** do Edital Item XII-3. Qualificação Técnica alínea “a” o seguinte texto: “com comprovação de experiência mínima de 01 ano em atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência visual, auditivas, surdo-cegos”. Demais informações do Edital permanecem inalteradas. Ilhéus, 03 de agosto de 2021. Pregoeira Oficial Jesuhua Carolini Borges da Silva.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO Nº 115/21**

No aviso de abertura da licitação 115/21, publicado no Caderno de Licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 03/08/2021, **onde se lê “Recursos Financeiros: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABARÉ”, leia-se “Recursos Financeiros: Próprios”.** Salvador, 03 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2021**

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 03/08/2021, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 238/2021, **onde se lê: Disputa: 11/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF).** **Leia-se: Disputa: 11/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF).** Salvador, 03/08/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 018/2021**

**Compromissários:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e sua respectiva empresa **IS7 Importação Exportação e Comércio de Peças LTDA**, CNPJ nº 36.392.321/0001-26; **Processo:**

082.8799.2020.0002919-54; **Objeto:** aquisição de máscaras, facial tipo face shield, proteção total da face, reutilizável, ajustável, com visor 100% trans parente, antiembaçante, compatível com uso de óculos com embalagem primária e secundária rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA, através da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON; **Nº da Nota Fiscal:** 217; **Valor:** R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais). **DOD: U.O:** 12601; **U.G:** 0001; **Ação:** 2061; **Natureza da Despesa:** 33.90.92.00; **Destinação de Recurso:** 104; **Amparo Legal:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Pregoeira da Secretária de Políticas Para as Mulheres - SPM, designada pela Portaria Conjunta nº 0013/2020, comunica aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 06.08.2021, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de assinatura de uso de software de atendimento online para plataformas de redes sociais, encontra-se Suspensa, tendo em vista a necessidade de adequação do edital. Maiores esclarecimentos por meio do tel: (71) 3116-5706. Salvador - BA, 03/08/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8397.2021.0091521-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período junho de 2021, o valor total de R\$ 512.414,43 (quinhentos e doze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 352/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 352/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5050.2020.0136068-80, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (BERÇO, uso hospitalar), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/07/2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 375/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) LABORATORIOS B BRAUN S/A, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 375/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0144348-18, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (AGULHA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/07/2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 228/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Medlife Logística Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 228/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0108452-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Eletrodo, Extrator, Agulha), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.07.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 391/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 391/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0056969-62, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa, Treinador Muscular), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.07.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 406/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Jorge Luiz de Gusmão Buarque Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente

ao **Pregão Eletrônico nº 406/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0007608-86, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Mesa hospitalar, Mesa de Cabeceira e Refeição), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.07.2021.

### SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos a revogação do **Lote 03** da ata de Registro de Preços **PE nº 211/2020** conforme previsto no § 6º, art. 20, do Decreto nº 19.252/19, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes. Kilson Moura Lomato  
Diretor de Compras

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO Salvador, 03 de agosto de 2021. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos da Contratada: Prime Medical Comercio De Material Médico Eireli CNPJ: 09.342.946/0001-00, publicado no DOE de 17/07/2021 - página de nº. 13 do caderno de Licitações, como se segue: **Onde se lê:** Objeto:Fornecimento de órtese e prótese. **Leia-se:** Manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 23 (vinte e três) Perfuradores Ósseos, marca Bojin, modelo BJ4200. Justificativa: equívoco na digitação. Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0091796-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 5.435.701,37 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e sete centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0082606-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 10.689.683,75 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0090339-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira prestou os serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista e Hospital Geral Ernesto Simões Filho para atender a demanda por COVID -19, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 2.801.474,48 (Dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0095278-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, na unidade de saúde Maternidade João Batista Caribé - MJBC, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 82.539,25 (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021 - Publicado no DOE nº 23.220 de 03/08/2021, caderno licitações, página nº 03, Processo SEI nº019.5078.2021.0044620-31 nº BB 887234, Objeto: Aquisição de equipamentos para análise de água - colorímetro e fluorímetro.

**Onde se lê:** data: 02/08/2021 às 09:00h.

**Leia-se:** data: 17/08/2021 às 09:00h.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira.

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL JULIANO MOREIRA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.10825.2021.0088627-96; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ no. **04.374.998/0001-45**, o valor de **R\$ 10.537,26** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos.), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (auxiliar de carga e descarga e auxiliar de almoxarife I), constante na nota fiscal nº 7163, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

**Unidade Gestora:** 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 281. **Data de Assinatura:** 29/07/2021

Dr. Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2020.0002317-40. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** o valor total de R\$ 8.842,41, mencionado na fatura de nº 1600206422511, referente ao mês de dezembro/2020, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Data da assinatura: 23/04/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Demeval Soares da Silva.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO- 19º BPM - JEQUIÉ**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DA BAHIA / 19º BPM-JEQUIÉ torna público que, no AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM052021, publicado no DOE - Edição do dia 03/08/2021. Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM052021". Leia-se: "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM082021". Jequié/BA, 03/08/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM - Pregoeiro.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.1470.2021.0001170-02. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, o valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), referente a prestação de serviço de Vigilância e Segurança Presencial, no Estádio Governador Roberto Santos/Pituaçu e na Praça da Juventude, no período de 01 a 18/05/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - (SETRE/SUDESB)**

A Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação em epígrafe, veiculada na seção 3 (Licitações), página nº 71, do Diário Oficial do Estado do dia 17/07/2021. Salvador/BA. 03/08/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 113/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0002794-11; **INTERESSADO:** MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 03 de março de 2019, no município de Maragogipe - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 03/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará a Concorrência nº 002/2021 de acordo com o processo administrativo 2818/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONTEMPLANDO: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PROJETOS DE MELHORIAS, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA. Recebimento de envelopes e abertura no dia 03/09/2021 às 09:00h. (HORÁRIO DA BAHIA). O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Observar o previsto no item 6.8 e 6.9 e 6.10 do Edital. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-BA, 03/08/2021. Robério Neves de Souza- Presidente da COPEL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA - BA  
CNPJ N.º 13.880.703/0001-01  
ERRATA

A Equipe de condução do Pregão Presencial 036/2021, cujo objeto é aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal Da Barra, Estado da Bahia, conforme especificado no ANEXO III, DO Edital - decide:

SUPRIMIR a exigência do item 1.3.3

Leia-se:  
1.3.3 - "Suprimido".

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia

05/08/2021. Informações adicionais junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. 02 de julho, 70, Centro, fone (74) 3662 2101.

Barra - BA, em 03 de Agosto de 2021.

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha  
Pregoeiro  
Decreto sob nº 192/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 192/2021, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando Contratação de empresa para aquisição de notebooks, impressora e No-break para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município da Barra - Bahia, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 05/08/2021 às 08h00min do dia 13/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 13/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2021. LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/](http://www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/), e disponível também na plataforma [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.  
Barra - BA, 03 de agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO N.º 0146/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, designada pelo Decreto Municipal n.º 7.468/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações no Edital, ficam PRORROGADAS as sessões para o acolhimento, abertura das propostas de preços e disputa referente PREGÃO N.º 0146/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL, cujo objeto é o registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em caráter complementar, visando a continuidade da prestação de serviço de saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Camaçari. Acolhimento: 16/08/2021 a partir das 08h00min; Abertura: 16/08/2021, às 10h00min; Disputa: 16/08/2021, às 11h00min. (Horário Brasília). Edital reformulado/Informações: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Licitação n.º: 885240). Tel.: (71) 3621-6776 - Monique de Jesus Fonseca Senra.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2021 SRP  
Nº LICITAÇÃO BB: 887505

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para serem utilizados na manutenção da rede de iluminação pública, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **18/08/2021 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2021** - Objeto Pregão Eletrônico para o Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de pães, bolos e salgados destinados à merenda escolar e demais Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 17/08/2021, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: [http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes) e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 03/08/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): ABM CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.414.913/0001-24. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 0011/2020, na forma do artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 03/08/2021. VIGÊNCIA: 05/11/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 094-2020**

**PARECER: 871/PGM/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, RATICIDA PULVERIZADOR COSTAL E ATOMIZADOR COSTAL PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ENDEMIAS. ASSUNTO: Recurso Administrativo. INTERESSADA: EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, depreendemos que o Recurso Administrativo interposto pela aludida empresa, sequer, deve ser conhecido, eis que revolve matéria objeto de Impugnação às regras do Edital apresentada pela própria Recorrente", RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana 15 de junho de 2021. Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02TP/2021** - Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no município de Gentio do Ouro/BA conforme CV Nº 2.618.00/2020 - Ministério da integração Nacional - CODEVASF. Sessão: 19/08/2021, às 08:00h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127. Wagner Pereira da Silva - Presidente da COPEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037-21PE-PMG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037-21PE-PMG**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS E PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, publicada no Diário oficial do Estado no dia 24/07/2021, página 75, que seria realizada no dia 09/08/2021 às 09:00h (Horário Brasília), sofreu alteração no Instrumento Convocatório pelo motivo que ora explicitamos: Em virtude de equívoco na confecção do Edital, onde o mesmo informa no ANEXO II - PROPOSTA FINANCEIRA, valores unitários divergente do TERMO DE REFERENCIA. Desta feita fica remarcada a data do certame para o dia 17/08/2021 às 09:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os demais itens do Edital permaneceram inalterados. maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 03/08/2021- Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO Nº 128-2021**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o terceiro termo Aditivo ao Contrato nº TP-265-2020, com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para prorrogação de prazo em 03 (três) meses e meio, conforme processo nº 128-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 02 de agosto de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 129-2021**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o terceiro termo Aditivo ao Contrato nº TP-269-2020, com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para

prorrogação de prazo em 03 (três) meses e meio, conforme processo nº 129-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 02 de agosto de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 027-2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-268-2021** com a Empresa **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda**, CNPJ **08.014.972/0001-47**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 11.086,32 (onze mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de julho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021-CPL/PMI/BA**-O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação e proposta de preços ocorrida no dia 30 de julho de 2021 às 08:30h, referente ao processo sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2021-CPL/PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de tapa buracos e recapeamento com massa asfáltica em ruas do Município de Ibotirama-BA; Sagrou-se vencedora a empresa: D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 28.869.898/0001-58, com o valor total de R\$ 1.887.791,52 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Robson Lopes de Oliveira Filho - Presidente da Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 RP**. registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, sob demanda, para atender as necessidades da frota própria dos veículos pertencentes à prefeitura municipal de mata de são joão/bahia com utilização de recursos do pnate/fnde, sec/pe/ta e recursos próprios. EMPRESA: VIP SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME valor de R\$ 16.044,22 Lote I e R\$ 647.802,64 Lote II. 03/08/2021. JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS, Prefeito.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 RP**. registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, sob demanda, para atender as necessidades da frota própria dos veículos pertencentes à prefeitura municipal de mata de são joão/bahia com utilização de recursos do pnate/fnde, sec/pe/ta e recursos próprios. EMPRESA: VIP SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME valor de R\$ 16.044,22 Lote I e R\$ 647.802,64 Lote II. VIGÊNCIA 12 MESES.03/08/2021.MARCELI ROCHA,Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2021.**

A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 017/2021, tipo menor preço por lote, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, visando suprir as demandas das Secretarias deste Município de Morpará-Bahia. A Sessão de abertura será no dia 13/08/2021, às 09h: 00min, no Setor das Licitações e contratos - situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br) ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará/BA. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; E-mail: [morparalicit@hotmail.com](mailto:morparalicit@hotmail.com). Giovanni Pereira de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Polo Educacional Evandro Mascarenhas, zona rural do Município.Abertura: 19/08/2021, às 09:00h. Fone: (77) 3431-5800. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Alzira Nascimento, bairro Alto do Recreio na sede do Município.Abertura: 20/08/2021, às 09:00h. Fone: (77) 3431-5800. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos em complementação da Praça Primavera em encontro com a Tv. Brás Labanca e Trecho paralelo à Av. Peixoto JR. em encontro com a Rua Governador João Gonçalves.Abertura: 24/08/2021, às 09:00h. Fone: (77) 3431-5800. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Travessa São José (descida Açude) na Sede do Município.Abertura: 26/08/2021, às 09:00h. Fone: (77) 3431-5800. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.221

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA  
CNPJ: 11.529.714/0001-08  
ENDEREÇO: Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000

Valor Global da contratação: R\$ 54.510,21 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).  
Rio de Contas - Bahia, 03 de agosto de 2021.  
**Cristiano Cardoso de Azevedo**  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.  
O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA  
CNPJ: 11.529.714/0001-08  
ENDEREÇO: Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000

Valor Global da contratação: R\$ 54.510,21 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).  
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato  
Rio de Contas - Bahia, 03 de agosto de 2021.

**Cristiano Cardoso de Azevedo**  
Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA  
CNPJ: 11.529.714/0001-08  
ENDEREÇO: Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000

**Valor do Contrato:** R\$ 54.510,21 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).  
**Data da Assinatura:** 03/08/2021  
**Validade:** 31/12/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura das licitações:**

Pregão Presencial, edital nº025/2021, objeto: serv. Lavagem veículo, abertura:17.08.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 04 a 17.08.2021. Pregoeiro - Fernando Batista. Fone - 77-3491-1612. Em, 03.08.2021,

Retifica data de abertura Pregão Presencial, edital nº023/2021, objeto: aquis. Óleo diversos, abertura:16.08.2021, às 14:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 04 a 16.08.2021. Pregoeiro - Fernando Batista. Fone - 77-3491-1612. Em, 03.08.2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 04/2021 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA,** CNPJ 13.922.604/0001-37, por meio da CPL, designada pelo Decreto nº 28/2021, TORNA PÚBLICO a licitação TOMADA DE PREÇO 04/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a **Reformas e Readequação da Praças Pública da Lagoa de Boa Vista, Zona Rural deste Município**, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo (Termo de Referência) e demais anexos do Edital, a ser realizado no dia **23 de agosto de 2021, às 09:00hs**, na sede da Prefeitura, a ser julgada nos termos da Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/](http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. Seabra – BA., 03 agosto de 2021 – Enilson Lázaro Vieira – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2021 – O MUNICÍPIO DE SEABRA,** CNPJ 13.922.604/0001-37, Pregoeiro designado Decreto Nº 16/2019, TORNA PÚBLICO licitação, na forma eletrônica. Objeto: contratação de instituição bancária para a prestação de serviços de processamento da folha de pagamento do Município de Seabra – BA., e contratação de instituição bancária pública (oficial) para gerenciamento das contas movimento exceto as contas vinculadas com operações em bancos pré-definidos e pagamento aos fornecedores do Município de Seabra – BA., a ser realizado na forma eletrônica, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, com critério de julgamento **“MAIOR LANCE”**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/1919, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável, normas e exigências editalícias. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia **09/08/2021 às 08h00min do dia 24/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 24/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 24/08/2021.** LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/](http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. Seabra – BA., 03 Agosto de julho de 2021 – Enilson Lázaro Vieira – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021PE, de acordo com o PAD Nº 053/2021CPL. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros

e graxas, para serem utilizados em veículos, tratores e máquinas, pertencentes à frota municipal Sebastião Laranjeiras - Bahia. **Abertura:** Das 08:00 horas do dia 17/08/2021 **Disputa:** Às 09:00 horas do dia 17/08/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Edital disponível em:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 03 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021PE, de acordo com o PAD Nº 077/2021CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática e outros equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia. Abertura: A partir das 13:00 horas do dia 17/08/2021 Disputa: A partir das 14:00 horas do dia 17/08/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Edital disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 03 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PER, de acordo com o PAD Nº 070/2021CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA. Abertura: A partir das 08:00 horas do dia 19/08/2021. Disputa: A partir das 08:30 horas do dia 19/08/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o n.º 887522. Edital disponível em: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o n.º 887522, e [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106- 1183. Em 03 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021PE, de acordo com o PAD Nº 028/2021CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. Abertura: Das 08:00 horas do dia 18/08/2021 Disputa: Às 09:00 horas do dia 18/08/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Edital disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 03 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006\_2021.** Abertura: 17/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) - Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de material de escritório/expediente**, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente) na Comissão Permanente de Licitação da FESF-SUS, situada à Av. Estados Unidos, 161, 8º andar, Comércio, Salvador - BA. Horário das 08h às 12h e 13h às 17h, pelo telefone: (71) 3417-3519 ou pelo site [fesfus.ba.gov.br](http://fesfus.ba.gov.br). Salvador, 03 de agosto de 2021.

Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 144/21** - Considerando acordos firmados entre os serviços de Apoio Institucional e o PPE - Programa Primeiro Emprego, para migração da trabalhadora Jandira Lopes Cruz, atualmente atuando em Função Estratégica de Gestão como Apoiadora Institucional na Equipe de Apoio Macrorregional Sul, lotada na SESAB/DAB, por meio do Contrato de Programa entre a FESFSUS e a Secretaria de Saúde do Estado, para atuar como supervisora de Profissionais Educandos do PPE no Hospital Roberto Santos; Considerando a necessidade da formalização por meio de Ato Administrativo, da migração de trabalhadores entre os serviços da FESFSUS, neste caso específico do Apoio Institucional para o PPE-Programa Primeiro Emprego; O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Exonerar, a partir de 01/08/2021, **Jandira Lopes Cruz**, Matrícula 9262-1, da Função Estratégica de Gestão Apoiador Institucional do Serviço de Apoio Institucional, Macrorregional Sul, centro de custo Apoio Institucional. Art.2º - Nomear, a partir de 01/08/2021 **Jandira Lopes Cruz**, Matrícula 9262-1, para a Função Estratégica de Gestão de Apoio Administrativo I, do Programa Primeiro Emprego, 30 horas semanais, Centro de Custo PPE, lotação na sede. Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **01/08/2021**. Art.4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 141/21** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, **a partir de 30/07/2021**, o empregado **Uedson Luiz Lima da Silva** matrícula no 95.686, **Gestor de Unidade de Trabalho III**, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Programa Primeiro Emprego, com lotação na sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **30/07/2021**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de julho de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a empregada **Luzia Vilma Delgado**, matrícula nº 09.436-5, para o cargo de **Gestor de Unidade de Trabalho II**, carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Gestora do Programa Primeiro Emprego, vinculada ao centro de custo do PPE, com lotação na sede. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- PORTAL DO SERTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021** O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação Pregão Presencial Nº 003/2021, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Locação de máquinas pesadas, com operador, para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, em cumprimento ao convênio nº 226/2021 firmado junto a CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, conforme Termo de referência, Anexo I do edital. Sessão de Abertura dia 17/08/2021 às 09:00h. Edital disponível em [www.portaldosertao.ba.gov.br](http://www.portaldosertao.ba.gov.br) Informações: [compraslicitacoes@portaldosertao.com.br](mailto:compraslicitacoes@portaldosertao.com.br) Telefone: 75-36227140 das 08h00 às 17h00. Feira de Santana, 02 de Agosto de 2021. Gigliola Alves Dourado – Pregoeira - Portaria 001/2021.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.